SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 09 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2271

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 051/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR HESIO MOREIRA FILHO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Paragominas, vereador **DAVID SODRÉ HONORATO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 019/2019-GB/PRES, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, para participar de uma reunião no Instituto de Assistência dos Servidores do Pará - IASEP, em Belém, com saída no dia 05/07/2019 e retorno previsto para o dia 06/07/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 05 de Julho de 2019.

DAVID SODRÉ HONORATO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:B4D398C6

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 052/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR FRANCINALDO SODRÉ DAMASCENA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Paragominas, vereador **DAVID SODRÉ HONORATO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 020/2019-GB/PRES, subscrito pela chefia de gabinete desta Casa.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **FRANCINALDO SODRÉ DAMASCENA**, para participar de uma reunião no Instituto de Assistência dos Servidores do Pará - IASEP, em Belém, com saída no dia 05/07/2019 e retorno previsto para o dia 06/07/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 05 de Julho de 2019.

DAVID SODRÉ HONORATO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:822A745E

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 121/2019-GP

EXONERAÇÃO da Servidora JANE GAYOSO DE PAIVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I - EXONERAR a Servidora **JANE GAYOSO DE PAIVA,** ocupante do Cargo Comissionado de **DIRETOR ORÇAMENTO E FINANÇAS - CMP.DAS.DOF,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 08 de Julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:64EBB0D3

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 001/2019, Partes: Contratante: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, Contratado: MERCIANE TACIANE SILVA SOUSA, Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto ao IPAC, exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de 44 horas semanais. Fundamento: art. 37, IX, da CF/88 c/c Art. 2 Inciso III da Lei nº 6.001/2002
Vigência: 11/06/2019 e Término: 11/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 09.271.0061.2.102 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Social
Fonte de Recurso: Ordinários
Foro: Comarca de Capanema
Data de Assinatura: 11/06/2019

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:1465838D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA – DESIGNAÇÃO Nº 007/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

PORTARIA INTERNA – DESIGNAÇÃO Nº 007/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019
MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS, Secretária Municipal de Saúde da prefeitura Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:
DESIGNAR a(o) Senhor(a) ERMANO JOSE FERREIRA GOMES, como FISCAL DE CONTRATO RELACIONADO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019, O QUAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, a partir do dia 13 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 13 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 DE MAIO DE 2019.

MARIA LUCILENE RIBEIRO CHAGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:9F8F146A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. 076/2019

Portaria n.º 076/2019 Em, 08 de Julho de 2019.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS**, a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, nos dias 08/07 a 13/07/2019, para resolver assuntos relacionados ao Comitê Luz para Todos, em reunião na ALEPA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 08 de Julho de 2019.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DC228A10

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. 077/2019

Portaria n.º 077/2019 Em, 08 de Julho de 2019.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **EMANOEL DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA**, a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, nos dias 08/07 a 13/07/2019, para resolver assuntos relacionados ao Comitê Luz para Todos, em reunião na ALEPA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 08 de Julho de 2019.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A86C8D83

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-000013

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 013/2019-000013. Contratação de empresa (s) especializada (s) na locação de veículos (leves) automotores com e sem condutor, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social VENCEDORES: M. P .MARTINS LOCAÇÕES-ME e ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI-ME

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E355F4EA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019/000013

No dia 21/05/2019 foi adjudicado e no dia 07/06/2019 foi homologado o Pregão Presencial nº 13/2019-000013, Objeto: contratação de empresa (s) especializada (s) na locação de veículos (leves) automotores com e sem condutor, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. Vencedores: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI-ME no valor: 28.620,00(Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Vinte Reais) e M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS-ME, no valor R$ 28.710,00 (Vinte Oito Mil e Setecentos e Dez Reais)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F217E02E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019-000018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 022/2019-000018, Aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis a pedido do Fundo Municipal de Educação e Fundeb do município de Água Azul do Norte. VENCEDORES:V. G. RAMOS EIRELI-EPP e PAPEL ARTE EIRELI-ME, GEANDRO B. DE SOUZA –ME , R. F. DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:61D07AF4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019-000018

No dia 25/06/2019 foi adjudicado e no dia 08/07/2019 foi homologado o Pregão Presencial nº 022/2019-000018, Objeto Aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis a pedido do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB do Município de Água Azul do Norte. Vencedores: V.G. RAMOS EIRELI-EPP, no valor R$ 23.333,40 (vinte três mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e PAPEL ARTE EIRELI-ME, no valor R$ 96.620,90 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e vinte Reais e Noventa Centavos) , GEANDRO B. DE SOUZA-ME no valor R$ 4.173,00(Quatro Mil, Cento e Setenta e Três Reais) , R.F.DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP no valor R$ 133.326,00(Cento e Trinta e Três Mil, trezentos e Vinte e Seis Reais)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:876A890E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019-000020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 024/2019-000020, visando a futura Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros de alimentação em geral, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha visando atender o Fundo Municipal de saúde de Água Azul do Norte. VENCEDORES: GEANDRO B. DE SOUZA-ME e PAPEL ARTE EIRELI-ME, SAMUEL DE BARROS VARGAS, R.F DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRILI-EPP, NUNES E MARTINS COMÉRCIO LTDA e V.G. RAMOS EIRELI-EPP

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:75C77AF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019-000020

No dia 27/06/2019 foi adjudicado e no dia 08/07/2019 foi homologado o Pregão Presencial nº 024/2019-000020, Objeto. Contratação de empresa (s) para fornecimento de gêneros de alimentação em geral, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha visando atender o Fundo Municipal de saúde de Água Azul do Norte Vencedores: GEANDRO B. DE SOUZA-ME, no valor R$ 139.628,60(Cento e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos) e PAPEL ARTE EIRELI-ME no valor:95.451,60 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos) e SAMUEL DE BARROS VARGAS 93994249287 no valor: 51.050,00 (Cinquenta e Um Mil ,Cinquenta Reais) R.F. DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -EPP no valor: R$ 423.741,30 (Quatrocentos e Vinte Três Mil,Seicentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos) e NUNES E MARTINS COMÉRCIO LTDA no valor: 170.754,00 (Cento e Setenta Mil, e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais) e V.G. RAMOS EIRELI-EPP no valor R$ 176.431,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta Um Reais)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:ACED1FD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019-000021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 026/2019-000021, visando a futura Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e instrumentais odontológicos, visando atender as necessidades do CEO e PSF do município de Água Azul do Norte VENCEDORES: AMP.

HOSPITALAR EIRELI e C.C. VIEIRA E MORAIS NETO, DISTRIBUIDORA VIDA e J. DE R L PARRIÃO-EPP

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:46BAFB37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019-000021

No dia 28/06/2019 foi adjudicado e no dia 08/07/2019 foi homologado o Pregão Presencial nº 026/2019-000021, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e instrumentais odontológicos, visando atender as necessidades do CEO e PSF do município de Água Azul do Norte Vencedores: AMP. HOSPITALAR EIRELI no valor R$ 596.653,35(Quinhentos e Noventa e Seis Mil e Seiscentos e cinquenta e Três Reais e Trinta e cinco Centavos) e C.C. VIEIRA E MORAIS NETO LTDA no valor R$ 152.500,00 (Cento e cinquenta Mil e Quinhentos Reais), DISTRIBUIDORA VIDA LTDA no valor R$ 160.402,19 (Cento e Sessenta Mil e Quatrocentos e Dois Reais e dezenove Centavos), J. DE R L PARRIAO-EPP no valor R$ 203.890,00(Duzentos e Três Mil, Oitocentos e Noventa Reais)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B7921E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-000019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 023/2019-000019, Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de auto elétrica para manutenção da frota pertencente a secretaria municipal de obras de Água Azul do Norte. VENCEDOR: FERNANDES DA SILVA E CAMARA SILVA LTDA-ME

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F364D2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-000019

No dia 26/06/2019 foi adjudicado e no dia 08/07/2019 foi homologado o Pregão Presencial nº 023/2019-000019, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de auto elétrica para manutenção da frota pertencente a secretaria municipal de obras de Água Azul do Norte. Vencedor: FERNANDES DA SILVA E CAMARA SILVA LTDA-ME, no valor R$ 249.296,00(Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F37CBCC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARCARENA-ARSAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-245/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E MOBILIARIO PARA O PROJETO INCLUIR PARA TRANSFORMAR
CONTRATADO: R & J FERRAGENS LTDA - EPP
VALOR GLOBAL: R$ 13.849,00 (Treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 05 de julho de 2019

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL
Decreto nº 0003/2019-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:814B154D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-030/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-030/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 21/05/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2238, pág. 13, Amazônia Jornal, ano XIX, nº 6918, pág. 04, todos de 22/05/2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura **contratação de empresa para prestação de serviço em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público com fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), incluindo serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos**, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedor e valor: 1 - **ALMEIDA E ALBUQUERQUE DESENV. E LICENC. DE PROGAMAS DE COMPUTADOR LTDA** – R$ 294.950,00.

Barcarena/PA, 02 de julho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:023ACC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-037/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentos, o Exmº Sr Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena com base no Decreto Municipal nº 0858/2013 – GPMB, Lei nº 10.520/2002, e no

art. 38, VII, c/c art. 43, Vi da Lei nº 8.666/1993 e alterações, considerando os critérios legais e observados os preceitos, resolve: 1 - **HOMOLOGAR** a declaração de Licitação DESERTA do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 9-037/2019, que tem por objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de ensaio técnico de engenharia para atender as necessidades da prefeitura municipal, em especial a secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano, conforme condições, quantidades e especificações constantes do termo de referência. 2 - **DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Licitação encerre o procedimento Licitatório e lavre Termo de encerramento dando fim ao referido Processo.

Barcarena/PA, 02 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51499238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 2-003/2019

Objeto: Reforma do anexo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; e implantação de 40 (quarenta) abrigos para parada de ônibus, município de Barcarena/PA.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de Licitação, torna público aos interessados que após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas 10 (dez) empresas participantes do processo, julgou **habilitadas** as empresas: **a)** F. C. FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 19.511.916/0001-34 (lote 02); **b)** TITAN ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 14.556.222/0001-08 (lote 01); **c)** L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 13.251.937/0001-81 (lotes 01 e 02); **d)** OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 10.845.643/0001-90 (lotes 01 e 02); **e)** GENÉSIO RODRIGUES E CIA LTDA-EPP, CNPJ: 10.887.105/0001.68 (lotes 01 e 02); **f)** INETE SERV EIRELI-ME, CNPJ: 24.650.595/0001-99 (lotes 01 e 02); e **g)** MAIS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 26.938.230/0001-90 (lotes 01 e 02). Julgou **inabilitadas** as empresas: **a)** IMPERCON EIRELI, CNPJ: 04.356.184/0001-88 (lotes 01 e 02); **b)** GALMATAN CONSTRUÇAO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 19.088.794/0001-15 (lotes 01 e 02); e **c)** D P MORAES EIRELI-ME, CNPJ: 27.329.126/0001-60 (lotes 01 e 02). As empresas habilitadas cumpriram o item 13, e seus subitens, do edital e as inabilitadas o descumpriram, conforme registrado na ata de abertura da sessão que poderá ser adquirida na sala da CPL no enderço descrito no edital ou no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 16/07/2019, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Barcarena/PA, 08 de julho de 2019.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:20205132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TORNA SEM EFEITO – TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Objeto: Prestação de serviços cartorários.

A Prefeitura Municipal de Barcarena através do Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação do Termo de Ratificação acima, circulado no Diário oficial dos Municípios – FAMEP, ANO X | Nº 2253, pág. 07, de 12/06/2019, pois a matéria foi publicada equivocadamente.

Barcarena/PA, 08 de julho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F7BA2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-194/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGENS DE VEICULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NA TRAVESSIA DE BALSAS NO TRECHO BARCARENA/BELÉM/BARCARENA**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica **CELTE NAVEGAÇÃO LTDA,** determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 29 de abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E571D2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-194/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGENS DE VEICULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NA TRAVESSIA DE BALSAS NO TRECHO BARCARENA/BELÉM/BARCARENA
CONTRATADOS: CELTE NAVEGAÇÃO LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 24.263,36 (Vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 29 de abril de 2019

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL
Decreto nº 0003/2019-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:73BD6BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190710

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190710
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena; Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: CELTE NAVEGAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGENS DE VEICULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NA TRAVESSIA DE BALSAS NO TRECHO BARCARENA/BELÉM/BARCARENA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 24.263,36 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.
ORÇAMENTO 2019: 10 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0074.2.087 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção; 3.3.90.33.01 - Passagem para o país.
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:074F60B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-243/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRONICOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – CCO, DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica P C DIAS EIRELI, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 28 de Junho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:74D08484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-243/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRONICOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – CCO, DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA
CONTRATADO: P C DIAS EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 8.529,00 (oito mil, quinhentos e vinte e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 28 de junho de 2019

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL
Decreto nº 0003/2019-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C8D82E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190741

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190741
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena; Secretaria Municipal de Segurança, trânsito e defesa.
CONTRATADO: P C DIAS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRONICOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – CCO, DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 8.529,00 (Oito mil, quinhentos e vinte e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.
ORÇAMENTO 2019: 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 02.23 - Secretaria Municipal de Seg. Trânsito e defesa; 06 126 0007 1.075 - Expansão e Manutenção do Serviço Municipal de Videomonitoramento; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.30 – Máquinas e equipamentos energeticos; 4.4.90.52.35 – Material de processamento de dados
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D5006887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-245/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E MOBILIARIO PARA O PROJETO INCLUIR PARA TRANSFORMAR**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica **R & J FERRAGENS LTDA - EPP**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 05 de Julho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:02179671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190720

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190720
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena; Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: R & J FERRAGENS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E MOBILIARIO PARA O PROJETO INCLUIR PARA TRANSFORMAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 13.849,00 (Treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.
ORÇAMENTO 2019: 12- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 12.01 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08 125 0049 2.147 – Ações Financiadas pelo FMDCA; 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente; 4.4.90.52.12 - Aparelhos e utensílios domésticos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em geral.
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 08 de julho de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BBF5AA4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135 DE 08 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 135 DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe da nomeação dos membros da Comissão Provisória da Eleição do Conselho Tutelar do Município de Belterra, Estado do Pará.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO, Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica do Munícipio de Belterra de 1997;

Considerado a Lei federal nº 8069/1990 combinado com a Lei nº 13.824/2019 – Estatuto da Criança e Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 066/2001, art. 6º, inciso III do Regime Jurídico Único Municipal combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os cargos comissionados e funções deste município;

Considerando que o Decreto nº 271/2017 combinado com o decreto nº 364/2018 deixa de valer na data de 29 de junho de 2017 necessitando dar continuidade ao processo eleitoral do Conselho Tutelar do município de Belterra;

Considerando a Lei Municipal nº 224/15, art. 5º - o município, ouvido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belterra, poderá criar programas e serviços que aludem os incisos II e III do art. 2º, desta lei, instituindo e mantendo entidades governamentais de atendimento combinado com art. 9º - a função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente será gratuito e constituiu serviço público relevante**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros da composição provisória para dar continuidade ao processo eleitoral do Conselho Tutelar do município de Belterra:
Representantes Governamentais:
ERICA KEILA SANTOS DA SILVA
ARCIVANDO NONATO PORTO DE FREITAS (Presidente)
THAYNA ALVES FARIAS
Representantes da Sociedade Civil
LAERCIO PEREIRA PAZ (Vice Presidente)
WELLINGTON COSTA FERREIRA
INÁCIA RAIMUNDA XAVIER

Art. 2º - O prazo para execução do todo o processo eleitoral será de 01 de julho de 2019 a 10 de janeiro de 2020 onde deverá ocorrer a posse dos novos membros do Conselho Tutelar.

Art. 3º - No período de 11 de janeiro a 31 de janeiro de 2020 deverá ocorrer novas escolhas aos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o biênio 2020-2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de julho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:148A221B

SEMAF
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA SEMED

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019-SEMED

Extrato do Contrato nº 004/2019, INEXIGIBILIDADE n°002/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará dia 20 de maio de 2019, página 5, **onde se lê** "Prazo de vigência :01.05.2019 a 01.05.2019 **Leia-se:** Prazo de vigência :02.05.2019 a 02.05.2019. Ficam inalterados os demais itens publicados.

Belterra (PA), 08 de julho de 2019.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA.
Sec. Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:0B516815

SEMAF
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019-SEMSA

Extrato do Contrato nº003/2019, INEXIGIBILIDADE n°002/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará dia 20 de maio de 2019, página 5, **onde se lê** "Prazo de vigência :01.05.2019 a 01.05.2019 **Leia-se** Prazo de vigência :02.05.2019 a 02.05.2019. Ficam inalterados os demais itens publicados.

Belterra (PA), 08 de julho de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO.
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:4C8F7F46

SEMAF
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019-SEMAF

Extrato do Contrato nº002/2019, INEXIGIBILIDADE n°002/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará dia 20 de maio de 2019, página 5, **onde se lê** "Prazo de vigência :01.05.2019 a 01.05.2019 **Leia-se** Prazo de vigência :02.05.2019 a 02.05.2019. Ficam inalterados os demais itens publicados.

Belterra (PA), 08 de julho de 2019.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO.
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:1A9ADA9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

AGENOR DO NASCIMENTO, portador do CPF N° 653.163.122-87 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA DE AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3537/2019 em 06 de maio de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA I localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20 com área total de 48,70 hectares.

ADILSON SALVADOR, portador do CPF N° 001.631.887-00 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA DE AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3538/2019 em 06 de maio de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA BOCORONGA localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20 com área total de 277,86 hectares.

JOAQUIM ROCHA LEITÃO, portador do CPF N° 671.532.597-91 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA DE AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3227/2018 em 19 de dezembro de 2018, para seu imóvel rural FAZENDA SÃO CRISTÓVÃO localizado na BR 230 Km 50, vicinal 17 com área total de 488,84 hectares.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:23B9DA08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20193955

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019/FUNCEL-CPL
PREGÃO PRESENCIAL N°006/2019-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 20193800

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional e internacional, conforme demanda, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1929.041221315.2.162 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2019

Canaã dos Carajás, Pará, 19 de Junho de 2019.

GIDALTON CLOVES RODRIGUES
Portaria. Nº. 212/2018 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:754281D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 27 de junho de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° Nº068/2019/FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019/SRP, cujo Objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios suprindo as necessidades básicas do plano de manutenção das ambulâncias e demais veículos próprios e de apoio pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: GP PNEUS PARA LTDA, Com o valor de R$ 330.585,00 (trezentos e trinta mil quinhentos e oitenta e cinco reais) C. DE S. CACIMIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Com o valor de R$ 555.383,80 (quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) A.T.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, Com o valor de R$ 776.853,40 (setecentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 27 de junho de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:33B88F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. DOS OBJETIVOS
O presente Edital destina-se a selecionar empresas estabelecidas em Canaã dos Carajás-PA, para participarem como "**EXPOSITORES"**, da IV Feira de Negócios e do IV Festival da Cultura Gastronômica de Canaã dos Carajás-PA, denominados **IV FENECAN**.
2. DA FINALIDADE DA IV FENECAN
2.1. A edição da **IV FENECAN** é denominada: "Canaã 25 anos" e tem por premissas:

a) **Missão** - Contribuir com o desenvolvimento sustentável de Canaã dos Carajás por meio da integração dos segmentos empresariais, capacitação profissional, inovação, tecnologia e da promoção de negócios;
b) **Visão** - Ser referência em feira de negócios na região Sudeste do Pará até 2020;
c) **Valores** - Geração de Negócios; Fortalecimento do Sentimento de Pertencimento do Povo de Canaã dos Carajás com o Município; e Entretenimento.

2.2. A **IV FENECAN** é um evento vinculado a meta do PPA 2018/2021, atribuída a **SEMDEC**, na Função Comunicações, na Subfunção Turismo, no Programa Turismo e Bom Negócios, na Metas: II - Realizar 1 Feira de Negócios a cada ano, durante a vigência do Plano Plurianual 2018-2021 e III - Realizar 1 Festival Gastronômico a cada ano durante a vigência do Plano Plurianual 2018-2021.

2.3. A **IV FENECAN** é realizada pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, no intuito de promover o desenvolvimento econômico do Município, gerando atratividade para o comércio varejista local, visibilidade para as empresas do Município de diversos segmentos de negócios e fomentando a diversificação de atividades econômicas, alternativas à mineração.

2.4. Para realização da **IV FENECAN** será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, será custeados os seguintes elementos:
a) Palcos, geradores elétricos, sons, telões e demais estruturas para realização dos shows e atrações culturais;
b) Shows de nível nacional e regional para gerar atratividade de público para o evento, bem como gerar entretenimento a população de Canaã dos Carajás;
c) Estrutura de tendas, exceto para o ramo gastronômico, tamanho cinco metros por cinco metros, para abrigar os expositores de negócios, serviços e institucionais, contendo um expositor por tenda;
d) Estrutura de tendas, exclusivo para o ramo gastronômico, tamanho dez metros por dez, contendo dois expositores por tenda e espaço compartilhado para cadeiras e mesas;
e) Instalação elétrica necessária para levar energia elétrica até às tendas expositoras, palcos e demais estruturas do evento, bem como a iluminação do ambiente externo necessária para o evento;
f) Energia elétrica necessária para os dias do evento;
g) Estrutura de proteção e controle de acesso de pessoas para os locais do evento;
h) Estrutura para realização de capacitações, treinamentos e eventos, como: "bolhas gel" ou "túnel gel", conforme necessidade do evento.

2.5. A disposição dos espaços e as futuras contratações de estruturas para realização da **IV FENECAN**, são baseados na previsão de aumento de público em 20% (vinte por cento), em relação ao ano de 2018 de aproximadamente 55.000 (cinquenta e cinco mil) pessoas, nos cinco dias do evento e tendo o sábado como o dia de maior público, com aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) pessoas.

2.6. A **IV FENECAN** ocorrerá de 02 a 06 de Outubro de 2019, no Bairro Parque dos Ipês, próximo ao Bosque Gonzaguinha, na quadra localizada entre as Ruas: das Tulipas; das Margaridas; Acácias; e das Mangueiras.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. A **IV FENECAN** é um evento de negócios, vinculado a realização das comemorações de emancipação do Município, que visa atingir os seguintes públicos alvos:
a) População de Canaã dos Carajás - melhoria da qualidade de vida da população, do Município, promovendo em um único evento: negócios, lazer, cultura, entretenimento com shows nacionais e regionais;
b) Empresas de Canaã dos Carajás - promover a realização de negócios, melhoria da visibilidade das empresas com a população do Município e atrair novos clientes de municípios circunvizinhos;
c) Turistas - promover um evento com atrações capazes de atrair visitantes de outros municípios, fomentando a prestação de serviços na rede hoteleira, restaurante e outros estabelecimentos de receptividade ao turismo;
d) Funcionários de Empresas - promover a capacitação e treinamentos no âmbito profissional para melhoria do atendimento do comércio e da melhoria da qualificação capacitação da mão de obra do Município.

4. DAS VAGAS PARA EXPOSITOR DE NEGÓCIOS

4.1. Este Edital destina vagas de expositores da **IV FENECAN,** para as empresas estabelecidas em Canaã dos Carajás, por área de exposição, com o seguinte número de vagas cada:

4.1.1. 40 (quarenta) vagas para **EXPOSITORES**, exceto para o ramo gastronômico, para participar da IV Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, com fornecimento de uma tenda cinco por cinco metros por expositor, dividida no seguintes seguimentos:
a) Moda, beleza, serviços de beleza, cosméticos, perfumaria e vestuário;
b) Móveis, eletrônicos, eletrodomésticos e celulares;
c) Presentes, variedades, papelaria e utilidades;
d) Defensivos e insumos agropecuários, maquinário agrícola e ferramentaria;
e) Serviços automotivos de veículos leves, peças e acessórios para veículos leves, motos e veículos leves;
f) Serviços automotivos e maquinário pesado, peças e acessórios para veículos e maquinário pesado, tratores, máquinas, guindastes e caminhões;
g) Materiais de construção, materiais elétricos, tintas, pisos e ferragens;
h) Segurança privada, escritórios de contabilidade, advocacia, engenharia, projetos e arquitetura;
i) Serviços médicos, serviços odontológicos, serviços de exames e diagnósticos, fisioterapia e demais serviços de saúde;
j) Locação de veículos, locação de máquinas e equipamentos, serviços de solda, serviços de torneadora, serviços de eletromecânica, serviços de automação industrial;
k) Educação privada, capacitações técnicas e profissionais;
l) Bancos, lotéricas, imobiliárias e empresas de crédito regulamentadas;
m) Jardinagem, paisagismo e demais empresas, com exceção das empresas do setor gastronômico.

4.1.2. 4 (quatro) vagas para **EXPOSITORES**, de espaço dez metros por dez metros, sem fornecimento de tenda para empresas do ramo automobilístico leves e pesados e de tratores e máquinas agrícolas, para empresas que não concorrem ao item **4.1.1**.

4.1.3. 24 (vinte quatro) vagas para **EXPOSITORES**, do IV Festival da Cultura Gastronômica de Canaã dos Carajás, com fornecimento de tendas dez por dez metros, para comportar dois expositores e espaço compartilhado de cadeiras e mesas, para as empresas do ramo gastronômico que: produzem e comercializam alimentos, servidos no próprio estabelecimento e/ou na modalidade entrega em casa (delivery); e produzem e/ou comercializam bebidas ligados ao ramo de festa e eventos, divididos nos seguintes segmentos:
a) Restaurantes, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery;
b) Bar e Petiscaria, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;
c) Hamburguerias, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;
d) Estabelecimentos que trabalham exclusivamente com delivery;
e) Lanchonetes, exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;
f) Pizzarias, creperias e casa de massas, , exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;
g) Docerias, açaiteria e sorveteria, , exceto estabelecimentos exclusivos de delivery ;

4.1.4. 04 (quatro) vagas para **EXPOSITORES**, exclusivamente de "batidas", Drinks e Chopp com fornecimento de espaços de três por dois metros, sem fornecimento de tenda e posicionadas próximas à área do palco principal;

4.1.5. 04 (quatro) vagas para **EXPOSITORES**, exclusivamente de trailers de alimentação, sobre rodas, sem fornecimento de tenda e posicionadas próximas à área do parque de diversões;

5. PRÉ REQUISITOS

5.1. Preencher e protocolar formulário de inscrição, constando os dados da empresa e o respectivo Ramo de Atividade que deseja participar na **IV FENECAN**;

5.2. Possuir Alvará válido para 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças - **SEFIN**;

5.3. Apresentar certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativo, com a Fazenda Pública Municipal de Canaã dos Carajás;

5.4. Estar com a Situação Cadastral "Ativa" junto a Receita Federal do Brasil, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ para endereço em Canaã dos Carajás;

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DESTE EDITAL

6.1. São atribuições da comissão organizadora deste Edital:

a) Receber as inscrições encaminhadas pela **SEMDEC,** dos interessados a serem admitidos como Expositores da **IV FENECAN**;
b) Fazer a análise das fichas de inscrição e da documentação dos interessados que realizaram a inscrição junto a **SEMDEC**, nos prazos e condições deste Edital;
c) Realizar cálculo de pontuação conforme determinado neste Edital;
d) Emitir lista provisória de classificados neste Edital;
e) Julgar os recursos respectivos a discordâncias da lista provisória emitida conforme item **"6.1. d"**;
f) Emitir lista definitiva de classificados como Admitidos como Expositores para **IV FENECAN**, considerado como Resultado Final deste Edital.
A Comissão Organizadora deste Edital será composta pelas seguintes instituições descrita abaixo e com a seguinte composição:
a) Presidente o Secretário de Desenvolvimento Econômico;
b) O Coordenador de Turismo da **SEMDEC**;
c) O Gestor de Setor de Mercado Varejista da **SEMDEC**;
d) Um membro da Agência Canaã;
e) Um membro do Conselho Municipal de Turismo;
f) Um membro da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - **ACIACCA**;

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição dos interessados será efetuada de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **SEMDEC**, localizado no primeiro piso do Mercado Municipal e Feira do Produtor, Avenida Presidente Medice, S/N, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás-PA,no período definido no cronograma deste Edital;
7.2. Os documentos exigidos deverão ser protocolados junto a SEMDEC de 08:00h às 14:00h, iniciando no dia 04/07/2019 e finalizando às 14:00h do dia 16/07/2019;
7.3. No ato da Inscrição será preenchida e assinada Ficha de Inscrição, por representante da Empresa ou procurador portando no mínimo procuração simples com poderes para inscrição junto a SEMDEC, referente a **IV FENECAN**;
7.4. Serão exigidos os seguintes documentos:
a) Cartão de CNPJ e Quadro Societário, emitido no site da Receita Federal do Brasil;
b) Empresa Individual: Registro Comercial já devidamente inscrito na Junta Comercial do seu estado. Demais empresas (ME, EPP, Ltda): Ato Constitutivo, ou seja, o Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial (é importante que seja o contrato social consolidado com todas as alterações, se houverem). No caso de Sociedades Comerciais por ações, também deverá ser apresentado a ata de eleição de seus administradores. Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Empresas Estrangeiras: Decreto de Autorização que comprove o funcionamento no país;
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal - **SEFIN** de Canaã dos Carajás;
d) Alvará de Licença e de Funcionamento da pessoa jurídica 2019, válido, emitido pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;
e) Declaração de enquadramento na Lei Geral ;
f) Declaração indicando estar instalado em área comercial da Cidade ou indicação de ser "Delivery funcionando em área residencial";
g) Ficha de Inscrição de participação na **IV FENECAN,** preenchida junta à SEMDEC.

8. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A Comissão Organizadora selecionará os inscritos, cujos requisitos atendam às premissas deste Edital;
8.2. O número de vagas será determinado da seguinte forma:
a) Duas vagas para cada segmento, por área de exposição;
b) Às demais vagas, pela proporcionalidade do número de candidatos inscritos com documentação válida, de cada segmento, por área de exposição, subtraída às vagas do item **8.1.**;
8.3. Os inscritos selecionados no item **8.1.**, receberão pontuação individual conforme regras abaixo:
a) 1 (um) ponto para cada ano ano de abertura da empresa em Canaã dos Carajás, limitado a 3 (três) pontos;
b) 2 (dois) pontos por cada edição de anos anteriores da **FENECAN** em Canaã dos Carajás;
c) 2 (dois) pontos para os candidatos que participaram de cada ano do Circuito Gastronômico de Canaã dos Carajás.
8.4. Fica facultado a **SEMDEC** modificar o número de estandes por ramos de atividade, caso algum ramo não possua o número mínimo de dois candidatos para expositores inscritos com documentação válida, passando as vagas para ramos que apresentem maior número de inscritos com documentação válida.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A lista preliminar dos **EXPOSITORES** selecionados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, na sede da **SEMDEC**, ACIACCA e Agência Canaã, conforme cronograma deste Edital;
9.2. Os inscritos, não selecionados, poderão interpor recurso, dentro do prazo previsto no cronograma neste Edital, para julgamento da Comissão Organizadora, que poderá:
a) Recusar o recurso, justificando seus motivos;
b) Acatar o recurso e refazer a lista de classificação;
9.3. A lista definitiva dos **EXPOSITORES** selecionados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, na sede da **SEMDEC**, ACIACCA e Agência Canaã, conforme cronograma deste Edital;

10. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS DATAS	DATAS
Lançamento do Edital	04/07/2019
Período de inscrição e entrega da documentação comprobatória	08/07/2019 a 16/07/2019 de 08:00 a 14:00
Período de avaliação da documentação comprobatória e entrevistas	16/07/2019
Divulgação dos resultados preliminares da relação de inscritos aprovados.	17/07/2019
Prazo para interposição de Recursos junto a Comissão Organizadora	17/07/2019 a 18/07/2019
Divulgação dos resultados definitivos da relação de inscritos aprovados	18/07/2019
Reunião com todos EXPOSITORES constantes no resultado definitivo.	18/07/2019 as 19:00
Prazo máximo para entrega da demanda elétrica de cada estande pelo **EXPOSITOR,** para a SEMDEC	15/08/2019 até às 14:00

12. DAS REGRAS PARA EXPOR NA IV FENECAN

12.2. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

a) Todos os **EXPOSITORES,** com exceção do setor gastronômico, se comprometem a manter seus estandes abertos e com pessoal para atendimento de visitantes e/ou clientes, durante os dias de realização da **IV FENECAN**, no mínimo do horário de 18:00 horas até às 23:59 horas;
b) Os **EXPOSITORES** do setor gastronômico, se comprometem a manter seus estandes abertos e com pessoal para atendimento de visitantes e/ou clientes, durante os dias de realização da **IV FENECAN**, no mínimo do horário de 18:00 horas até às 01:59 horas, do dia subsequente, com exceção do domingo com término previsto para às 23:59 horas.

12.2. DA SEGURANÇA DOS ESTANDES

a) Cada **EXPOSITOR** é responsável pela segurança interna de seus estandes, incluindo seus produtos, equipamentos e demais bens, de uso pessoal, coletivo ou que componha o próprio ambiente, durante toda realização do evento, incluindo os horários em que o estande e/ou o evento estejam sem funcionamento;
b) Fica proibido a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a suas Secretarias, a suas Autarquias e aos seus colaboradores, bem como qualquer terceiro que em seu nome esteja realizando a prestação de qualquer tipo de serviços durante a **IV FENECAN**, de assumir a segurança interna dos estandes, bem como não poderão ser responsabilizados por qualquer sinistro ou infortúnio que possa ocorrer no interior dos mesmos;
c) Nenhum fornecedor de serviços de segurança contratado por **EXPOSITOR** ou grupo de **EXPOSITORES**, para realizar a segurança dos estandes, poderá responsabilizar a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a suas Secretarias, a suas Autarquias e aos seus colaboradores e os terceiros que em nome desta estejam realizando a prestação de qualquer tipo de serviços durante a **IV FENECAN,** de qualquer ônus referente a qualquer sinistro, fortuito, furto e demais eventos internos aos estandes, bem como a cobrança da prestação de serviços direta ou indiretamente.

12.3. DA ENERGIA ELÉTRICA

a) Todos os **EXPOSITORES** devem entregar a relação de aparelhos elétricos e suas respectivas necessidades de carga elétrica, bem como a necessidade de qualquer iluminação adicional ou qualquer outro tipo de demanda elétrica, conforme cronograma deste Edital;
b) Fica terminante proibido ao **EXPOSITOR** utilizar qualquer equipamento elétrico ou iluminação, ligado a rede elétrica fornecida pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás para a **IV FENECAN**;

d) A empresa contratada para realização dos serviços elétricos da **IV FENECAN** fará o serviço de vistoria de regularidade das instalações elétricas e utilização de carga elétrica nos estandes de cada **EXPOSITOR** de acordo com a demanda elétrica entregue referente ao item **12.3.a.**;
e) O **EXPOSITOR** em que o relatório descrito no item **12.3.d**, for **NÃO CONFORME**, ficará impedido de participar da próxima edição da **FENECAN**;

12.3. DA FACHADA E DECORAÇÃO DOS ESTANDES

Cada EXPOSITOR será responsável pela fachada de seu estande, obedecendo os seguintes parâmetros:
Não ultrapassar a largura do estande;
Não ultrapassar a altura do estande;
Não ultrapassar 50 cm de espessura em relação a frente do estande;
Conter o logo da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás de tamanho determinado pela **SEMDEC**;
Conter o logo da **SEMDEC** de tamanho determinado pela **SEMDEC**;
Conter o logo da **IV FENECAN** de tamanho determinado pela **SEMDEC**.

12.4. DA INTRANSFERIBILIDADE

O **EXPOSITOR** não poderá transferir, total ou parcialmente, gratuita ou onerosamente, qualquer direito ou obrigação emergente da participação na **IV FENECAN**, bem como não poderá sublocar ou por qualquer forma ceder total ou parcialmente seu estande.

12.5. REDISTRIBUIÇÃO DA ÁREA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA fica investida da faculdade de redistribuir ou remanejar as áreas ou setores do evento, a fim de melhor situá-los no local, caso em que respeitará as dimensões e características de cada estande.

12.6. RESPONSABILIDADE CIVIL

a) O **EXPOSITOR** será o responsável único por quaisquer danos ocasionados a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA ou a terceiros, no âmbito da **IV FENECAN**, decorrentes de fatos originados das pessoas, equipamentos ou semoventes vinculados ao **EXPOSITOR** e que, de qualquer forma estejam envolvidos no evento;
b) Caberá ao **EXPOSITOR** a contratação de seguro de responsabilidade civil para a cobertura de eventuais danos a terceiros e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, na forma desta cláusula.

12.7. DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

a) A exceção da responsabilidade que recai sobre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, por danos decorrentes de fatos relacionados com bens ou instalações de sua propriedade ou pessoas sob sua subordinação, a mesma não responderá por quaisquer outros.
b) A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA não se responsabiliza por danos, avarias, extravios, furtos ou outros inconvenientes ocorridos nas mercadorias e instalações expostas pelas empresas expositoras na área destinada a **IV FENECAN**, inclusive na praça de alimentação;
c) Na hipótese de vir a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ser responsabilizada direta ou indiretamente, ao pagamento de indenização por fatos atribuíveis ao **EXPOSITOR**, seus pertencentes ou prepostos, ficará o responsável na forma da cláusula **5.4**, na obrigação de responder regressivamente junto à mesma pelo montante indenizado.

12.8. DA OPERAÇÃO NA ÁREA DO EXPOSITOR

a) O **EXPOSITOR** desenvolverá sua atividade dentro dos limites da área que lhe for determinada pelo sorteio previsto no cronograma deste Edital, ficando vedadas quaisquer operações fora de tais limites, mesmo divulgação, chamamento de visitas ou outras modalidades de publicidade, exceto as executadas conforme determinação da **SEMDEC**;
b) As empresas que queiram realizar eventos paralelos tais como desfiles, shows e outros tipos de apresentações, deverão solicitar autorização prévia à **SEMDEC**, com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência ao início da **IV FENECAN**.

12.8. DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES E AFINS

a) É permitido ao **EXPOSITOR** fazer a distribuição de brindes, folhetos, amostras, catálogos e afins aos visitantes, ficando a **SEMDEC**, investida expressamente de poderes para fazer cessar a distribuição irregular de tais itens quando entender que sua forma utilizada revele inconveniente.
b) No caso de o **EXPOSITOR** usar personagens (bonecos) e/ou outros para divulgação durante a **IV FENECAN**, a mesma poderá ser feita dentro de seu espaço da **IV FENCAN,** ficando a **SEMDEC**, investida expressamente de poderes para fazer cessar a distribuição irregular de tais itens quando entender que sua forma utilizada revele inconveniente.

12.9. PROMOÇÃO OU ADESÃO A SORTEIOS

Os **EXPOSITORES** que desejarem realizar a distribuição gratuita de prêmios, independente da modalidade, seja ela sorteio, vale-brinde, concurso e operação assemelhada, deverão informar e solicitar a autorização da **SEMDEC,** com antecedência de no mínimo 30 dias da realização da **IV FENECAN,** e proceder a regulamentação da mesma, nos termos da Lei nº 5.768, de 20/12/1971, Decreto nº 70.951, de 09/08/1972 e Portaria MF nº 41, de 19/02/2008. A não atenção às disposições legais acima previstas será de inteira responsabilidade do **EXPOSITOR**, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA de qualquer eventual penalidade.

12.10. DEMONSTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Independentemente da aferição de responsabilidade civil segundo as disposições das cláusulas **12.6.** e **12.7.** poderá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **SEMDEC,** determinar a paralisação ou a modificação das demonstrações de equipamentos que venham a oferecer riscos a pessoas ou bens, ou que, ainda, a critério da **SEMDEC**, produzem ruído ou vibração que comprometam outras atividades nas dependências da **IV FENECAN**, ou que estejam atrapalhando outros **EXPOSITORES**.

12.11. DESCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO

O descumprimento de quaisquer das normas constantes do regulamento e bem assim das recomendações que vierem a ser baixadas pela **SEMDEC** antes ou durante a realização da **IV FENECAN**, importará, conforme a gravidade do fato, na advertência do **EXPOSITOR** ou no encerramento de suas atividades, com o consequente fechamento do respectivo estande e a ter sua participação na próxima **FENECAN** vetada.

12.12. DOS UNIFORMES

a) A semdec e os **EXPOSITORES** definirão em conjunto a padronização de uniformes ou uso dos uniformes próprios de cada **EXPOSITOR**;

12.13. REGRAS GASTRONÔMICAS

a) É obrigatório o uso de tablado no chão das cozinhas dos estandes de alimentação;
b) Cada estande de alimentação deverá obrigatoriamente disponibilizar no mínimo 7 (sete) e no máximo 10 (dez) jogos de mesas com quatro cadeiras para atendimento ao público do evento;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela Comissão Organizadora.

Canaã dos Carajás, 04 de Julho de 2019.

JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS	***ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS***
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Prefeito em Exercício Municipal de Canaã dos Carajás
689/2013GP	

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:30ACB027

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193977
ORIGEM.: PREGÃO Nº 055/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): VALE DO CANAÃ CONSTRUTORA & MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP
OBJETO: Aquisição de areia e pedras britadas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e no atendimento a construção das unidades demonstrativas de piscicultura e avicultura do Programa de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO e nivelamento do terreno onde será realizada a FENECAN através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, e demais serviços dessas Secretarias no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 299.970,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaa Serviços , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 299.970,00
VIGÊNCIA.: 04 de Julho de 2019 a 31 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:45FB02A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO006/2019

APresidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições convida as entidades Governamentais e não Governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, para uma reuniãoordináriaque acontecerá nodia 09 de julho de 2019(terça-feira), às 9h30min,na Sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEMDES,localizado à Rua Ulisses Guimarães, número 645 -Centro de Canaã dos Carajás/PA.

Pauta:
·Conferência Municipal;
·Comissão Organizadora;
·Conferencista;
·Organização, logística e decoração;
·Café da manhã, almoço e lanche da tarde;
·Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 08 de julho de 2019.

MARIA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2285B816

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0049/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 171/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 17/07/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 08 dias do mês de Julho de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2B4003D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0048/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 170/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 10/07/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 08 dias do mês de Julho de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:59CDFE4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 575/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 01 de julho de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **MARCOS VINICIUS COSTA DA SILVA**, portador do CPF: 048.606.113-22, MAT.: 0100793, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 08 de julho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:68C4A874

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ACUSAÇÃO

TERMO DE ACUSAÇÃO

Nome: CLEBSON SACRAMENTO DOS REIS
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
Matrícula funcional: 0100856
A Secretaria Municipal De Meio Ambiente em memorando de nº 353/2019/SEMMA protocolado dia 05 de abril de 2019 na Secretaria Municipal de Administração, onde informa que o servidor acima citado solicitou licença sem vencimento para tratar de interesse particular em 09 de fevereiro de 2017, e até a presente data não apresentou-se para o retorno ao trabalho e não protocolou nenhuma justificativa junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual solicitou que sejam tomadas medidas cabíveis e necessárias.

Ato contínuo, a Secretaria Municipal de Administração instaurou Processo Administrativo Disciplinar Especial em face do servidor Sr. **CLEBSON SACRAMENTO DOS REIS, Matrícula funcional: 0100856** com fulcro no art. 283, inciso II, da Lei Municipal 282/2012 (abandono de cargo público), podendo acarretar sanção disciplinar aplicável previsto no artigo 224, inciso III da Lei Municipal 282/2012. Constituindo, dessa forma, Comissão composta por servidores públicos instituída pela Portaria Municipal n**. º 474/2019-G.S** publicada no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP no dia 30 de maio de 2019.
Promova-se a citação pessoal do servidor nos termos do art. 284 da Lei Municipal n° 282/2012 para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias.
Caso não seja encontrado o servidor, promova-se a citação por edital nos termos do art. 284, § 2° e 3° da Lei Municipal nº 282/2012.

Canaã dos Carajás, 03 de junho de 2019.

MÁRIO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão – PAD
Portaria nº 474/2019 –G.S

WEDEM LISBOA CAVALCANTE
Secretário da Comissão – PAD
Portaria nº 474/2019 –G.S

GLAUCIA BATISTA BATISTA
Membro da Comissão – PAD
Portaria nº 474/2019 –G.S

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5AD35382

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

(PRIMEIRA CHAMADA – II, §4º e §5º, Art. 269 – Lei nº 282/2012)

Aos oito dias do mês de julho de 2019, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial, designada pela Portaria nº 474/2019-GS, publicada em 30 de maio de 2019, ***CONVOCA*** , com fulcro no artigo 5º, LV da Constituição Federal de 1988 combinado com o artigo 284, §2º e artigo 283, II da Lei Municipal de nº 282/2012, o senhor **CLEBSON SACRAMENTO DOS REIS**, matrícula funcional 0100856, servidor efetivo no cargo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, Grupo Ocupacional Elementar, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, para comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro Centro, Canaã dos Carajás, na sala do setor de Recursos Humanos, e apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00, conforme determinado pelo artigo 284 da Lei 282/2012, para tomar ciência e apresentar sua defesa prévia quanto a acusação de ter abandonado seu cargo a mais de 90 (noventa) dias, infringindo assim o artigo 224, III da Lei nº 282/2012. É parte integrante desse Manifesto, o termo de indiciamento que contém o ato de constituição da comissão processante e sua respectiva composição (Artigo 269, §1º da Lei nº 282/2012).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Canaã dos Carajás - Pa, 08 de julho de 2019.

MÁRIO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Processante Disciplinar

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0817DBA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N° 557/2019- GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o memorando nº 002/2019 de 10 de junho de 2019, do presidente da Comissão de Sindicância;
CONSIDERANDO a portaria nº 475/2019-GS que instaura a Comissão de Sindicância;
CONSIDERANDO o inciso V, Parágrafo Único do artigo 240 da Lei Municipal nº 282/2012, de 22 de março de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 475/2019-GS de 30 de maio de 2019, em desfavor de ELIEL PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 026.151.511-00, servidor público, matrícula funcional nº 1020005, ocupante do cargo efetivo de Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sobre os fatos relacionados à suposta pratica de atos tipificados no art. 218 inciso XIX e XXII da Lei Municipal 282/2012, bem como os acontecimentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, 27 de junho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018 - GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8414083A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 015/2019, firmado em 03/07/2019, entre **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA**, e a empresa **P C COMERCIO MATERIAL DE CONNSTRUÇÃO LTDA**, **inscrita no CNPJ sob nº** 09.141.885/0001-13**;**
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE TANQUE DE POLIETILENO 5000L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Art. 24, II), alterada pelo decreto 9.412/18.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**.
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 ELEMENTO: 4.4.90.30 FONTE:01001
f) **Valor Global:** 17.550,00 **(Dezessete Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).**
g) Signatários: pelo Contratante Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pela Contratada o **Sr. CLODOMI ALENCAR DE OIVEIRA**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EF7BC670

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 123/2019

PORTARIA Nº 123/2019. De 08 de julho de 2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
	Contratação de Empresa Especializada em serviços de propaganda volante e gravações de anúncios para atender as necessidades da Secretaria Municipal e Cultura, com oferta de vagas, calendário e projetos educacionais.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA	10.820	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	13.613
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
MARCOS VINICIOS RODRIGUES DE SOUSA	10.853	EDER SOUZA MEDRADO	13.600

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:3BF824AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 270/GRH - EXONERAÇÃO

Decreto Municipal Nº 270/GRH, de 08 de julho de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) MICHELL DA SILVA MARANHAO, do cargo COMISSIONADO de COORDENADOR DE LICITAÇÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de julho de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:A71B201C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 271/GRH - EXONERAÇÃO

Decreto Municipal Nº 271/GRH, de 08 de julho de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) EUDES GOMES FIRMINO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na GABINETE PREFEITO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de julho de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:80BEE242

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração e a Empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 313/2019, Valor: R$ 9.540,00 (Nove Mil e Quinhentos e Quarenta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a Empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 314/2019, Valor: R$ 1.860,00 (Um Mil e Oitocentos e Sessenta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 315/2019, Valor: R$ 32.070,00 (Trinta e Dois Mil e Setenta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a Empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 316/2019, Valor: R$ 15.540,00 (Quinze Mil e Quinhentos e Quarenta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e a Empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 317/2019, Valor: R$ 1.860,00 (Um Mil e Oitocentos e Sessenta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 318/2019, Valor: R$ 11.740,00 (Onze Mil e Setecentos e Quarenta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e a Empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 319/2019, Valor: R$ 4.710,00 (Quatro Mil e Setecentos e Dez Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Meio Ambiente / Fundo Municipal De Meio Ambiente e a Empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 320/2019, Valor: R$ 7.640,00 (Sete Mil e Seiscentos e Quarenta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Sec. Mun. de Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades

da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 321/2019, Valor: R$ 1.070,00 (Um Mil e Setenta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 322/2019, Valor: R$ 74.040,00 (Setenta e Quatro Mil e Quarenta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:A1B0D504

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO N° 090/2019-PMI

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no exercício da competência que lhe confere o art.78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a 9ª Conferência Municipal, com o tema "**Democracia e Saúde e seus Eixos Temáticos: I- Democracia e Participação Social na Saúde II- Saúde como Direito III- Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde e IV- Financiamento adequado e Suficiente para o SUS**", aprovada pela Resolução Nº 27 de 02 de maio 2019 do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 2º.A 9ª Conferência realizar-se-á no dia 14 de agosto de 2019, no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora do Carmo.
Art. 3º.A 9ª Conferência Municipal será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.
Art. 4°. O Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado Pela Secretária Municipal de Saúde.
Art. 5º. As despesas com a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde serão costeadas com recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Igarapé-Açu, 04 de julho de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:6F0158FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EDITAL 001/2019

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Organizadora

EDITAL 001/2019 04 de Julho 2019

Dispõe sobre o Calendário das Pré - Conferências de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo, nos termos § 2° do Art. 1°, da Lei Federal 8.142/90;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências Municipal de saúde, nos termos do Inciso XIX da Quinta Diretriz da Res. 453/ 2012 ;
CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde aprovar a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saúde, reunidas ordinariamente, a cada dois (dois) anos, e convocá-las, extraordinariamente, nos termo do Inciso IX do Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que o regimento interno tem como finalidade definir as diretrizes de funcionamento para a organização dos trabalhos da IX Conferência Municipal de Saúde, nos termos Art. 1ºdo Regimento Interno, homologada pela Resolução nº 27/2019, de 02 de maio de 2019;
CONSIDERANDO que os Delegados à IX Conferência Municipal de Saúde serão eleitos em pré – conferências, observando a paridade de 25% de delegados do segmento dos trabalhadores, 50% de delegados do segmento dos usuários e 25% de delegados do segmento dos prestadores e gestores do serviço de saúde, nos termos do Art. 20 do Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora ou pela Plenária da IX Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, nos termos que Art. 19 do Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Saúde;
A Comissão Organizadora de no uso de suas atribuições legais e com incurso ao § 2° do Art. 1°, da Lei Federal 8.142/90 c/c o Inciso XIX da Quinta Diretriz da Res. 453/ 2012, ,Inciso IX do Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e com o Art. 1º , Art. 19 e Art. 20 do Regimento Interno da IX CMS:
CONVOCAR:
Art.1º. IX Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Açu tendo como tema central: "**Democracia e Saúde e seus Eixos Temáticos":**
I-Democracia e a participação Social na Saúde;
II-Saúde como Direito;
III-Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e
IV-Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS.
Será realizada no dia 14/08/2019 das 8:00 hs as 18:00hs.
Local: Salão Paroquial de Nossa Senhora do Carmo
Art. 2º. As Pré - Conferências de Saúde ocorrerão por segmentos autônomos em datas, horários, localidades, locais e número de delegados especificados no demonstrativo em anexo e observará o princípio da paridade.

Plenário da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde de 04 de Julho 2019.

JOÃO ANTONIO DOS SANTOS PIRES
Coordenador(a) da Comissão Organizadora

FRANCIANE DE FREITAS MELO AIRES
Coordenador (a) da Comissão de Sistematização

RAIMUNDO JURANDIR R. IGLESIA
Coordenador(a) da Comissão Mobilização

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:9D96B7D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.251/2019.

LEI MUNICIPAL Nº 3.251/2019.

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a **"Semana Municipal de Educação no Trânsito"**, no Município de Itaituba Pará.

Parágrafo único. Serão realizadas, anualmente, ações alusivas à "Semana Municipal de Educação no Trânsito", entre os dias 18 (dezoito) a 25 (vinte e cinco) de setembro, que coincide com a Semana Nacional de Trânsito.

Art. 2º A semana, instituída pelo art. 1º desta Lei, poderá conter programação que incentive a educação e conscientização no trânsito, servindo de orientação tanto para motoristas quanto para pedestres, através de eventos e outras ações que envolvam toda comunidade, inclusive a escolar.

Art. 3º A "Semana Municipal de Educação no Trânsito" passa a integrar o calendário de eventos do município.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 26 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:716731F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.252/2019.

DISPOE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DA PESSOA IDOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída no Município de Itaituba a **"Semana Municipal de Prevenção de Quedas"**, que deverá ocorrer anualmente na segunda quinzena do mês de junho e incluirá o dia 24 de junho, considerado como o Dia de Prevenção de Quedas.

Parágrafo único: A Semana de que trata o caput deste artigo, passará a integrar o calendário de eventos do Município de Itaituba.

Art. 2º A Semana terá o objetivo de conscientizar a população sobre os principais fatores de riscos de acidentes da pessoa idosa, conscientizando ainda sobre os cuidados e orientações para se evitar a ocorrência de acidentes, especialmente de acidentes domésticos.

Art. 3º Durante a Semana Municipal da Prevenção de Quedas, poderão ser desenvolvidos no âmbito das Redes Publicas Municipais de Saúde e Ensino, cursos para capacitação de servidores públicos e funcionários de organizações sociais sem fins lucrativos do município, ações preventivas e campanhas educativas envolvendo apresentação de vídeos, palestras, seminários, mídias sociais, matérias jornalísticas, publicitárias e atividades intergeracionais com participação de idosos e estudantes da rede municipal de ensino.

Parágrafo único: Todas as atividades terão, preferencialmente, o apoio de especialistas, Sociedade Médica, representantes de associações de apoio e defesa de idosos, órgãos públicos municipais, estaduais e ou federais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a custa de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 26 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:01F8F6DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.253/2019.

LEI MUNICIPAL Nº 3.253/2019.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a **"Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação"** no Município de Itaituba, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de outubro.

Art. 2º Durante a semana de que trata esta Lei, o Executivo Municipal poderá realizar atividades e eventos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, viabilizando a participação de entidades, empresas e expoentes do âmbito local, com o objetivo de apresentar novidades, produtos, tendências e ideias, estimulando a divulgação e o fomento ao empreendedorismo.

Parágrafo único. As escolas e entidades de ensino, fundamental, médio, técnico e superior, localizadas no território municipal, deverão, tanto quanto possível, ser inseridas nas atividades preconizadas por esta lei, de modo a integrar o processo de interesse pelos temas em debate e apresentar atividades desenvolvidas nos seus ambientes de estudo.

Art. 3º A Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação passa a integrar o Calendário de Eventos do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 26 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:88B2A0A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.254/2019.

INSTITUI O DIA E A SEMANA DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art.1° Fica instituído o **"Dia Municipal da Mobilização Social pela Educação"**, a ser celebrado no dia 19 de setembro de cada ano.

Art. 2° Todo mês de setembro, a partir da entrada em vigor da presente Lei, na semana na qual o dia 19 estiver inserido poderão ser desenvolvidas atividades para a Mobilização.

Art. 3° As comemorações alusivas ao Dia e a Semana Municipal da Mobilização Social pela Educação, de que trata esta Lei, poderá integrar o calendário de eventos do município.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Educação poderá tornar obrigatória no âmbito da rede municipal de ensino, a realização de atividades, ao longo de todo o ano letivo, que estimulem o envolvimento da comunidade escolar.

Art. 4° São objetivos da Semana da Mobilização Social pela Educação:
I - conscientizar a sociedade, sobretudo os pais, sobre a importância do acompanhamento da vida escolar das crianças e adolescentes;
II - incentivar as participações comunitárias, ativas e permanentes, na defesa da qualidade da educação como um valor inseparável do exercício da cidadania;
III - incentivar a formação de grupos voltados para as questões sócias educacionais nas instituições públicas, sociais e privadas;
IV - promover o acesso democrático ao conhecimento, inclusive com relação a pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação;
V - incentivar a participação da sociedade na gestão democrática do ensino público;
VI - promover a valorização do profissional da educação;
VII - promover o respeito à liberdade e apreço a tolerância, objetivando a erradicação da violência escolar.

Parágrafo Único - A Universalidade da Educação como instrumento da democracia, poderá alcançar todas as localidades e camadas sociais do município de Itaituba.

Art. 5° A sociedade civil organizada poderá promover atividades que garantam o cumprimento dos objetivos da mobilização, podendo ser, dentre outras:
I - a confecção e distribuição de panfletos de conscientização dos objetivos a que se refere o artigo 4° desta lei;
II - criação de evento voltado à divulgação e concretização dos objetivos da mobilização pela educação;
III - a divulgação, em meios de comunicação públicos e privados, dos objetivos e da mobilização social pela educação;
IV - ciclo de palestras voltadas ao cumprimento dos objetivos da presente lei.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 26 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B670E3EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2019

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as disposições do art. 3º da Lei Municipal nº 2.796/2014;

Considerando o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos;

Considerando a necessidade de finalização dos levantamentos junto as Secretarias Municipais, quanto as necessidades e os impactos orçamentários nos próximos anos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo disposto no Art. 1º do Decreto Municipal nº 007/2019.

Art. 2º Fica mantido o disposto do Art. 2º do Decreto Municipal nº 007/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos contratuais a partir de 29 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de julho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município / Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal da Transparência do Município e por fixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:14A10139

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2019

"NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – CMSI, PARA O BIÊNIO 2019-2021."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR – Prefeito do Município de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 1.521/97 que dispõe sobre a nova redação a Lei nº 1.145/91, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Itaituba/PA, indicados pelo Poder Executivo e por entidades Não Governamentais, para o biênio 2019-2021.

REPRESENTANTES DOS GESTORES/PRESTADORES DE SÚDE:
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:

Conselheiro Titular: Iamax Prado Custódio
Conselheiro Suplente: Roseane Moreno

Conselheiro Titular: Adria Greice da Silva Fernandes
Conselheiro Suplente: Karlee Aparecida Ribeiro Lira

Conselheiro Titular: Maria Rosilene Pantoja Pereira
Conselheiro Suplente: Gláucio Gil T. de Sousa

Conselheiro Titular: Joana Darc de Freitas Silva
Conselheiro Suplente: Edson Moreira da Silva Campos Filho

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará - SINDSAÚDE:

Conselheiro Titular: Josaias Lima de Oliveira
Conselheiro Suplente: Ednair de Oliveira Silva

Conselheiro Titulare: Ana Maria dos Santos Pedroso
Conselheiro Suplente: Josemi Nogueira da Costa

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará – SINTSEP/ITAITUBA:

Conselheiro Titular: Carlos Alberto Maciel da Silva
Conselheiro Suplente: João Gomes da Silva

Representantes do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Pará – COREN/PA / Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará - SINDSAÚDE:

Conselheiro Titular: Eva Ribeiro de Sousa
Conselheiro Suplente: Ivone Rocha de Sousa

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE:
Representantes da Pastoral da Criança:

Conselheiro Titular: Maria da Conceição de Jesus Silva
Conselheiro Suplente: Francisco Machado da Silva

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP:

Conselheiro Titular: Celso Noronha Neuton
Conselheiro Suplente: Suleni Maria Gomes Oliveira

Representantes da Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio / Câmara de Dirigentes Lojistas de Itaituba - CDL:

Conselheiro Titular: Jorge Luiz de Sousa
Conselheiro Suplente: Clere Sousa Rodrigues Gomes

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Itaituba - SINSERMI:

Conselheiro Titular: Franquilane Medeiros Lima
Conselheiro Suplente: Darciana Brandão dos Santos

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Itaituba - STTR:

Conselheiro Titular: Maria Madalena Andrade de Oliveira
Conselheiro Suplente: Maria das Graças Ferreira Lelis de Araújo

Representantes da Associação Comunitária do Bairro da Paz / Associação dos Profissionais de Imprensa:

Conselheiro Titular: Sâmara Gabrielle Garcia Aires
Conselheiro Suplente: Debora de Oliveira Cardoso

Representantes da Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Itaituba / Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultora Familiar do Município de Itaituba:

Conselheiro Titular: Doralice Ramos Jardim
Conselheiro Suplente: Ana Cleide da Silva

Representantes da Associação de Moradores do Bairro Vale do Tapajós / Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro:

Conselheiro Titular: Raimundo Alves de Sousa
Conselheiro Suplente: Wllington Mourão

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 03 de julho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:E14FE85E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2019.

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e,

considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, que será realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2019, nos seguintes horários:
I – no dia 12 de agosto de 2019, das 19h00min às 21h00min;
II – no dia 13 de agosto de 2019, das 08h00min às 17h00min.

Art. 2º O tema Central X Conferência Municipal de Assistência Social de Itaituba, será **"ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL".**

Art. 3º A X Conferência Municipal de Assistência Social de Itaituba, será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Travessa Quinze de Agosto – Centro.

Art. 4º A X Conferência Municipal de Assistência Social de Itaituba, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaituba e Coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da X Conferência Municipal de Assistência Social de Itaituba, serão expedidas em resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Itaituba e publicadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º As Despesas com a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social de Itaituba, correrão por conta de recursos provenientes da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 03 de julho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1A53C3F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 - PROGRESSÃO FUNCIONAL

Processo de Progressão Funcional
Procuradoria Geral do Município

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, através da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 165/2019, torna público as regras que nortearão os procedimentos para a evolução funcional dos Procuradores Jurídicos Municipais da Procuradoria Geral do Município a serem seguidas para Progressão Funcional nos termos da Lei 2.156/2011, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Procuradores Jurídicos Municipais de Itaituba, em consonância com os termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente edital trata do processo de Progressão Funcional promovido pela Prefeitura Municipal de Itaituba.
Art. 2º. Compete à Comissão de Avaliação de Progressão Funcional designada pela Portaria 165/2019 acompanhar o processo de Progressão Funcional.
Art. 3º. Caberá ao responsável da Procuradoria Geral do Município convocar por escrito todos os Procuradores Jurídicos Municipais titulares de cargo efetivo lotados na PGMI ou em outras Secretárias da Administração Municipal, para tomar ciência sobre o presente Edital.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração notificará os Procuradores Jurídicos Municipais cedidos a outros órgãos a fim de que tomem ciência do presente edital, garantindo o direito previsto no artigo 10 da Lei Municipal 2.687/2013.

CAPÍTULO II
DA PROGRESSÃO

Art. 4º. A Progressão horizontal destina-se a promover a passagem do servidor de um padrão para o imediatamente seguinte dentro da mesma classe em que esteja enquadrado à época da concessão.
Art. 5º. A Progressão vertical por escolaridade ocorrerá, conforme artigos 13, 14 e 15 da Lei Municipal nº 2.156/2011, sem transposição de cargo, incidindo sobre o salário base, nos percentuais definidos em lei, mediante apresentação de diploma, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, que comprove a qualificação profissional na área de atuação com conteúdo que seja vinculado às atribuições do cargo.
Art. 6º. É habilitado para a progressão funcional, o servidor que preencher os requisitos previstos no artigo 11 da Lei 2.156/2011:
Preencher os requisitos previstos no Regime Jurídico Único;
Não ter gozado licença sem vencimentos superior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos ou não, no período avaliado;
Não ter gozado licença por auxílio doença superior a 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos, ou não, no período avaliado;
Não ter sofrido pena de advertência, suspensão, destituição de cargo em comissão ou de função de confiança mediante processo administrativo disciplinar.

CAPÍTULO III
DO REQUERIMENTO

Art. 7º. O candidato deverá entregar o requerimento para Progressão Funcional no gabinete sala de **Comissão de Avaliação de Progressão Funcional**, localizada na Procuradoria Geral do Município - Paço Municipal, mediante protocolo, no horário de atendimento das 08:00 às 14:00 horas.
Parágrafo único - O requerimento a que se refere o caput deste artigo deverá estar em conformidade com o modelo do Anexo I deste Edital com todos os campos preenchidos, datado e assinado.
Art. 8º. Deverão ser anexados ao requerimento os seguintes documentos:
Portaria ou Declaração de Estabilidade conforme modelo Anexo II;
Formulário de Avaliação Funcional assinado e carimbado pelo Procurador Geral do Município e, no caso dos Procuradores Jurídicos cedidos, pela chefia imediata e Secretário do setor, conforme Anexo V.
Declaração do cumprimento do interstício mínimo de 2 (dois) anos na mesma classe e de ter atendido ao disposto na Lei 2.156/2011 expedida pela Diretoria de Recursos Humanos (conforme Anexo III).
Declaração de próprio punho de que não sofreu pena disciplinar, nem está respondendo a processo de ordem disciplinar no decorrer do interstício, conforme modelo no Anexo IV;
Art. 9º. A Comissão analisará a documentação apresentada, no prazo definido em cronograma, o qual é parte integrante deste Edital.
Parágrafo único. O candidato deverá tomar ciência por escrito do deferimento ou não da inscrição.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS

Art. 10. Será admitida a interposição de recursos junto a instância superior, qual seja, o(a) gestor(a) municipal.
Art. 11. O prazo para interposição de recursos será de 30 (dez) dias, a contar da data da publicação do Edital de Resultado.

Art. 12. A Comissão de Avaliação de Progressão Funcional disporá de 10 (dez) dias úteis a contar do protocolo do recurso para análise do acolhimento do recurso, com reconsideração da decisão.
Art. 13. A instância superior terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para julgamento do recurso interposto.
Art. 14. Só será aceito o recurso interposto formalmente e por escrito, contendo o nome, a lotação, o cargo e a matrícula do servidor, devendo o mesmo ser formulado com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados e justificados.
Art. 15. Não serão reconhecidos como recurso, meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamento, ou ainda, recurso encaminhado por e-mail ou outros meios eletrônicos.
Art. 16. A não interposição de recursos, implica na aceitação do deferimento ou não da inscrição para a Progressão Funcional.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O cronograma para o processo de Progressão Funcional está previsto no Anexo VII deste Edital.
Art. 18. O requerimento de progressão funcional, bem como solicitações junto ao DRH, poderão ser feitas por Procuração Particular.
Art. 19. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, observados os princípios constitucionais, legais, e julgados dos tribunais.

Itaituba, 05 de julho de 2019.

DIEGO CAJADO NEVES
Presidente da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional

ANEXO I

Requerimento Padrão

<table>
<tr><td colspan="3">Ilustríssimo Senhor:
DIEGO CAJADO NEVES</td><td rowspan="5">carimbo do protocolo</td></tr>
<tr><td colspan="3">Nome:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX</td></tr>
<tr><td colspan="3">Endereço Completo:
XXXXXXXXXXXXXXXXXX</td></tr>
<tr><td>Secretaria:
XXXXXXX</td><td colspan="2">Unidade Administrativa/Secretaria:
XXXXXXXXXXXXXXX</td></tr>
<tr><td>Matrícula:
XXXXX</td><td>Data Admissão:
XXXXXX</td><td>Cargo:
XXXXXXXXX</td></tr>
</table>

Vem requerer a vossa senhoria que se digne em conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.300/2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e Lei Municipal nº 2.156/2011 – PCCR-PGMI:
PROGRESSÃO XXXXXXXXXXXXXXXXX
CLASSE PRETENDIDA: XXXXXXXXXXX
NÍVEL PRETENDIDO: XXXXXXXXXXXX

Itaituba/PA, em XXXXXXX de XXXXXX de 2019

_____
Assinatura do Requerente

Decisão:
Deferimento

indeferimento
Motivo: XXXXXXXXXXXX
Itaituba-Pará, _____ / _____/2019. _____
Membro da Comissão

Ciente do Servidor:
XXXXXXXXXXXX

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE

Declaro para fins de Progressão Funcional que XXXXXXXXXX RG XXXXXXXXX, (Cargo) XXXXXXX, matrícula XXXXXXX, lotado (a) na XXXXXXXXXXX, em exercício no XXXXXXX (especificar o setor) é efetivo da Procuradoria Geral do Município desde ___/___/____, sendo estável, contando com ____ dias de tempo de serviço no cargo até 30/06/2019, em conformidade com as informações constante na pasta funcional do mesmo

Itaituba-Pará, ___ / ___/2019.

Carimbo e Assinatura do Diretor de RH

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO

Declaro para fins de Progressão Funcional que _____ RG_____, _____ (Cargo), Matrícula_____, lotado (a) na _____, em exercício na _____ encontra-se na classe ____.

Declaro, ainda, que o mesmo:

( ) atendeu o disposto na Lei Municipal nº 2.156/2011, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Procuradores Jurídicos Municipais de Itaituba.

( ) não atendeu o disposto na Lei Municipal nº 2.156/2011, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Procuradores Jurídicos Municipais de Itaituba.

Diretoria de RH

Assinatura e carimbo

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BOA CONDUTA
(MODELO PARA CÓPIA MANUSCRITA)

Eu_____RG_____, _____ (Cargo), Matrícula_____, lotado (a) na _____, em exercício na _____, declaro que não sofri pena disciplinar, nem estou respondendo a processo de ordem disciplinar no decorrer do interstício.

_____
Assinatura Do Servidor

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx MAT.: xxxxxxxxxxxx
CARGO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
DATA DE ADMISSÃO: xxxxxxxxxxxx
LOCAL DE TRABALHO: xxxxxxxxxxxxxxx
ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1 – ASSIDUIDADE: (20 PONTOS)

I – Pontualidade (10 pontos)
a) ( ) não se atrasa ? (07 pontos)
b) ( ) as vezes chega atrasado ao trabalho? (03 pontos)
c) ( ) outras observações _____

II – Quanto a permanência ao local de trabalho o servidor: (10 pontos)
a) ( ) ausenta-se, com justificativa (04 pontos)
b) ( ) ausenta-se, sem justificativa (00 pontos)
c) ( ) raramente se ausenta do local de trabalho (06 pontos)

2 – DISCIPLINA: (20 PONTOS)

I – Deveres funcionais (14 pontos)
a) ( ) exerce com zelo e dedicação as atribuições legais e regulamentares inerentes ao cargo ou função ? (05 pontos)

b) ( ) leva ao conhecimento de seu superior irregularidades que tenha conhecimento em razão de seu cargo ? (05 pontos)
c) ( ) comparece ao setor de trabalho nos horários que lhe são atribuídos e quando convocado a executar outros serviços que lhe compete ? (02 pontos)
d) ( ) atende com presteza ao público em geral, zelando pelo bom nome da administração municipal ? (02 pontos)

II – Urbanismo (06 pontos)
a) ( ) relaciona-se bem com seus superiores e colegas de trabalho ? (02 pontos)
b) ( ) não apresenta conflitos pessoais e familiares no seu local de trabalho ? (02 pontos)
c) ( ) é uma pessoa que sabe aceitar críticas (construtivas), e sugestões que visam melhoria no seu trabalho ? (02 pontos)

3 – CAPACIDADE DE INICIATIVA: (20 PONTOS)

I – Capacidade (10 pontos)
a) ( ) realiza com presteza e eficiência atribuições que lhe são conferidas ? (02 pontos)
b) ( ) utiliza subsídios para enriquecer sua eficiência no trabalho ? (02 pontos)
c) ( ) transmite aos colegas de trabalho os conhecimentos adquiridos com intuito de melhorar o trabalho ? (02 pontos)
d) ( ) o servidor mostra-se capaz de superar as dificuldades ? (02 pontos)
e) ( ) tem capacidade de resolução de várias tarefas ao mesmo tempo ? (02 pontos)

II– Iniciativa (10 pontos)
a) ( ) apresenta ideias e procura tomar a frente de novas situações ? (05 pontos)
b) ( ) demonstra potencial para inovar e decidir ? (2,5 pontos)
c) ( ) normalmente está à frente de novas situações, tomando decisões e resolvendo problemas ? (2,5 pontos)

4 – PRODUTIVIDADE: (20 PONTOS)

I – Qualidade do trabalho e domínio na sua área de conhecimento (10 pontos)
a) ( ) domina conhecimento e desempenha bem suas funções ? (04 pontos)
b) ( ) é satisfatório na área de atuação ? (02 pontos)
c) ( ) os documentos da rotina burocrática apresentado pelo servidor, não contem erros e o trabalho denota cuidado, clareza e objetividade ? (02 pontos)
d) ( ) o servidor entrega no prazo determinado os documentos de rotina burocrática que lhe são apresentados ? (02 pontos)

II– Dinamismo (10 pontos)
a) ( ) utiliza medidas que visem aprimorar os serviços a si atribuídos, considerando a organização do trabalho e minimização dos custos ? (2,5 pontos)
b) ( ) demonstra disponibilidade em colaborar com o grupo de trabalho ? (2,5 pontos)
c) ( ) o servidor atinge expectativa na área que atua ? (2,5 pontos)
d) ( ) quando convocado, participa dos trabalhos extraordinários ? (2,5 pontos)

5 – RESPONSABILIDADE: (20 PONTOS)

I – Ética profissional e relacionamento interpessoal (12 pontos)
a) ( ) não apresenta problema de embriaguez no serviço ? (02 pontos)
b) ( ) observa a hierarquia funcional ? (02 pontos)
c) ( ) não pratica atos de agressão moral e física contra pessoas no local de serviço ? (02 pontos)
d) ( ) atende com presteza ao público, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo ? (02 pontos)
e) ( ) não aceita propina de qualquer natureza e valor ? (02 pontos)
f) ( ) age mantendo um bom clima de trabalho ? (02 pontos)

II – Postura profissional e zelo por equipamentos e materiais (08 pontos)
a) ( ) tem senso de responsabilidade ? (04 pontos)
b) ( ) mantém postura e apresenta-se decentemente trajado no setor de trabalho ? (02 pontos)
c) ( ) zela pela integridade física dos equipamentos e outros apetrechos do serviço ? (02 pontos)

_____	_____
Avaliador	Avaliado

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE LICENÇA, AFASTAMENTO E FALTAS FUNCIONAL

Declaro para fins de Progressão Funcional que _____ RG_____, _____ (Cargo), Matrícula_____, lotado (a) na _____, tem registrado em sua pasta funcional:

_____ Faltas;
_____ Licenças;
_____ Afastamento.

Obs.: _____

Diretoria de RH

Assinatura e carimbo

ANEXO VII

CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
	Período de Protocolo de Requerimento	**09 a 19 de julho**
	Período de Avaliação	**22 a 26 de julho**
	Publicação do Edital de Resultado	**31 de julho**
	Prazo para Recurso	**30 (trinta) dias a partir da publicação do resultado**

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6CF9BCB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 057/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 20190605002** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, sendo vencedora a seguinte empresa: J H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS – LTDA-EPP, CNPJ Nº 27.974.921/0001-01 no valor de **R$ 1.097.110,49(Um milhão noventa e sete mil cento e dez reais e quarenta e nove centavos)** e **H & T COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** sob o CNPJ Nº 22.949.796/000166 no valor **R$ 11.684,00 (Onze mil seiscentos e oitenta e quatro reais)**

Juruti – PA, 09 de Julho de 2019.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/ PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:AD2EE601

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 078/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº20191206001** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCULPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORROS E DESALOJAMENTO DE POMPOS E MORCEGOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO**, sendo vencedoras as seguintes empresas: M. DA S. ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 17.342.584/0001-86 no valor de R$ 81.920,00 (oitenta e um mil novecentos e vinte reais).

Juruti – PA, 09 de Julho de 2019.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:46E6C9C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190019
PREGÃO Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADO: W MORAES DA SILVA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR GLOBAL: R$67.819,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais)
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190049
PREGÃO Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: LUILSON DA SILVA COSTA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR GLOBAL: R$ 16.863,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e três reais)
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190056
PREGÃO Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADO: LUILSON DA SILVA COSTA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR GLOBAL: R$ 41.827,00 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais)
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190086
PREGÃO Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADO: FREITAS GUIMARÃES & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR GLOBAL: R$ 21.124,00 (vinte e um mil, cento e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190087
PREGÃO Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADO: LUILSON DA SILVA COSTA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR GLOBAL: R$ 64.717,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais)
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190091
PREGÃO Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADO: W MORAES DA SILVA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR GLOBAL: R$ 142.853,25 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e
cinco centavos)
VIGÊNCIA: 22 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190153
PREGÃO Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: FREITAS GUIMARÃES & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR GLOBAL: R$ 20.244,00 (vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190154
PREGÃO Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: A G DA CRUZ FARIA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR GLOBAL: R$ 12.514,55 (doze mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190155
PREGÃO Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: A G DA CRUZ FARIA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR GLOBAL: R$ 22.987,45 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190156
PREGÃO Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: A G DA CRUZ FARIA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR GLOBAL: R$ 65.076,05 (sessenta e cinco mil, setenta e seis reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190157
PREGÃO Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: LUILSON DA SILVA COSTA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR GLOBAL: R$ 23.620,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190158
PREGÃO Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUILSON DA SILVA COSTA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR GLOBAL: R$ 75.506,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e seis reais)
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190159
PREGÃO Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: W MORAES DA SILVA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR GLOBAL: R$ 295.774,55 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190160
PREGÃO Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADO: W MORAES DA SILVA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR GLOBAL: R$ 68.908,30 (sessenta e oito mil, novecentos e oito reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190161
PREGÃO Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: W MORAES DA SILVA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR GLOBAL: R$ 201.742,90 (duzentos e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:2061CD97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 002/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 002/2019 - CPECT

EXTRATO Nº 002/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 - CPECT

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando o edital nº 001/2019-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;

Considerando que foram recebidos 24 recursos;

Considerando que a Comissão de Processo de Escolha analisou os recursos e os respectivos documentos em face das exigências do edital e sua alteração;

Considerado a necessidade de publicar o resultado final da análise dos pedidos dos recursos.

Resolve:

Artigo 1º Deferir os pedidos de inscrições dos candidatos abaixo relacionados em face de atendimento integral ao edital nº 001/2019-CMDCA e suas alterações:

CIVALDO RODRIGUES FERREIRA
DARCY COSTA ALMEIDA FRANÇA
EDUARDO AMOURY RIBEIRO
FRANCERLI CAVALCANTE PINHEIRO

GERSICA MACEDO BORGES
ISMAEL FERREIRA DA SILVA
JUSCELI SALES GUIMARÃES
MARIA EDILZA GOMES DA SILVA
NICOMEDES DA COSTA ALVES
SUZE ANDREIA MATOS CAMPOS
EURO DOS SANTOS FERREIRA
EDIVALDO SANTOS

Artigo 2º - Indeferir os pedidos de inscrições dos candidatos abaixo relacionados pelo motivo de não atendimento ao Edital n° 0001/2019 e alterações:

1 ANDERSON JUNIOR BARROS
2 ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO
3 EDINEUZA PEREIRA DA SILVA
4 ELDES OLIVEIRA MOREIRA
5 EVERSON BARBOSA LEITE
6 IRAMAR ASSUNÇÃO LOBÃO
7 JOSE PEREIRA DE SOUSA
8 JOSE WILSON SANTANA GOMES
9 LUCAS MARTINS FERNANDES
10 MARY ELEN MEDEIROS CORREA
11 RONALDO ORQUISA DE OLIVEIRA
12 ROSILENE DAS GRAÇAS DIAS
13 WALLISON TAFAREL DE SOUSA
14 WESLANY SILVA RODRIGUES FEITOSA
15 WILLIAN BATISTA DE SOUSA

Artigo 3º - O candidato que teve suas razões recursais indeferida, poderá requerer cópia da decisão integral para tomar ciência do teor, exclusivamente na sede do CMDCA, situado na Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02 – Agrópolis do INCRA no horário das 8h às 12h.

Artigo 4º - Dar ciência da lista oficial de candidatos para o processo de escolha ao cargo de conselheiro tutelar, com o respectivo número para a campanha.

Numero	Candidato
01	JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR
02	MARIO LOPES DE SOUZA JUNIOR
03	ANDREZA LOBATO CARVALHO
04	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA
05	CELSO PEREIRA DE ARAUJO
06	FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA
07	REULDE DA SILVA SANTOS
08	MARIA NEUZA SILVA SA
09	FRANKLAN RODRIGUES DE SOUSA
10	SORAIA MONTEIRO TORRES
11	MAYCON LAFAIETE DA SILVA SILVA
12	MARIA ELIENE DA SILVA FERNANDES
13	EMIDIO NUNES
14	ELIENE AUGUSTA PAIXAO
15	MICHEL ATHIE FILHO
16	ERIK PEREIRA LIRA
17	ANA QUELE SILVA MELO
18	GLEICIMAR LIMA DOS SANTOS
19	ANTONIO JOSE DA SILVA SOUZA
20	JONAS LIMA BARROS
21	SANTINO RIBEIRO DE JESUS
22	GRACILIANO PEREIRA DA SILVA
23	JAILION RONYS SILVA ALMEIDA
24	MARIA INOA BATISTA NASCIMENTO
25	IRACELI TAVEIRA DA SILVA
26	SUZI CONCEIÇÃO DE SOUZA SACRAMENTO
27	PAULO CESAR MAMEDE DE SOUZA
28	ELIANE SOUSA DE ARAUJO
29	MARIA CIRLENE SOUSA NASCIMENTO
30	LUIZA ARAUJO ALVES
31	ERLI SILVEIRA VALENTIN
32	JOSANE FELICIANO DO CARMO
33	REGINALDO DOS SANTOS CARVALHO
34	GEORGETOW PINHEIRO RODRIGUES
35	CALINE DA SILVA NUNES
36	ELZA DA SILVA OLIVEIRA
37	FRANCISCO ALVES
38	LUMA SILVA VIANA
39	RAIMUNDO SIDINIS MORAIS DE OLIVEIRA
40	EVANIA SANTOS
41	AIDA REGO PIMENTEL TRINDADE
42	GILBERTO SOARES DOS SANTOS
43	JOACI RIBEIRO DE JESUS
44	JUSCELINO BARBOSA DE SOUZA
45	KARINE MENDONÇA LIMA
46	SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA
47	GILDENE DE FREITAS LIMA
48	DARCY COSTA ALMEIDA FRANÇA
49	FRANCERLI CAVALCANTE PINHEIRO
50	ISMAEL FERREIRA DA SILVA
51	JUSCELI SALES GUIMARÃES
52	NICOMEDES DA COSTA ALVES
53	SUZE ANDREIA MATOS CAMPOS
54	CIVALDO RODRIGUES FERREIRA
55	GERSICA MACEDO BORGES
56	EDUARDO AMOURY RIBEIRO
57	MARIA EDILZA GOMES DA SILVA
58	EURO DOS SANTOS FERREIRA
59	EDIVALDO SANTOS

Artigo 5º - O candidato terá o prazo de 10 dias a partir desta publicação, para informar nome e/ou apelido que constará na cédula eleitoral na sede do CMDCA, situado na Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02 – Agrópolis do INCRA no horário das 8h às 12h.

Artigo 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 09 de julho de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Comissão de Processo de Escolha CT
Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95904260

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019-CPL/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019-CPL/PMM, PROCESSO Nº 13.292/2019-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 23/07/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de sementes de espécies florestais nativas para atender o viveiro de mudas da Secretaria Municipal de Agricultura SEAGRI. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 08/07/2019,

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFA73CA7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 055/2019-CPL/PMM

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 055/2019-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.642/2019-PMM, Tipo Menor Preço por Item. **Nova data do certame: 26/07/2019.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas**. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213.

Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 08/07/2019.

THAINÁ DREWS ARAÚJO.
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3765CD78

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019-CPL/PMM, PROCESSO Nº 12.461/2019-PMM, Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: **23/07/2019**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE SOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI**. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

(Marabá PA), 08/07/2019,

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6132F6EF

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2018/FCCM,

Extrato do 2° termo aditivo ao Contrato n° 056/2018/FCCM, Processo n° 7.192/2018, TP n° 031/2018, cujo objeto é aditivo prazo Empresa F P SPANNER EIRELLI, CNPJ N° 27.700.417/0001-13, o prazo da vigência do contrato foi alterada para o dia 05/09/2019. Presidente da FCCM Vanda Régia Américo Gomes. assinado em 05/07/2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:367676A4

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – A PRESIDENTE DA FCCM, HOMOLOGA

Extrato de Homologação – A presidente da FCCM, HOMOLOGA e Adjudica a decisão, quanto a Contratação de empresa para fornecimento de EPIS. Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COM DET LRDA - ME, CNPJ n.º 12.591.019/00001-19.Totalizando o valor de R$ 626.522,50 (seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Conforme consta nos autos do Processo Administrativo 4448/2019-CEL/FCMM, autuado na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 02/2019/CEL/FCMM, a serem pagos com recurso VALE FCCM. Ass. 03/07/2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8214E4C2

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019/CEL/FCCM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 05/2019/CEL/FCCM- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de EPIS. Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COM DET LRDA - ME, CNPJ n.º 12.591.019/00001-19.Totalizando o valor de R$ 626.522,50 (seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses Ass 08/07/2019, a serem pagos com as despesas oriundas entre o contrato Vale e FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:577A8609

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.705/2019

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.705/2019
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **TAYNARA SILVA DE CASTRO**, Mat. n. 45247, Cargo de **Técnica em Vigilância Sanitária**, Lotada na Secretária Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **02/07/2019 a 29/10/2019**, conf. Processo nº 612/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 08/07/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FEB21DB

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.708/2019

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.708/2019
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **ELIANA ROSA DOS SANTOS**, Mat. n. 238, Cargo de **Professora C.I**, Lotada na Secretária Municipal Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **22/06/2019 a 19/10/2019**, conf. Processo nº 619/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 08/07/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD5E9713

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 055/2019-CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 055/2019-CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 12.139/2019- PMM – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços N° 005/2018-SEMED/PMM, REFERENTE AO PROCESSO Nº 57.783/2017-PMM - CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 023/2017 - CEL/SEVOP/PMM - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E**

CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CAIXA D'AGUA E CHAFARIZ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Fornecedora do serviço a empresa: CONSTRUTORA MOURÃO LTDA - EPP, CNPJ: 09.570.572/0001-80. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária: 1-**obras de infraestrutura e expansão – zona urbana/rural; 2- poços artesiano p/ vila São João; 3-const. poço art. c/ chafariz b. coca cola; 4- const. de chafariz – CAIC do Rio Tocantins. **Valor:** R$ 4.189.022,60 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, vinte e dois reais e sessenta centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 05 de Julho de 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E05446A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 - CEL/PMM

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 - CEL/PMM

PROCESSO N.º 8957/2019-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, quanto a "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Planejamento, Organização, Coordenação e Execução de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos de Procurador Municipal da Prefeitura de Marabá", não havendo desembolso de qualquer valor em retribuição aos serviços contratados. **Empresa: Fundação De Amparo E Desenvolvimento Da Pesquisa - FADESP**, Pessoa Jurídica com CNPJ: 05.572.870/0001-59. Fundamentação: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Marabá -PA, 08 de Julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A13997B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 056/2019- CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 056/2019- CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 12.717/2019- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 334/2018- CPL, PROCESSO Nº 13.707/2018-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 086/2018-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE MARABÁ –PA. Fornecedora do serviço a empresa: **D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS-ME,** CNPJ**: 13.721.423/0001-42**. **Origem dos Recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Manutenção dos Eventos Esportivos. **Valor: 98.320,00** (noventa e oito mil, trezentos e vinte reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 08 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC610F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 001/2019 – CEL/PMM, PROCESSO n° 378/2019 – PMM, Objeto: Credenciamento de Cartório/Serventia para Prestação de Atos Cartorários em Geral (Lavratura de Escrituras, Autenticação, Reconhecimento de Firma, Certidões e Outros) Para Atender as Necessidades da Superintendência De Desenvolvimento Urbano Do Município De Marabá. Através da empresa: **CARTÓRIO MICHELS -1º OFICIO DE TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS DE MARABÁ**, inscrita no CNPJ: 27.271.047/0001-46, no valor total de **160.440,70** (cento e sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos); **1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARABÁ**, inscrita no CNPJ: 31.251.048/0001-04, no valor total de **1.364.310,90** (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dez reais e noventa centavos), nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza efeitos legais.

Marabá -PA, 08 de Julho de 2019

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCB729F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 058/2019- CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 058/2019- CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 13.124/2019- PMM – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n° 031/2018-SEVOP/PMM, Processo n° 6.067/2018-PMM, referente ao PREGÃO (SRP) N° 019/2018 – CEL/SEVOP/PMM, FORMA PRESENCIAL – **AQUISIÇÃO DE BATERIAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA.** Fornecedora do serviço a empresa: **EROCI AUTO CENTER EIRELI,** CNPJ: 10.229.116/0001-50. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Manutenção do Transporte Escolar - PRÓPRIO. **Valor:** R$ 22.443,88 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 05 de julho de 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F149D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3942/2019-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 13477/2019, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **CLEUIDI DE SOUSA DOS SANTOS**, contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 51077, CPF nº 007.368.542-90, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Valentina dos Santos Tores, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **15.06.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BABE7E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3944/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 13485/2019, firmado pela servidora **GIRLENE DE ALBUQUERQUE CRUZ**, matricula nº 12055, portadora do CPF nº 347.986.018-45, concursada no cargo de **Professor CI– Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **GIRLENE DE ALBUQUERQUE CRUZ,** do cargo **Professor CI – Zona Urbana, a partir de 01 de Julho de 2019.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 05 de Julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EC72ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3962/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 13649/2019, firmado pela servidora **JULIA GOMES DE ARAUJO**, matricula nº 8511, portadora do CPF nº 681.246.192-04, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **JULIA GOMES DE ARAUJO,** do cargo **Agente de Serviços Gerais, a partir de 03 de Julho de 2019.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 05 de Julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10D7C1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 7.759/2011.
Servidor Acusado: HARLIS DE CARVALHO MACIEL, servidor concursado, no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula n° 1840, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Objeto: Apuração de denúncia de possíveis irregularidades funcionais.
Fundamentação Legal: Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Sindicância n° 7.759/2011, que versa sobre a servidor **HARLIS DE CARVALHO MACIEL,** brasileiro, portador do CPF nº. 266.868.562-15, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SM0053.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E537480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3968/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 13684/2019, firmado pelo servidor **FRANC BERNARDO LIRA DANTAS,** portador do CPF nº 983.562.752-53, concursado no cargo de **Agente de Portaria – Zona Urbana,** matricula nº 15233, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **FRANC BERNARDO LIRA DANTAS,** do cargo de **Agente de Portaria – Zona Urbana,** a contar **de 03 de julho de 2019.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 05 de Julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5CEC461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3969/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º **TORNAR SEM EFEITO,** a Portaria nº 3756/2019-SEMAD, que concede FERIAS, em favor da servidora **LUORIVAL ACACIO FIGUEREDO FILHO,** concursado no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, matricula nº 44941, CPF nº 001.999.712-42, lotada junto a Secretaria de Municipal de Segurança Institucional-DMSP, referente ao período aquisitivo 2017/2018, que seria gozado no período de 02 de agosto a 31 de agosto de 2019.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 05 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C69D64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3943/2019-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13516/2019, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **KARLA BEZERRA DE OLIVEIRA RESENDE**, contratada no cargo de Professor C E, matricula nº 50074, CPF nº 057.159.103-58, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Theo Lezir Bezerra de Oliveira Resende, conforme Certidão de Nascimento e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **14.05.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:659C5423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3843/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVAN SANTOS ABREU, Concursado(a) no cargo de Técnico Ambiental, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de julho a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3951/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA ROCHA DA SILVA, Concursada(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de julho a 09 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3952/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GLICIA DA SILVA MELO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3953/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEPH MILHOMEM OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3954/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GEOVANE RODRIGUES DE MORAES, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3955/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Tecnico Administrativo, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3956/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE DE SOUZA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de agosto a 10 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3957/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IRIENE CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3958/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ALTINA DE SOUZA GOMES, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3959/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CREMILDA MARQUES DE AMARAL, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3960/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL MORASI DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3961/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): AGENOR ROBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05DD5146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3823/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIVIA CRISTINA DA SILVA DAS CHAGAS, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3825/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WERLEI PINTO DE LEAO, Concursado(a) no cargo de Agente de Zoonozes, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3827/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTA OLIVEIRA MARTINS, Comissionado(a) no cargo de Chefe de Divisão, lotado(a) na SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3835/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO SANTIS BATISTA, Concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO DE GOZO: De 08 a 27 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3828/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMY LOURENCO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3829/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSOM MOREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3830/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE DOS SANTOS MIRANDA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3831/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RENIO CARVALHO DIAS, Contratado(a) no cargo de Engenheiro Civil, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3832/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): AURELIO DO CARMO CANDIDO SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Operações, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3833/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3834/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEM CRISTINA DE ANTUNES COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3837/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS GUIMARAES LEITE, Concursado(a) no cargo Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3871/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA ALVES CHAVES, Concursado(a) no cargo de Inspetor da Guarda Municipal, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3865/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MARIA COSTA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Inspetor da Guarda Municipal, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de agosto a 07 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3864/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO ZIMER, Concursado(a) no cargo de Operador de Tecnico em Contabilidade, lotado(a) na SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**

PERÍODO DE GOZO: De 15 de julho a 03 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3863/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE SOARES SOUZA NETO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 27 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3867/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS LISBOA DE A. FILHO, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3836/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Concursado(a) no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3821/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES AS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Contabilidade, lotado(a) na SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3822/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCELINO BARBOSA DE SOUZA, Comissionado(a) no cargo de Chefe de Divisão, lotado(a) na SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDEE4CFD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 11.918/2019-PMM.

"Extrato do Contrato nº 110/2019-SEMED/PMM – Processo nº 11.918/2019-PMM. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2018-SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de filtros automotivos, visando atender a frota de veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte de estudantes da rede municipal no município de Marabá – PA. Empresa: Eroci Auto Center Eireli - ME, CNPJ/MF nº 10.229.116/0001-50. Valor R$ 70.391,86 (setenta mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 18/06/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C23063E6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2019-SEMED/PMM – PROCESSO 5.437/2019-PMM. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018-SEVOP/PMM.

Extrato do Contrato nº 088/2019-SEMED/PMM – Processo 5.437/2019-PMM. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2018-SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de extintores, suportes de paredes e placas de sinalização para combate de incêndios prediais, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Unidades de Ensino a esta vinculadas. Empresa: L. A. R. MELO EIRELI, CNPJ/MF nº 18.621.879/0001-54. Valor R$ 139.402,00 (centro e trinta e nove mil, quatrocentos e dois reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 09/05/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA4BD78E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"AVISO DE ERRATA DA ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2018-SEMED/PMM

"AVISO DE ERRATA DA ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 175/2018-SEMED/PMM – Processo nº 8.956/2018-PMM, Concorrência Nº 016/2018-CEL/SEVOP/PMM, circulada no Diário Oficial dos Municípios no dia 20/12/2018. Onde se lê: Valor Global R$ 1.583.103,76 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, cento e três reais e setenta e seis centavos). Leia-se: Valor Global R$ 1.584.437,58 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, em 08 de julho de 2019".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AC44946

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 8.956/2018-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 016/2018-CEL/SEVOP/PMM

"Aviso de Errata do Extrato de Adjudicação e Homologação – Processo nº 8.956/2018-PMM, Concorrência Nº 016/2018-CEL/SEVOP/PMM, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 18/10/2018. Onde se lê: Valor Global R$

1.583.106,76 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, cento e seis reais e setenta e seis centavos). Leia-se: Valor Global R$ 1.584.437,58 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, em 08 de julho de 2019".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DF5D210

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA ANGELA DA SILVA GONÇALVES, CPF nº 398.567.802-25**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **04/09/2017 a 02/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10409B5D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA ARTEMIZA MACHADO DOS SANTOS, CPF nº 670.536.372-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **05/09/2017 a 04/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA ARTEMIZA MACHADO DOS SANTOS, CPF nº 670.536.372-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **05/10/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E9F340E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA BENEDITA AZEVEDO PRATES, CPF nº 547.318.875-34**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **06/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5D75678

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO BRITO, CPF nº 168.279.532-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **21/11/2017 a 05/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/12/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E662E99

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA COSTA RIBEIRO, CPF nº 329.229.492-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/10/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.

DATA DA ASSINATURA**: 02/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1756898

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DANIELA HOLANDA DE AMARAL, CPF nº 932.421.822-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **01/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38B37DBB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DE FÁTIMA MACENA DA SILVA, CPF nº 593.006.392-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **30/10/2017 a 30/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DE FÁTIMA MACENA DA SILVA, CPF nº 593.006.392-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **04/12/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 13/12/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BACC0E2F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DE FÁTIMA COSTA, CPF nº 394.252.232-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **30/11/2017 a 28/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76DCD014

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 016.634.692-61**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **19/09/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 21/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA07305D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA, CPF nº 742.821.072-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **10/08/2017 a 05/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de

Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA, CPF nº 742.821.072-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **06/09/2017 a 06/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:810932F5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DE LURDES NUNES PEREIRA, CPF nº 645.320.032-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **12/09/2017 a 26/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 15/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DE LURDES NUNES PEREIRA, CPF nº 645.320.032-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **27/09/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96FE5530

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA GONÇALVES, CPF nº 132.493.392-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **05/09/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:763E6320

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA, CPF nº 572.495.713-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **20/09/2017 a 19/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA, CPF nº 572.495.713-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **20/10/2017 a 25/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA, CPF nº 572.495.713-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **26/10/2017 a 09/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA, CPF nº 572.495.713-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **30/11/2017 a 14/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 13/12/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53A689BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, CPF nº 239.656.902-30**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **19/09/2017 a 03/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BB9480C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CUNHA, CPF nº 003.380.042-11**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37D6F021

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DORALICE CASTRO TAVARES, CPF nº 009.293.093-08**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **LICENÇA SAÚDE**.
VIGÊNCIA: **01/10/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EBC79B1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DOS REIS EVANGELISTA DA SILVA, CPF nº 658.127.782-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **10/08/2017 a 24/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DOS REIS EVANGELISTA DA SILVA, CPF nº 658.127.782-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **24/08/2017 a 12/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DOS REIS EVANGELISTA DA SILVA, CPF nº 658.127.782-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Férias**.
VIGÊNCIA: **28/09/2017 a 21/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DOS REIS EVANGELISTA DA SILVA, CPF nº 658.127.782-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DOS REIS EVANGELISTA DA SILVA, CPF nº 658.127.782-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **07/11/2017 a 21/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 09/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA DOS REIS EVANGELISTA DA SILVA, CPF nº 658.127.782-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **22/11/2017 a 22/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/12/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2FD3119

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA EDINALVA SANTOS LUZ, CPF nº 923.028.663-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **31/08/2017 a 13/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 12/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA EDINALVA SANTOS LUZ, CPF nº 923.028.663-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Readaptação de função**.
VIGÊNCIA: **06/09/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2888B70E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA EUFROZINA DE SOUZA, CPF nº 141.053.062-00**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **25/09/2017 a 24/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4D59C2F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA GONÇALA RODRIGUES COSTA, CPF nº 267.339.352-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 09/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D473315

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA GENIVAN SANTANA, CPF nº 798.485.912-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **23/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA GENIVAN SANTANA, CPF nº 798.485.912-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/11/2017 a 30/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA GENIVAN SANTANA, CPF nº 798.485.912-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **05/12/2017 a 09/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B62C3FE9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA GORETE ALVES DE SOUSA, CPF nº 615.158.842-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **17/10/2017 a 23/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA GORETE ALVES DE SOUSA, CPF nº 615.158.842-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **04/12/2017 a 08/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/01/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68868F40

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA JOSÉ ARAÚJO MATOS, CPF nº 682.004.632-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **30/10/2017 a 28/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6692CED3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA LUCILENE LIMA DAMASCENA, CPF nº 707.814.602-63**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **04/09/2017 a 13/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA LUCILENE LIMA DAMASCENA, CPF nº 707.814.602-63**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **14/09/2017 a 25/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA LUCILENE LIMA DAMASCENA, CPF nº 707.814.602-63**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12506FB1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA LUZIANE NEGREIROS DA CONCEIÇÃO, CPF nº 879.733.162-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **02/09/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CC4A57A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA JOSÉ FERREIRA SILVA, CPF nº 000.175.622-28**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 05/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA JOSÉ FERREIRA SILVA, CPF nº 000.175.622-28**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA JOSÉ FERREIRA SILVA, CPF nº 000.175.622-28**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 21/12/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E94F7E3A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA NILVA BURJACK BARCELOS, CPF nº 146.129.172-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBCD48CE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA LUZINETE CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº 329.081.562-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **19/09/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/12/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04461DE6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA OSCARINA PIMENTAL, CPF nº 854.842.612-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **21/08/2017 a 04/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA OSCARINA PIMENTAL, CPF nº 854.842.612-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **12/09/2017 a 21/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA OSCARINA PIMENTAL, CPF nº 854.842.612-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **05/10/2017 a 14/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA OSCARINA PIMENTAL, CPF nº 854.842.612-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **31/10/2017 a 14/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA OSCARINA PIMENTAL, CPF nº 854.842.612-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **23/11/2017 a 27/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/12/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8B0C6DE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA VANESCIR FERREIRA SILVA, CPF nº 593.006.392-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **30/08/2017 a 14/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 22/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA VANESCIR FERREIRA SILVA, CPF nº 593.006.392-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **14/09/2017 a 30/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 22/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA VANESCIR FERREIRA SILVA, CPF nº 593.006.392-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **01/12/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:533646B5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 797.485.972-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **29/08/2017 a 12/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 797.485.972-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **13/09/2017 a 30/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 797.485.972-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **01/12/2017 a 22/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/12/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A4C02AC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 024/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.621/2019-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 19/07/2019 – 09h00 min. (horário local) objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP/PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Edital disponível ainda para download no Portal da Transparência Marabá, site: http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4466490 e Portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19C8AE87

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 003/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 003/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 13.271/2019-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 12/08/2019 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4749B708

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 208/2019-FMS

Contrato **n° 208/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **19.234/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **112/2017/CPL/PMM**. **Objeto do Contrato:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CAIXAS DE ISOPOR, GARRAFAS TÉRMICAS, CAIXAS TÉRMICAS E SACOS DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS Empresa**: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.283.935/0001-01 Valor: R$ 367.809,70 (Trezentos e Sessenta e sete mil, oitocentos e nove reais e setenta centavos)**. Dotação Orçamentária 10 302 00842.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Basica, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **08 de** julho **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23ACD795

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-PP-SESAU/PMM. **OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de refeições (em marmitas), lanches, café da manhã e coffee break**,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA. Todas as empresas presentes ao certame foram inabilitadas pela Pregoeira em virtude descumprimento de cláusulas editalícias.

Ord. Resp:
CRISTIANA S. BRAGA.
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:EC35D2A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 172/2019

PORTARIA Nº 172/2019-GAB-PMM

Dispõe sobre a Nomeação do Diretor do Departamento de Estradas Vicinais e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor público Municipal senhor **VALDIVINO RODRIGUES LOPES,** no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Estradas Vicinais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1*****0-4VIA, PC-PA e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.394.652-**, para exercer a função de Diretor do Departamento de Estradas Vicinais.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de Junho de Dois Mil e Dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FC0F9869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 039/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): ALINE BANDEIRA TEIXEIRA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 01/07/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:65C15403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 022/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATADO (A): ILDA ALVES CARNEIRO
OBJETO: Distrato de Contrato Administrativo de Servidor Temporário que exercia o cargo de Agente Administrativo desempenhado na Secretaria de Assistência Social.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
DISTRATO A PARTIR DE: 01/07/2019.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9B4CCA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

OBJETO: A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve: **DECLARAR DESERTO,** por não acudir interessados no certame do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019,** que tem por objeto contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte intermunicipal (passagem terrestre) para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia; ABERTURA: 04/07/2019, às 09:00 horas. Em virtude da **LICITAÇÃO DESERTA**, publica-se nova data para ABERTURA do certame que será em: 22/07/2019, às 09:00 horas.

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:74F45E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 052/2019

DECRETO Nº 052/2019 GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação da Senhora ALDELANIA REIS CHAGAS aprovada em Processo Seletivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Lei n° 305/2006 e a Lei complementar n° 003/2018 e tendo em vista a aprovação de Processo Seletivo.

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica por força deste Decreto, a nomeação da senhora **ALDELANIA REIS CHAGAS,** portador (a) do RG nº 6*****2 PC/PA e do CPF: ***.435.052-**, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de ter sido aprovado (a) em Processo Seletivo, realizado 19/06/2016 e homologado em 30/06/2016 para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a lavrar o Termo de Posse e providenciar a documentação necessária em favor do (a) servidor (a) nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:382C5CDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE RDC Nº 001/2019

Objeto – Conclusão da Orla de Monte Alegre.
A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através de seu Presidente, torna público a todos os interessados, que a licitação na modalidade de RDC nº 001/2019, com abertura marcada para o dia 09 de julho de 2019 as 09:00hs , fica PRORROGADO para o dia 30 de julho de 2019 as 09:00hs, a entrega dos envelopes e abertura da licitação, pelo motivo desta prefeitura não ter tempo hábil para responder os esclarecimentos solicitados pela empresa Mello de Azevedo, sem afetar o início dos trabalhos no dia primeiramente aprazado.

Monte Alegre-PA, 08 de julho de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:527834B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-019-PMNI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA - PA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor(es): MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., com o valor total de R$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos Reais). 3 – FRANCISCO SARAIVA PEREIRA. 24 de Junho de 2019.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de Junho de 2019.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:CFD9B269

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.299, DE 04 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao art. 139, § 2º da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, e em atendimento às disposições da Seção II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração dos Orçamentos do Município de Oriximiná para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II - A estrutura organizacional dos orçamentos;
III - As diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – Da Organização e estrutura do orçamento;
V - Das disposições relativas as despesas do município com pessoal e encargos sociais;
VI - Das disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VII - Da Responsabilidade Fiscal;
VIII - Das despesas de Carácter Contínuo;
XI - As disposições gerais.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101 de 2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

I - De Metas e Prioridades, elaborado de acordo com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal;
II - De Metas Fiscais, elaborado de acordo com o § 1º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101 de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
III - De Riscos Fiscais, elaborado de acordo com o § 3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101 de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 3º - A Gestão Pública Municipal terá como prioridades e metas para o exercício financeiro de 2020 o desenvolvimento sustentável como meio para reduzir as desigualdades sociais, gerar mais qualidade de vida para a população e garantir gestão fiscal dos recursos públicos com responsabilidade compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas e deverão ter como prioridades básicas o desenvolvimento de políticas públicas que visam a continuidade da reconstrução do Município rumo ao desenvolvimento sustentável, agregando sua atuação nas seguintes diretrizes:

I. Equilíbrio entre receita e despesa;
II. Interação e convergência das políticas municipais destinadas a promoção de emprego e renda, a promoção e proteção social e de gestão pública;
III. A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero;
IV. Fortalecimento da cooperação entre governo e sociedade;
V. Formação de parcerias com os governos estadual e federal através da celebração de convênios, prioritariamente nas áreas de educação, saúde, meio ambiente e ações de geração de emprego e renda;
VI. A ampla participação social;
VII. A promoção da sustentabilidade ambiental;
VIII. A valorização da diversidade cultural e da identidade local;
IX. A redução do déficit de serviços públicos essenciais para garantir o provimento de equipamentos sociais e serviços à sociedade;
X. A excelência na gestão e o consequente aumento da eficiência dos gastos públicos;
XI. Garantir a responsabilidade fiscal, ampliando a eficiência tributária e o controle sobre os gastos públicos;
XII. Valorização e respeito ao servidor público municipal, mediante implementação de programas de qualificação, aperfeiçoamento e melhoria salarial;
XIII. Apoio estrutural e financeiro as manifestações culturais, religiosas e sociais do Município;
XIV. Combater as desigualdades sociais, a violência e promover a garantia dos direitos humanos com atendimento especial aos grupos vulneráveis aos riscos de discriminação e marginalização social;
XV. O crescimento econômico sustentável; e
O estímulo e a valorização das áreas de educação, saúde, habitação e XVI. assistência social.

§ 1º. As metas e prioridades definidas no *caput* deste artigo serão apresentadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra este Projeto de Lei.

§ 2º. Os orçamentos serão elaborados em consonância com o Anexo de Metas e Prioridades, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019 e a sua execução, não constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.

§ 3º. As obrigações constitucionais e legais do Município, as despesas com investimentos e conservação do patrimônio público e a manutenção e funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social terão prevalência na alocação dos recursos da Lei Orçamentária de 2019, em relação às metas e prioridades de trata o *caput* deste artigo.

§ 4º. O Anexo de Metas e Prioridades será alterado quando houver a revisão do PPA, inclusive incluindo, excluindo ou agregando Programas e suas respectivas ações, conforme autorização legislativa.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Oriximiná.

I - O Orçamento Fiscal, refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrange os fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados a Saúde e Assistência Social.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgão e autarquias.

Art. 7º A Proposta Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal será composta de:

I. Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
II. Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

a) Texto do Projeto de Lei;
b) Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social especificados no artigo 4º desta Lei; e
c) Discriminação da legislação dos Órgãos, dos Fundos Municipais e da receita.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, demonstrativos:

I. Do conjunto de receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal 4.320/1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;
II. Do conjunto das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, conforme art. 6º da Portaria Interministerial nº 163/2001, discriminada na forma definida nesta Lei;
III. Do conjunto das Despesas por Poderes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõem;
IV. Do conjunto das Despesas por Função dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
V. Do demonstrativo especificando a codificação e a descrição das fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 9º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidades orçamentárias, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa e a modalidade de aplicação.

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a criação da modalidade de aplicação, nos procedimentos orçamentários, técnicos e contábeis em atendimento à legislação vigente.

Art. 10 As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas e suas respectivas ações orçamentárias, atividades, projetos ou operações especiais.

§ 1º. As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, desde que alocadas na mesma unidade orçamentária.

§ 2º. Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto.

§ 3º. A especificação da modalidade de aplicação que trata este artigo observará o que está contido nos § 1º e 4º, do art. 3º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas modificações.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES.

Art. 11 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12 No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no mês de junho de 2019.

Art. 13 O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, através do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita reestimada para o exercício de 2020, conforme estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e modificada pela emenda constitucional 58/2009.

Parágrafo Único: O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal a reestimativa das receitas para o exercício de 2020, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, acompanhada das respectivas memórias de cálculo.

Art. 14 Os órgãos e fundos municipais pertencentes ao Poder Executivo, encaminharão suas propostas orçamentárias através do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita prevista para o exercício de 2020.

Art. 15 Na proposta orçamentária serão incluídas as despesas com pagamento de precatórios judiciários, conforme estabelecido no § 5º do art. 100 da Constituição Federal, combinado com o art. 97 do ADCT, conforme Emenda Constitucional nº 62 de 2009 ou legislação em vigor.

Parágrafo Único: Os órgãos e entidades da Administração Direta encaminharão à Procuradoria Geral do Município, a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios recebido, conforme pressupõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, e eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram o débito.

Art. 16 A Procuradoria Geral do Município encaminhará a relação dos precatórios judiciários e eventuais divergências à Secretaria Municipal de Finanças para inclusão na Lei Orçamentária.

Art. 17 Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência a entidades privadas sem fins lucrativos, observadas a legislação em vigor.

Art. 18 O Poder Executivo deverá incluir na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, na Modalidade de Aplicação 50, os recursos destinados às transferências voluntárias para Organizações da Sociedade Civil, para execução em regime de mútua colaboração, de ações de interesse recíproco, de atividade de natureza continuada de atendimento ao público, desde que estejam adimplentes com as obrigações fiscais, tributárias e previdenciárias.

Art. 19 As transferências a título de subvenções poderão ser realizadas mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º. No caso de destinação de subvenção social para entidades privadas, as mesmas deverão ser sem fins lucrativos.

§ 2º. Os repasses dos recursos de subvenções sociais serão efetivados através de convênios.

Art. 20 A destinação de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º, do art. 12, da Lei Federal 4.320/1964, poderão ser realizadas somente para entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 21 A destinação de recursos a título de contribuições, previstas nos §§ 2º e 6º, do art. 12 da Lei Federal 4.320/1964, poderão ser realizadas no caso de entidades privadas somente para as sem fins lucrativos.

Art. 22 A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para, diretamente ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, comprovadamente carentes, por meio de outros auxílios financeiros a pessoas físicas ou materiais de distribuição gratuita.

Parágrafo Único: Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I. Auxílio financeiro a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens; e
II. Material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 23 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente, da Controladoria Geral do Município e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 24 A entrega de recursos a consórcios públicos em decorrência de delegação para execução de ações de responsabilidade exclusiva do Município, especialmente quando resulte na preservação ou acréscimo no valor de bens públicos municipais, não se configura como transferência voluntária e observará as modalidades de aplicação específicas.

Art. 25 O projeto de Lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.320/64 a:

I – Suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, programas e atividades especiais até o limite de 50% do total da receita prevista para o exercício de 2020, adotando como fonte de recursos os definidos no parágrafo 1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 26 A Lei Orçamentária de 2020 conterá dispositivo autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.

Art. 27 Os créditos adicionais suplementares, com indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, poderão ser abertos no âmbito do Poder Legislativo por ato próprio da Câmara Municipal de Oriximiná.

§ 1º. O Poder Legislativo enviará cópia do Ato a que se refere o *caput* deste artigo, no prazo de cinco dias, ao Poder Executivo para que o mesmo proceda aos devidos registros;

§ 2º. No mês de encerramento do exercício, o Ato a que se refere o *caput* deste artigo, deverá ser encaminhado ao Poder Executivo até o último dia do respectivo mês.

Art. 28 As codificações de modalidade de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser alteradas para atender às necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentário-financeira, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 29 A inclusão de grupo de natureza de despesa em projeto, atividade e operação especial constantes da Lei Orçamentária serão efetivadas por meio da abertura de crédito adicional suplementar, desde que decorra de:

I. Incorreção no processo de orçamentação dos projetos, atividades e operações especiais; e
II. Fatos que independam da ação volitiva do gestor.

Art. 30 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais.

§ 1º. As alterações previstas no *caput* deste artigo, será decorrente de Lei estabelecendo a criação, extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantidas a estrutura programática.

§ 2º. A transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 ou em seus créditos adicionais.

Art. 31 Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual em cada projeto, atividade e operação especial, terão seu detalhamento registrado no *software* de gestão contábil e orçamentária, por elemento de despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação e por fonte de recurso, no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2020.

Parágrafo Único: As alterações necessárias nos elementos de despesa, referidos no *caput* deste artigo, serão aprovadas por ato do titular do órgão ou entidade, no âmbito de cada Poder, desde que sejam efetivadas no mesmo projeto, atividade e operação especial e no mesmo grupo de natureza de despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais.

Art. 32 Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2020, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos do total de cada dotação constante do Projeto de Lei.

§ 1º. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, as dotações para atendimento de despesas com:

I. Pessoal e encargos sociais;
II. Pagamento de benefícios previdenciários;
III. Pagamento do serviço da dívida;
IV. Precatórios;
V. Obras em andamento;
VI. Contrato de serviços;
VII. As operações oficiais de crédito; e
VIII. Contrapartidas municipais.

§ 2º. As dotações referentes às despesas, mencionadas no § 1º deste artigo, poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do previsto no *caput* deste artigo apresentadas ao Projeto de Lei do Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, por meio da abertura de créditos adicionais.

Art. 33 Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2020, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal, de modo a compatibilizar a realização de despesa ao efetivo ingresso das receitas municipais.

Art. 34 No que se referente ao regime orçamentário, as receitas serão reconhecidas por ocasião da sua arrecadação e as despesas, de acordo com os seus respectivos estágios, empenho, liquidação e pagamento, na forma prevista na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observando as seguintes peculiaridades:

I. Receita – no mês que ocorrer o respectivo ingresso;
II. Despesa – conforme os estágios definidos no *caput* deste artigo, sendo que a liquidação deverá ocorrer da seguinte forma:

a) Folha de pessoal e encargos sociais – dentro do mês de competência a que se referir o gasto;
b) Fornecimento de material – na data da entrega;
c) Prestação de serviço – na data da realização;
d) Obra – na ocasião da medição.

Art. 35 Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária, os Poderes, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I. Comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;
II. Cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, vinculação à educação, à saúde, e demais vinculações legais;
III. Conservação dos recursos das contrapartidas municipais a convênios e financiamentos firmados;
IV. Garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

§ 1º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 36 O Orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e Fundos Municipais, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a organização estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 37 A Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 evidenciará as Receitas e Despesas de cada Unidade Gestora, especificando aqueles vínculos a Fundos Municipais e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operação espaciais e quanto a natureza, por categoria econômica, grupos de natureza e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com a Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

§ 1º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa – Instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual-PPA 2018-2021;
II – Atividade – instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizaram de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;
IV – Operação Especial: Despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços;
V – Unidades Orçamentárias: Segmento da administração a que o orçamento consigna dotações especificas para a realização dos Programas de Trabalho;
VI – Função: Representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
VII - Subfunção: Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas e identificar a natureza básica das ações que se distribuem em torno das funções;
VIII - Categoria de Despesa: Representa o efeito econômico da realização das despesas;
IX – Grupo de Despesa: Representa um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto objeto do gasto;
X – Modalidade de Aplicação: Representa a forma como os recursos, serão aplicados, podendo ser diretamente ou sob forma de transferência a outras entidades públicas ou privadas que se encarregarão da execução das ações;
XI – Fonte de Recurso: Representa um agrupamento de natureza de receitas ou recursos indicados para realizar despesas;
XII – Indicadores de Programas: Representa o parâmetro de medição dos efeitos ou benefícios no público alvo decorrentes dos produtos e serviços entregues pelas ações empreendidas no contexto do programa; e
XIII – Produtos de Ação: Representa o bem ou serviço resultado da ação, destinado ao público-alvo, ou o investimento para a produção deste bem ou serviço.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus Objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos e Operações Especiais, especificando os respectivos valores para as despesas consideradas e as Metas a serem alcançadas pelos Indicadores dos Programas e Produtos de suas Ações, bem como as Unidades Orçamentárias responsáveis pela execução.

§ 3º As Unidades Orçamentárias das Administrações Direta do Poder Executivo e as Indiretas que recebem recursos do Tesouro utilizarão, para efeito de apropriação, somente um Programa de Apoio à Gestão e Manutenção.

§ 4º Cada Atividade, Projeto e Operação identificará a Função e a Subfunção às quais se vinculam;

§ 5º As categorias de programação de que tratam esta lei serão identificados no Projeto de lei Orçamentária por Programas, Atividades, Projetos ou Operações Especiais com indicação do

produto, da unidade de medida e da meta física, respeitando a especificação constante do Plano Plurianual 2018-2021;

§ 6º São consideradas como Ações de Operações, Especiais, as despesas relativas ao pagamento de inativos, financiamentos, refinanciamentos, indenizações, ressarcimentos, transferências constitucionais a Municípios, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras que não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade.

§ 7º Sem prejuízo da programação a cargo da Unidade Orçamentária dos recursos sob a supervisão da SEFIN, as despesas de exercício anteriores das Unidades Orçamentárias serão realizadas no mesmo Projeto, Atividade ou Operação Especial e na mesma categoria econômica do processamento ordinário da despesa.

§ 8º As transferências de recursos a entidades privadas, respeitado o disposto nesta Lei, terá sua execução orçamentária classificada em Projetos e Atividades dos Programas relacionados com o objetivo da transferência a ser efetuada.

Art. 38 A Proposta Orçamentária conterá:

I – Mensagem, que conterá: exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômico-financeira do Governo; justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital (art. 22º da Lei nº 4.320/1964)

II – Projeto de Lei de Orçamento;

III – Tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àqueles em que elaborou a proposta;
b) A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
c) A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
d) A despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
e) A despesa fixada para o exercício em que se refere a proposta; e
f) A despesa prevista para o exercício que se refere a proposta
g) Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua participação Relativa (Princípio da Transparência art. 48 da LRF);
h) Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas Despesas com Pessoal e seu comprometimento, de 2019 a 2021 (art.20º, 71º e 48º da LRF);
i) Quadro Demonstrativo das Despesas com Serviços de Terceiros e seu Percentual de Comprometimento das Receitas Correntes Líquidas 2019 a 2021 (art.72º da LRF);
j) Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212º da CF e 60º dos ADCT);
k) Demonstrativo dos Recursos Vinculados e Ações Públicos de Saúde (Art.77 dos ADCT);
l) Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição semestre anterior ao encaminhar da Proposta ao Legislativo – (Princípio da Transparência, Art. 48º LRF);
m) Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada, com identificação dos credores no encerramento do último quadrimestre (Princípio da Transparência, Art. 48º da LRF).

Parágrafo Único - A Secretaria de Finanças apurará os resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas.

Art. 39 A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – Ás ações descentralizadas das funções de Saúde, Educação e Assistência Social;
II – Atendimento de ações de alimentação escolar;
III – A concessão de subvenções econômicas e sociais

IV- Ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias, tendo em visto o disposto no Art. 78º do ADCT, será realizada de acordo com os seguintes critérios:

a) Nos precatórios não alimentícios, cujo valor estiver dentro dos limites do Art. 100º, da Constituição Federal, não serão objeto de parcelamento;
b) Nos demais precatórios não alimentícios, será obedecido à fixação da Constituição Federal Art. 78º e seus parágrafos; e
c) Os juros legais, a taxa de seis por cento ao ano, serão acrescidos aos precatórios, objeto de parcelamento.

V – Despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;

§ 1º. A despesa que se refere o inciso V, não excederá um por cento (1%), no âmbito de cada poder.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO
COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 40 No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal, ativo e inativo, do Município de Oriximiná observarão o limite estabelecido no inciso III, do art. 19, no inciso III, do art. 20 e no Parágrafo Único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 41 Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, observadas os limites estabelecidos no Art. 20, II e alíneas, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 42 O reajuste anual da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 43 As despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra, que se referem à substituição de servidores e empregados, de acordo com o § 1º do Art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, e aquelas referentes ao ressarcimento de despesas de pessoal requisitado, serão classificadas em dotação específica e computadas no cálculo do limite da despesa total com pessoal

Parágrafo Único: Não serão computados como despesas de pessoal os contratos de terceirização de mão-de-obra para execução de serviços de limpeza, vigilância e segurança patrimonial e outros assemelhados.

Art. 44 No exercício de 2020, a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de assistência social, educação, saúde, segurança e saneamento, que ensejam situações de risco ou prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único: A autorização para realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de competência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 45 Não poderá existir despesa orçamentária destinada ao pagamento de servidor da Administração Pública Municipal pela prestação de serviços de consultoria ou assistência técnica.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 46 Para fins de aperfeiçoamento da política e da administração fiscais do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal, projetos de lei complementar dispondo sobre alterações na legislação tributária, notadamente:

I. Alteração e atualização do Código Tributário Municipal;
II. Aperfeiçoamento e a atualização da legislação tributária referente ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS e o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
III. Adequação, inovação e atualização da legislação tributária referente às taxas municipais.

Art. 47 Qualquer projeto de lei que conceda ou amplie isenção, incentivo ou benefício de natureza tributária, que não tenha sido aprovado até a data de publicação desta Lei, e que gere efeitos sobre a receita estimada para 2020, somente poderá ser aprovado caso indique, fundamentadamente, a estimativa de renúncia de receita que acarretará, bem como as despesas, em idêntico montante, que serão anuladas automaticamente, não cabendo anulação de despesas correntes e com amortizações de dívidas.

Art. 48 A concessão de subsídios, isenção e anistia, remissões, alterações de alíquotas, redução da base de cálculo e concessão de crédito presumido de qualquer tributo devem ser concedidas por lei específica, nos termos do § 6º do Art. 150 da Constituição Federal, observadas ainda as exigências do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO VII
DA RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 49 A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária - LOA para o exercício de 2020 deverá obedecer aos Princípios da Probidade Administrativa, Legalidade, Legitimidade, Publicidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência e da Economicidade.

Art. 50 O Projeto de Lei Orçamentária – LOA deverá estar atenta as Ações Planejadas e Transparentes Direcionadas para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas.

Art. 51 Para que a Responsabilidade na Gestão Fiscal possa atingir a sua finalidade, que é o Equilíbrio das Contas Públicas, deve estar voltado para:

§ 1º. Através de Ação Planejada e Transparente, cumprir Metas de Resultados entre Receitas e Despesas;

I – Renúncia de Receita;
II – Geração de Despesa com Pessoal, da Seguridade Social e Outras;
III- Dívidas Consolidadas.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS DE CARÁCTER CONTÍNUO

Art. 52 Despesa obrigatória de carácter continuado é a despesa corrente, despesa de custeio ou transferência corrente, derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a 02 (dois) exercícios.

Art. 53 A criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado serão acompanhados de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculo utilizado, no exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes;
II – Demonstrativos de origem dos recursos para o seu custeio;
III – Adequação orçamentária e financeira com a LOA;
IV – Compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual;
V – Compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 54 A criação ou o aumento de despesa obrigatória de caráter continuado não serão executados antes da implementação de medidas de compensação, nos períodos seguintes, pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Art. 55 A prorrogação de qualquer despesa, por receber tratamento idêntico da despesa obrigatória de caráter continuado, será acompanhado de
I – Estimativa do impacto orçamentário, financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculo utilizado no exercício em que deva ser prorrogada e nos subsequentes;
II – Demonstrativo de origem dos recursos para seus custeios;
III – Medidas de compensação, nos períodos seguintes, pelo aumento permanente da receita ou pela redução permanente de despesa;
IV – Adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA;
V – Compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA;
VI – Compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 56 A prorrogação de qualquer despesa, por receber tratamento idêntico da despesa obrigatória de carácter continuado, não será efetuada antes da implementação de medidas de compensação, nos períodos seguintes, pelo aumento de receita ou pela redução permanente de despesa.

Art. 57 A criação ou aumento de despesa destinada ao serviço da dívida pública, encargos e amortização, poderão ser executados independentemente da implementação de medidas de compensação nos períodos seguintes pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58 O projeto de Lei Orçamentária anual do município será encaminhado pelo Prefeito à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2019 e devolvido para sanção do Prefeito Municipal até 15 de dezembro de 2019, conforme Art. 140, III da Lei Orgânica do Município.

Art. 59 A estimativa de receita e a fixação de despesa poderão ser modificadas em vista dos parâmetros utilizados na atual projeção sofrerem alterações conjunturais, podendo as metas fiscais serem ajustadas, conforme justificativa.

Art. 60 As metas fiscais previstas em Anexo específico nesta Lei, poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.

Art. 61 O Chefe do Poder Executivo poderá propor modificação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual através de Mensagem à Câmara Municipal de Oriximiná.

Art. 62 As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária somente serão aprovadas quando observarem o disposto na Lei Orgânica Municipal.

§ 1º. Não serão propostas emendas que importe aumento de despesa nas proposições de iniciativa exclusiva do Poder Executivo.

§ 2º. Além das restrições previstas no *caput* deste artigo, o Projeto de Lei Orçamentária não sofrerá emendas que anulem, total ou parcialmente, despesas:

I. Com projetos de obras em execução;
II. Á conta de recursos vinculados, exceto quando observarem a vinculação estabelecida;
III. Destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais;
IV. Destinadas ao pagamento de precatórios e de sentenças judiciais;
V. Contribuição ao PASEP;
VI. Destinadas ao serviço da dívida.

Art. 63 A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos, os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Parágrafo Único: Durante a execução orçamentária, na medida em que a situação posta no Anexo de Riscos Fiscais deixem a condição de risco ao equilíbrio das contas públicas, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o valor da Reserva de Contingência para investimentos.

Art. 64 O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações, desde que haja recursos orçamentários disponíveis e mediante convênio, acordo, ajuste ou congênere.

Parágrafo Único: A cessão de funcionários para outras esferas de Governo independe do cumprimento das exigências do *caput* deste artigo, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 65 As proposições de dispositivo legal que crie órgão, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ser submetida previamente às Secretarias Municipais de Administração e Planejamento.

Art. 66 A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 206, § 2º, da Constituição Estadual, será efetivada, quando necessária, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 67 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação nas áreas de educação e saúde.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo de que trata o *caput* deste artigo e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 68 Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a parcelar os débitos de exercícios anteriores, reconhecidos administrativamente, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas e o controle dos gastos.

Art. 69 Caberá aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, inclusive seus fundos, movimentar e gerenciar seus recursos orçamentários e financeiros.

Art. 70 A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, e nas Resoluções do Senado Federal n.º 40/2001 e suas alterações, e 43/2001 e suas alterações.

Art. 71 A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004.

Art. 72 A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações orçamentárias relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 73 O Poder Executivo implementará sistema de acompanhamento da ação governamental, objetivando o gerenciamento de despesas constantes de cada Ação, previstos no programa de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 74 A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004.

Art. 75 A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações orçamentárias relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 76 O Poder Executivo implementará sistema de acompanhamento da ação governamental, objetivando o gerenciamento de despesas constantes de cada Ação, previstos no programa de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 77 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de julho de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito de Oriximiná

* Anexos disponíveis no site www.oriximina.pa.gov.br

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:71B004E4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 016-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 016-PMO/2019.** OBJETO: O objeto do presente certame é a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de manutenção e reparo de praças e logradouros públicos e pintura a cal de meio fio – Zona Urbana, no município de Oriximiná, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. **Data de Abertura: 16/07/2019 às 09h30min.** Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como no site www.oriximina.pa.gov.br após a publicação deste. Para outras informações entrar em contato pelo fone (93) 3544 – 3831 ou e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 9 de julho de 2019.

ELCIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BE3AFA6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0253/2019/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado: **TECNOAR SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, GELADEIRA, FREEZER E OUTROS, Valor: R$: 60.712,99 (Sessenta mil setecentos e doze reais e noventa e nove centavos). Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:F0310869

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0254/2019/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado: R & R COMERCIO DE FERRAGENS E MAQUINAS LTDA - EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTORES, MOTOSSERRA, ROÇADEIRAS MOTORIZADAS, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS; Valor: R$: 79.844,67 (Setenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:85814B8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0255/2019/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado: SERVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS, Valor: R$: 43.811,48 (Quarenta e três mil oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos). Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:0AA420F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019-02

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 03/2019-02. Objeto: Construção de 01 Creche Padrão FNDE - Pro-Infância Tipo "B" EMEI Pequeno Príncipe. Vencedor: CONSTRUTORA R & D ARAUJO DIAS LTDA, com o valor total de 1.366.653,77 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

JACIANE SOUSA OLIVEIRA. 27 de Maio de 2019.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:28E3145D

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190169

OBJETO: CONTRATO Nº: 20190169 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019-02 CONTRATANTE: FUNDEB, CONTRATADA(O): CONSTRUTORA R & D ARAUJO DIAS LTDA OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 CRECHE PADRÃO FNDE - PRO-INFÂNCIA TIPO "B" EMEI PEQUENO PRINCIPE. VALOR TOTAL: R$ 1.366.653,77 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 0716.123610231.1.005 Construção de Escolas do Ensino Básico, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.366.653,77. VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2019 a 20 de Abril de 2020 DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:69287387

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. **019/2019**-FME Modalidade: **INEXIGIBILIDADE** Nº 6004-2/2019- FME. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ**, Contratado: **SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL,** CNPJ: 33.579.376/0001-51. Valor **R$ 75.322,00 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais)**, Objeto: "Aquisição de Material de apoio à disciplina de Ensino Religioso, em favor da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz"**.** Vigência: **DATA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2019**. Porto de Moz PA.

Porto de Moz Pará 01 de Julho de 2019

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:62906F0D

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DOS CONTRATOS- Nº 012-1/2018-PMPM, 009-2/2018-FME e 009-3/2018-FMS. LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 4009-1/2018-PMPM/FME/FMS, CONTRATADA: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ N.º 11.907.315/0001-33
Objeto: contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para serviços mecânicos diversos, com reposição de peças para veículos de pequeno, médio e grande porte para manutenção das atividades da Prefeitura e demais FUNDOS MUNICIPAIS. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, contado a partir de 31 de maio de 2019. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referencia permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 31/05/2019.

Porto de Moz - PA, 08 de julho de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:BE424A2C

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DOS CONTRATOS- Nº 015-1/2018-PMPM, 010-2/2018-FME, 010-3/2018-FMS e 012-4/2018. LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 4011-1/2018-PMPM/FME/FMS/FMAS, CONTRATADA: B. DOS S. VIEIRA NETO EIRELI - ME, CNPJ n.º 17.113.137/0001-55 PREFEITURA MUNICIPAL, THIAGO DA SILVA FARIAS EIRELI, CNPJ n.º 25.188.563/0001-86 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, R & B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (AMÉRICA TELECOM), CNPJ n.º 19.151.627/0001-71 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e B. DOS SANTOS NETO EIRELLI - ME, CNPJ n.º 17.113.137/0001-55 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: Serviço de fornecimento de link para acesso a internet, com garantia de no mínimo de 80% de garantia de banda, para acesso à internet. Serviço de acesso diário 24 horas, sistema de rede de transmissão de dados, sem fio, através de ondas de rádio, sem efetuar discagem: basta ligar o micro, link full com ip fixo e valido, sem limites de tráfego. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 02 de julho de 2019. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referencia permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 02/07/2019.

Porto de Moz - PA, 08 de julho de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:CB8C9745

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DOS CONTRATOS- Nº 011-1/2018-PMPM, 043-2/2018-FME, 023-3/2018-FMS e 012-4/2018. LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 4004-1/2018-PMPM/FME/FMS/FMAS, CONTRATADA: PETROGÁS COMERCIO LTDA – ME, CNPJ Nº 05.637.725/0001-09. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada no fornecimento de combustíveis derivados de petróleo, para manutenção das atividades da PREFEITURA MUNICIPAL e demais Fundos Municipais de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, contado a partir de 02 de maio de 2019. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 02/05/2019.

Porto de Moz - PA, 08 de julho de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:8F36822F

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO- Nº 008-1/2018-PMPM. LICITAÇÃO: Modalidade Concorrência Pública de nº 001-1/2018-PMPM CONTRATADA: CONSTRUTORA P. N. S EIRELI – EPP, CNPJ: 26.918.539/0001-18. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescente para conclusão de obra do sistema de abastecimento de água do Município de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 10 de maio de 2019. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 10/05/2019.

Porto de Moz - PA, 08 de julho de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:0557942F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas: A T P DANTAS - ME, CNPJ:22.187.663/0001-93, O Valor de R$ 78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais), referente ao Pregão Presencial Nº 9/2019-050430, Processo Administrativo Nº 2019050430 que tem por Objeto: Registro de preço para Registro de Preço para Eventual Serviços de Hospedagens e Hotelaria, visando atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Prainha/Pá.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:1BDF7E0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA: M**J COMERCIAL LTDA – ME**, CNPJ. n.º 21.348.472/0001-00. resolvem **RESCINDIR** o contrato de nº 602/2018, tendo como (objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Data Assinatura do Distrato: 17 de Maio de 2019.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:0CE5ED8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.575

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 443,00** (quatrocentos e quarenta e três reais) cada, formando um total de **R$ 1.772,00** (hum mil, setecentos e setenta e dois reais), ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito Municipal,** em virtude de viagem à Cidade de Belém-PA, participar de audiências a Equipe do Governo do Estado e SEMAS, no período de 08 a 11 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E6BF335F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.574

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos), ao Senhor **ELDICIO ALVES DOS SANTOS, servidor da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento**, em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para participar de reunião com o Comando da Guarda Municipal Metropolitana, no período de 08 a 11 de julho de 2019.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E722430F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.572, DE 06 DE JULHO DE 2019.

RETRANSMITE O CARGO DE PREFEITO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar o cargo de PREFEITO MUNICIPAL de Rio Maria – PA, ao titular, Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS,** em virtude do retorno do mesmo a sede do município.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:27ACFB51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190316

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-018SEMAD

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 7.480,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FD69B6FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190305
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-019SEMAD
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.113,00 (cinco mil, cento e treze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.113,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:46C86FAF

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO DECRETO Nº 0153/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2142, do dia 03 de janeiro de 2019, no Decreto nº 0153 de 04 de julho de 2019, que nomeação dos membros do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Biênio 2019/2021 e dá outras providências:

Onde lê-se:

Pastoral da Criança:
GILVANILDO SANTOS DE JESUS – Titular
RAIMUNDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEREIRA – Suplente

Leia-se:

Pastoral da Criança:
IVONETE NERES DOS SANTOS – Titular
NORMA CELIA CAIRES GONÇALVES – Suplente

Rondon do Pará, 08 de julho de 2019.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A18F3885

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0941/2019

DE 05 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0208/2019-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para participar do Seminário formativo da UNDIME, na cidade de MARITUBA/PA, no período de 05 a 07 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BC6AE54B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0942/2019 DE 05

DE 05 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0208/2019 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora LEILA RODRIGUES PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a serviço da Secretaria, para participar de Seminário formativo da UNDIME, na cidade de MARITUBA/PA, no período de 05 a 07 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:ABB62193

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0943/2019

DE 05 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0208/2019 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a serviços da Secretaria, na cidade de MARITUBA/PA, no período de 05 a 07 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:48A2DB54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.044.00-PP/SEMECD
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019-PP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.
CONTRATADA(O).....: PAULO B. ALVARENGA-ME.
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.420,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Vinte Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2.017 -- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD
0505.12.361.0005.2.023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALRIO EDUCAÇÃO
0505.12.361.0005.2.026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0606.12.361.0005.2.034 – MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNID ESCOLARES
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA.....:** 27 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de junho de 2019

CONTRATO Nº.....: 2019.044.01-PP/SEMECD
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019-PP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.
CONTRATADA(O).....: NOVO LAR ELETROS LTDA-ME.
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 99.030,00 (Noventa e Nove Mil e Trinta Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2.017 -- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD
0505.12.361.0005.2.023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALRIO EDUCAÇÃO
0505.12.361.0005.2.026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0606.12.361.0005.2.034 – MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNID ESCOLARES
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA.....:** 27 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de junho de 2019

CONTRATO Nº.....: 2019.044.02-PP/SEMECD
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019-PP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.
CONTRATADA(O).....: PIAU FORMULARIOS EIRELI-EPP.
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 42.100,00(Quarenta e Dois Mil e Cem Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2.017 -- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD
0505.12.361.0005.2.023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALRIO EDUCAÇÃO
0505.12.361.0005.2.026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0606.12.361.0005.2.034 – MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNID ESCOLARES
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA.....:** 27 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de junho de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:37CE941C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.045.00-PP/SEMECD
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019-PP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSOS-MANUTENÇÃO DE UNIDADES REVELADORA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de educaçâo, cultura e desporto-semecd.
VALOR TOTAL.....: R$ 72.302,00 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Dois Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2.017 -- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD
0505.12.361.0005.2.023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALRIO EDUCAÇÃO
0505.12.361.0005.2.026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA.....:** 25 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de junho de 2019.

CONTRATO Nº.....: 2019.045.01-PP/SEMECD
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019-PP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: M O E SILVA FILHO EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSOS-MANUTENÇÃO DE UNIDADES REVELADORA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de educaçâo, cultura e desporto-semecd.
VALOR TOTAL.....: R$ 85.480,00 (Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2.017 -- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD
0505.12.361.0005.2.023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALRIO EDUCAÇÃO
0505.12.361.0005.2.026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA.....:** 25 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de junho de 2019.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:09816756

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2019-PP/SEMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n° **051/2019-PP/SEMED**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME PARA GÁS DE COZINHA 13KG para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **23/07/2019 Horário 09h00minh** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D6EDE201

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2019-PP/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n° **050/2019-PP/SEMED**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SUPRIMENTOS PARA BANDAS E FANFARRAS para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **22/07/2019 Horário 09h00minh** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:091CA4EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMTRAS

Terceiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°003/2018. Pregão Presencial n° 003/2018. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ PETROMOCÓ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:09DC3232

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370, ALDEIA – CEP 68.040-540 SANTARÉM-PA (93) 3522 5452 E-MAIL: SEMMA@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA INTERNA Nº 043/2019

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PELO PRAZO DE 14 DIAS PARA EMITIR e ASSINAR AS REQUISIÇÕES PARA COMPRAS DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

A **Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém-PA**, Vânia Maria Azevedo Portela**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 008/2017 SEMGOF:

Considerando que a Secretária Municipal de Meio Ambiente, estará em gozo de férias no período de 08/07/2019 à 21/07/2019, conforme Portaria nº 104/2019-GAP/PMS, de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente à servidora **CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA**, auxiliar administrativo, matrícula 87135, para emitir e assinar as requisições para compras de materiais, locação de embarcações, realizações de serviços, (manutenção), tudo exclusivamente voltado para o bom andamento das ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no período de 08/07/2019 à 21/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de julho de 2019.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Santarém, 05 de julho de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B9F6C999

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370, ALDEIA – CEP 68.040-540 SANTARÉM-PA (93) 3522 5452 E-MAIL: SEMMA@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA SEMMA/SANTARÉM Nº 40, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Estabelece procedimento das CONSULTAS PRÉVIAS, LIVRES E INFORMADAS dos pescadores artesanais que utilizam o Lago do Juá, a serem realizadas após a apresentação do Estudo Complementar dos Impactos Ambientais do empreendimento "Residencial Cidade Jardim" sobre o Lago do Juá e do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) com medidas para recuperação do Lago do Juá.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer o procedimento dasconsultasnas quais será realizada a consulta prévia, livre e informada dos pescadores artesanais que utilizam o Lago do Juá, relativamente a Estudo Complementar dos Impactos Ambientais do empreendimento "Residencial Cidade Jardim" sobre o Lago do Juá e ao Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) contemplando medidas para recuperação do Lago do Juá, que serão apresentados pela empresa Sisa Salvação Empreendimentos Imobiliários Ltda, por força de acordo judicial firmado no Processo nº 1000398-97.2017.4.01.3902, da 2ª Vara Federal Cível e Criminal de Santarém,

RESOLVE:

Artigo 1º - A análise técnica acerca do Estudo Complementar dos Impactos Ambientais do empreendimento "Residencial Cidade

Jardim" e do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) contemplando medidas para recuperação do Lago do Juá, deverá ser precedida de consulta prévia, livre e informada dos pescadores artesanais que utilizam o Lago do Juá, que será realizada na forma de consulta .

§ 1º - Serão realizadas 02 (duas) consultas públicas, a **primeira** para consulta a respeito do Estudo Complementar dos Impactos do empreendimento no Lago do Juá, e a **segunda** para consulta a respeito do Plano de Recuperação de Área Degradada.

§ 2º - Os pescadores artesanais que utilizam o Lago do Juá poderão formular perguntas,bem como apresentar sugestões e críticas aos trabalhos apresentados.

Artigo 2º - A convocação da consulta será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante publicação de edital de convocação que será publicado em jornal de circulação regional e afixado no mural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no átrio do prédio da Prefeitura Municipal e no CIAM (Centro de Informação e Educação Ambiental), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da reunião.

§ 1º - Serão convidados a assistir e participar da consulta o Ministério Público Federal Ministério Público do Estado do Pará, Colônia de pescadores Z-20, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Conselho Gestor da APA JUÁ, Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA e representantes da empresa SISA.

§ 2º - O edital de convocação deverá indicar a data, horário de início e término, local e objetivo da reunião, seguindo modelo anexo a esta Portaria.

Artigo 3º - A consulta pública será constituída por uma Mesa Diretora, uma tribuna e um Plenário:

I –A Mesa Diretora da consulta tem a seguinte composição: a) Presidente, na pessoa da Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Santarém; b) Secretário, que será designado pelo Presidente para lavrar ata e receber inscrições; c) representante do Ministério Público Federal; d) representante do Ministério Público do Estado do Pará, representante Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), Conselho Gestor da APA JUÁ, representante Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

II –A Tribuna é o espaço físico destinado aos oradores que farão uso da palavra;

III –O Plenário é composto pelas pessoas presentes à consulta prévia.

Parágrafo único - A consulta será conduzida pela Presidente, na pessoa da Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Santarém, ou pessoa por ela designada.

Artigo 4º - A consulta terá 8 (oito) partes:

I - **1ª Parte**: abertura no horário previsto no edital, na qual a Presidente dos trabalhos da mesa diretora fará a saudação inicial, a explanação sobre o assunto a ser abordado eobjetivo da consulta;

II - **2ª Parte**: saudação dos representantes do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado do Pará, por até 3 (três) minutos cada;

III – **3ª Parte**: apresentação do estudo complementar ou projeto de recuperação de área degradada por representantes da empresa SISA, por até 30 (trinta) minutos;

IV - **4ª Parte**: manifestação de até 04 (quatro) pescadores artesanais do Lago do Juá ou seus representantes, por até 5 (cinco) minutos cada um, respeitando-se ordem de inscrição, oportunidade em que poderão formular perguntas, apresentar críticas e sugestões, garantindo-se após cada manifestação réplica de até 5 (cinco) minutos para representantes da empresa;

V - **5ª Parte**: manifestação de um representante do Ministério Público Federal e um do Ministério Público do Estado do Pará, por até 5 (cinco) minutos cada, garantindo-se réplica de até 5 (cinco) minutos para representantes da empresa;

VI - **6ª Parte**: manifestação de um representante Conselho Gestor da APA JUÁ;

VII - **7ª Parte**: manifestação de um representanteda Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

VIII - **8ª Parte**: encerramento realizado pelo Presidente da mesa.

Parágrafo único - A critério da presidência da mesa, os representantes dos órgãos ambientais presentes poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos.

Artigo 5º - No período entre a convocação e a realização da consulta, o trabalho em discussão (estudo complementar ou plano de recuperação de área degradada) ficará disponível na Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Santarém para conhecimento e acesso público.

Artigo 6º - Durante a consulta, pelo menos um exemplar do trabalho será colocado à disposição dos interessados para livre consulta.

Artigo 7º - A organização da consulta ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, podendo contar com apoio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Ministérios Públicos Estadual e Federal.

Artigo 8º- Na consulta é permitida a presença de qualquer pessoa.

Artigo 9º- Participarão dos debates os pescadores artesanais que utilizam o Lago do Juá inscritos previamente, respeitado o limite de 4 (quatro) manifestações.

Artigo 10 - As inscrições, que também poderão ser feitas por meio de procuração, serão recebidas a partir do momento em que for aberto ao público o local de realização da consulta.

Parágrafo único - A mesa diretora receberá inscrições para participação até 60 (sessenta) minutos após a abertura dos trabalhos.

Artigo 11 - Os interessados poderão apresentar documentos e manifestações relativas ao trabalho apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da realização da consulta, entregando-os diretamente no protocolo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém, para serem anexados ao respectivo processo administrativo.

Artigo 12- Na ata da consulta, deverão constar data, hora e local da consulta, síntese das intervenções dos participantes e relação dos documentos entregues à mesa diretora.

Art. 13 –Como plano de consulta, antes da realização desta consulta, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente reuniu-se com o Representanteda empresa SISA e da Colônia de Pescadores Z-20 e, por deliberação deste, ficou acordado que no dia 15 de julho próximo, haverá uma assembleia geral dos pescadores, portanto, dia propício para apresentação do estudo. Diante disso, a SEMMA convidou através de ofícios os seguintes órgãos:Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Pará, Colônia de pescadores Z-20, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Conselho Gestor da APA JUÁ, Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA e representantes da empresa SISA para uma reunião informativa a ser realizada no próximo dia 15 de julho, às 8:30 horas, a ser realizada no auditório da sede da Colônia de pescadores Z-20, localizada na Av: Mendonça Furtado, 161, Prainha, com o objetivo de apresentar os estudos complementares dos impactos ambientais do empreendimento Residencial Cidade Jardim sobre o Lago do Juá aos pescadores artesanais.

Artigo 14–Após a reunião informativa, a Colônia de Pescadores Z-20 deverá avaliar os estudos complementares, podendo solicitar ou não apoio técnico.

Artigo 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. Nº 008/2017-SEMGOF

ANEXO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA PARA CONHECIMENTO DO ESTUDO COMPLEMENTAR DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DO EMPREENDIMENTO "RESIDENCIAL CIDADE JARDIM".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ***Vânia Maria Azevedo Portela,*** nomeada através do Dec. Nº 008/2017-SEMGOF, usando das atribuições legais, com respaldo na PortariaSEMMA/SANTARÉM nº 40 de 01 de julho de 2019, convoca consulta prévia para conhecimento do ESTUDO COMPLEMENTAR DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DO EMPREENDIMENTO "RESIDENCIAL CIDADE JARDIM", apresentado pela empresa SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.748.239/0001-11, **que se realizará no dia 07 de agosto de 2019, com início às 8h30min,** na sede da Colônia de Pescadores Z-20, localizado na Avenida Mendonça Furtado Nº 161, Bairro Prainha, sob organização da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.
Informa que o objetivo é consulta prévia livre e informada dos pescadores artesanais que utilizam o Lago do Juá. Cópia do Estudo Complementar estará à disposição dos interessados, para consulta, do dia 15 a 30 de julho de 2019, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém, localizada na Travessa Silva Jardim, 370 – Aldeia, CEP 68040 -540, de 8:00 às 14:00 horas. Também estará à disposição dos interessados cópia da Portaria SEMMA/SANTARÉM nº 40, que disciplina o procedimento da audiência pública.

Publique-se. Santarém, 05 de julho de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. Nº 008/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A9F07AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 003/2019 - SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que a CHAMADA PÚBLICA N° 003/2019 - SEMINFRA, Objeto: CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, EM CARÁTER PRECÁRIO, DO ESPAÇO RESERVADO PARA O QUIOSQUE, DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A ESTE INCORPORADOS, LOCALIZADO NA ANYSIO CHAVES – PRAÇA DE EVENTOS, OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES. Com abertura marcada para o dia 17/07/2019 às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 07 de Agosto de 2019 às 09:00 horas a abertura do processo licitatório.

Santarém (PA), 09 de Junho de 2019.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BA1DBBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMED

Pregão Eletrônico Nº 008/2019-SEMED
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos veículos (ônibus escolares, caminhonetes – amaroks e L200, caminhão baú) que fazem parte da frota da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contrato Nº 023/2019-SEMED**. Partes: Secretaria Municipal de Educação e J. B. S. Comércio e Serviços Ltda - Me, CNPJ: 11.965.972/0001-37. Valor: R$ 343.932,17. Vigência: 04/07/2019 a 03/07/2020. **Contrato Nº 024/2019-SEMED**. Partes: Secretaria Municipal de Educação e J. Maia Transportes Ltda - EPP, CNPJ: 08.333.535/0001-96. Valor: R$ 340.484,66. Vigência: 04/07/2019 a 03/07/2020.

ASS MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:29B2933D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 190/2019 – GAP/PMS, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

REGULAMENTA O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E AUXILIO TRANSPORTE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica, e

Considerando que os cargos de Agente Comunitários de Saúde – ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE, tem exercício exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da Emenda Constitucional nº 51/2006, regulamentada pela Lei nº 11. 350, de 2006;

Considerando que a Lei Municipal nº 14.899/1994 em seu art. 13-A, regulamentou os Cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE;

Considerando o art. 61 da Lei Municipal nº 14.899/1994, que versa sobre a percepção do adicional de insalubridade;

Considerando que o Gestor do SUS definiu as áreas de abrangência no Município para atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE;

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde - ACS tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, utilizando-se de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade, fomentando a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva, registrando para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, o quantitativo de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos, estimulando a participação da comunidade nas políticas públicas na área da saúde, realizando visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

Considerando que o Agente de Combate às Endemias – ACE tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas

em conformidade com as diretrizes do SUS e sob responsabilidade do gestor municipal, pesquisando vetores na fase larvária, repassando ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados, eliminando criadouros/depósitos positivos através da remoção, destruição, vedação entre outros, mantendo atualizados o cadastro de imóveis e pontos estratégicos de sua zona, orientando a população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores, encaminhando as serviços de saúde os casos suspeitos de doenças endêmicas;

Considerando que a atividade laboral dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE foi considerada insalubre por meio de Lei Federal;

Considerando o Laudo Técnico das condições ambientais do Trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE;

Considerando a Lei nº 13.708/2018 que acrescentou o art. 9º - H, à Lei Federal nº 11.350/2006, designando a competência ao ente federativo ao qual estão ligados os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE para fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício de suas atividades.

DECRETA:

Art. 1º O exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo Federal, assegura aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, a percepção de adicional de insalubridade, grau médio, percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o salário-base.

Art. 2º Este Ente Federativo fornecerá ou custeará, mediante comprovação da necessidade, a locomoção necessária para o exercício das atividades de Agente Comunitários de Saúde - ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE, na base de 04 (quatro) vales-transportes para cada dia efetivamente trabalhado.

Parágrafo único. O vale transporte não integra vencimento ou remuneração dos referidos servidores, sendo assim, não há incidência de descontos previdenciários sobre referido custeio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de junho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:191FB980

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°053/2019-SRP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 053/2019-SRP, que tem como objeto**: Registro de preço para futura e eventual contratação para prestação de serviços em hospedagem/diárias em hotel, para atender as secretarias: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.**E foi declarado como vencedora a empresa F.M FILOMENO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ sob o número 26.740.864/0001-33 **e o valor total dos itens foi de R$ 203.285,00 (duzentos e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais)**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:2529A9AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
1º TERMO AD DE PROR DE PRAZO DO CONT Nº 01-280618/001–PMSF-INFRA

EXTRATO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-280618/001–PMSF-INFRA

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo do CONTRATO 01-280618/001, oriundo do TOMADA DE PREÇO nº 001/2018-**PMSF-INFRA**, cujo Objeto é a Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do CONTRATO **01-280618/001**, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2018-**PMSF-INFRA**, cujo Objeto com Objeto: Ampliação do sistema de abastecimento de água (Jambu-Açu) no município de São Francisco do Pará, de acordo com o Convênio nº 815344/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de São Francisco do Pará, CNPJ/MF nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADA: Hidrogel Máquinas Eireli – CNPJ: 24.797.237/0001-03
PRAZO: O prazo da prorrogação do Contrato contará de 28 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO: As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.037 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.037 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Elemento de Despesa: 44 90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: Ordinário
CLÁUSULA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

São Francisco do Pará/PA, 28 de junho de 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

ANSELMO LOBO DE LIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Interviniência

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:36BA2F6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030718.002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0030. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De São Miguel Do Guamá. CONTRATADA: ARF CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 17.766.552/0001-08. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 26/06/2019 a 24/10/2019.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030718.003/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0031. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De São Miguel Do Guamá. CONTRATADA: ARF CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 17.766.552/0001-08. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03/07/2019 a 31/10/2019.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1007.001/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0033. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De São Miguel Do Guamá. CONTRATADA: ARF CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 17.766.552/0001-08. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 02/07/2019 a 30/10/2019.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1007.002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0034. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De São Miguel Do Guamá. CONTRATADA: ARF CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 17.766.552/0001-08. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 02/07/2019 a 30/10/2019.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040718.003/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0036. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De São Miguel Do Guamá. CONTRATADA: ARF CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 17.766.552/0001-08. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 02/07/2019 a 30/10/2019.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040718.002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0038. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De São Miguel Do Guamá. CONTRATADA: ARF CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 17.766.552/0001-08. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 02/07/2019 a 30/10/2019.

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:88E96A67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 086.2019.20.7.005
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-005/2019-PMT
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Viação Tucuruí LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo pertinente ao fornecimento de passagens em forma de cartão magnético/eletrônico (vales transportes) para atender os servidores do gabinete, secretarias e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-PA. **VALOR TOTAL:** R$5.072.065,05 (cinco milhões setenta e dois mil, sessenta e cinco reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 04.07.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:E5C1C1EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019-PMT
O Município de Tucuruí-Pá, através da Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO no dia 25/06/2019 o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019-PMT por "Menor preço", e Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para execução de serviços de drenagem profunda em diversos bairros do município de Tucuruí -PA. Partes: Prefeitura Municipal de Tucuruí e a empresa Vanderson R. Lopes EIRELI - EPP. CNPJ: 21.946.485/0001-80, valor global: R$ 2.849.389,88 (dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Tucuruí, 08.07.2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:4A931A13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 083.2019.20.3.002
ORIGEM: Tomada de Preços NºTP-002/2019-PMT. **CONTRATANTE:** Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Vanderson R. Lopes EIRELI – EPP. **OBJETO:** Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para execução de serviços de drenagem profunda em diversos bairros do município de Tucuruí -PA. **VALOR TOTAL:** R$ 2.849.389,88 (dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 05.07.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:AD04D4B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019-PMT
O Município de Tucuruí-Pá, através da Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO no dia 24/06/2019 o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019-PMT por "Menor Preço por lote" e Objeto: Seleção e Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para continuidade de serviço de drenagem, terraplenagem e pavimentação Asfáltica em T.S.T de vias públicas dos bairros Popular e Serra azul no município de Tucuruí-PA. Partes: Prefeitura Municipal de Tucuruí e a empresa Cone Construções e transporte EIRELI. CNPJ: 02.548.455/0001-71, para o **Lote 01:** R$ 692.070,44 (seiscentos e noventa e dois mil, setenta reais e quarenta e quatro centavos) e **Lote 02:** R$ 622.556,70 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Totalizando o valor global de R$ 1.314.627,14 (Um milhão trezentos e quatorze mil seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

Tucuruí, 08.07.2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:E04BBFB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 082.2019.20.3.001

ORIGEM: Tomada de Preços NºTP-001/2019-PMT. **CONTRATANTE:** Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Cone Construções e transporte EIRELI. **OBJETO:** Seleção e Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para continuidade de serviço de drenagem, terraplenagem e pavimentação Asfáltica em T.S.T de vias públicas dos bairros Popular e Serra azul no município de Tucuruí-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 1.314.627,14 (um milhão trezentos e quatorze mil seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 05.07.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:28ECBF6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003.2019.20.7.001-PMT.
ORIGEM: Processo de Inexigibilidade Nº. IN-001/2019-PMT. **CONTRATANTE:** Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Engenho Assessoria Contábil S/C LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos em consultoria, assessoria e treinamento de servidores públicos em contas públicas, elaboração das leis orçamentárias e prestações de contas ao TCM/PA e demais órgãos de controle, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Secretaria e Fundo do Meio Ambiente, SAAE, CTTUC, e as demais unidades não gestoras, desde que vinculadas. **VALOR TOTAL:** R$736.460,00 (setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais), pelos 2 (dois) itens e subitens do objeto. **VIGÊNCIA:** 31.12.2019**. DATA DE ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** 25/01/2019. Ratificamos publicação do contrato ocorrida no quadro de aviso da PMT, conf. expressa Lei Municipal nº 3.896/1994.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:8FBBD13B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005.2019.33.7.001-SEFAZ.
ORIGEM: Processo de Inexigibilidade Nº. IN-001/2019-SEFAZ. **CONTRATANTE:** Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Engenho Assessoria Contábil S/C LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos em perícia contábil aplicado ao setor público, para embasamentos de procedimentos administrativos e/ou processos judiciais em que o município figure e/ou figurará como parte, compreendendo o levantamento, investigação, indagação, exame e avaliação da aplicação das receitas e execução das despesas correntes em estado amostral de relevância, compreendendo todas as Unidades Gestoras do Poder Executivo do Município de Tucuruí/PA. **VALOR TOTAL:** R$441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais). **VIGÊNCIA**: 31/12/2019. **DATA DE ASSINATURA E PUBLICAÇÃO**: 25/01/2019. Ratificamos publicação do contrato ocorrida no quadro de aviso da PMT, conf. expressa Lei Municipal nº 3.896/1994.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:F55EB259

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.001/2019/SMS/PMC - EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.001/2019/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 001/2019/SMS/PMC, DE 18 DE JANEIRODE 2019.

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS às vagas destinadas aos cargos de nível fundamental, médio e técnico, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, na Rua César Pinheiro, nº 297, Centro, Capanema-PA, CEP 68700-005 a partir das 09h00 até às 17h00.

Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo VIII, em conformidade ao item 9.2 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.

Caso algum candidato classificado não apresente corretamente a documentação física elencada no Anexo VIII do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
50	LUIZA PAULA DO NASCIMENTO
51	ANA CLEIA DOS REIS MELO
52	DANIEL SOUZA DE AGUIAR
53	JAILSON DA SILVA VIEIRA
54	SYMONE SOUZA LIMA
55	AUCILEIA PALHA DOS SANTOS
56	MARIA JOSELANE MOREIRA DE LISBOA
57	SIMONE ANDREIA DE ARAÚJO
58	EDILENE PEREIRA TAVARES
59	LIDIANE TEIXEIRA LIMA
60	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PENAFORT
61	DENIS FREITAS ALCOBACA
62	JOSÉ ENDERSON MIRANDA DA CRUZ
63	CALILA EMELY GASPAR VIEIRA
64	MAYNARA FERREIRA DE SOUSA
65	FLAVIA DA CUNHA LISBOA PALHETA
66	RAIMUNDA ELEM DE OLIVEIRA SILVA

67	ROSILENE SOUZA LEMOS
68	LUCILEIA GOMES DA SILVA
69	ADELIA TANANTA NUNES LIMA
70	REGIANE GUEDES VILAR
71	SAVANA CRISTINA LIMA CARDOSO
72	JAQUELINE DE BRITO COSTA
73	SERGIO RONILSON DE SOUSA FILHO

CARGO: TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
63	LUZANIRA DA SILVA BARTOLOMEU
64	ANTONIA ROSINETE VILAR SILVA
65	ANDREA SOARES DOS SANTOS DE ALMEIDA
66	BRUNA WERLLEN MAIA PEREIRA
67	SERGIO APARECIDO DA COSTA DOMINGUES
68	NAGILA DA SILVEIRA PAIVA
69	WALDILENE GALVÃO DE ARAÚJO
70	EUZENE DE FREITAS MOURA
71	ROSILENE COSTA DA SILVA
72	KATIANE PINTO CAVALCANTE
73	GEICE DO SOCORRO SANTOS FERREIRA
74	DANIELE ALMEIDA DOS SANTOS
75	JESSICA LIMA DA CUNHA
76	FABIANE FERNANDES MESQUITA
77	ANALICE FERNANDES ROSENWEIG MENEZES
78	ALESSANDRA KATLEN MORAIS DA SILVA
79	CAMILA PAIXÃO AGUIAR
80	VALDA ARAÚJO DO NASCIMENTO SILVA
81	FRANCISCA GARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO EM RADIÓLOGIA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4	ZUILA KARLA DE OLIVEIRA FORTE
5	PAULO RAFAEL TRINDADE BULHÕES
6	CRISTIANO DE LIMA BASTOS
7	SILVANA VIEIRA DOS SANTOS
8	ELZILENE OLIVEIRA DE SOUZA
9	ANTONINA CHAGAS GOMES

CARGO: TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18	JUCILENE ALVES MOREIRA
19	NATANHA VIEIRA DE SOUZA
20	ANTONIA AUCIANE LIMA QUEIROZ

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20	AIRTON FREITAS PEREIRA
21	LUIZ CARLOS MILLER
22	ADVANDRO DOS REIS COSTA DA COSTA
23	GIORDANO VALBER DA SILVA PEREIRA
24	ANTONIO WALBER LIMA BRAGA
25	JOSÉ JAIRO ALMEIDA DE SOUZA
26	ANATANAGILDO BERNADINO DO NASCIMENTO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
35	NALZIRENE PINHEIRO DO ROZARIO
36	MARIA DA SILVA RAMOS
37	MARIA DE NAZARÉ COSTA DE CASTRO
38	ELIANE AMARO DE OLIVEIRA
39	GLEDSON DA SILVA ROZARIO
40	MARIA MADALENE SILVA SOUSA
41	IVANETE DE SOUZA MONTEIRO
42	MARCIA ANDRADE DA SILVA
43	WILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
44	LUZIA DA SILVA CONCEIÇÃO FERREIRA
45	LEIZIANE DE MORAIS FERREIRA
46	VANDA SOUSA DA SILVA
47	NATALIA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO

CARGO: VIGIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
37	RONALDO SILVA DA COSTA
38	RAFAEL COSTA DIAS
39	LUCIVALDO DA SILVA

Capanema, Estado do Pará, 08 de Julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:843DE165

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº. 003/2019, firmado em 03/07/2019, entre A **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **HIPOPOTAMU´S CALÇADOS LTDA, sob nº. CNPJ:** 34.903.633/0001-21.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pelo decreto 9.412/2018.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**

ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	FONTE	CÓD./ ELEM. DESP.
09	0909	08	122	1203	2011	0130	33.90.30.00
09	0909	08	243	0131	2018	0130	33.90.30.00
09	0909	08	244	0125	2022	0130	33.90.30.00

f) **Valor Global:** R$ 17.254,10 ***(Dezessete Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos).***

g) Signatários: pela Contratante, o Sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS** e pelo Contratado o Sr. **HUMBERTO MOREIRA CANGUSSU.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F02CB72E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 053/2019-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190213

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190213
Processo Licitatório: PP053/2019-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de preço para futura e eventual contratação para prestação de serviços em hospedagem/diárias em hotel, para atender as secretarias: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: F.M FILOMENO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME
Data da assinatura: 13 de Junho de 2019
Valor: R$ 203.285,00 (duzentos e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIARIA EM APARTAMENTO PARA UMA PESSOA, DISPONDO DE DE TV, AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, FORNECIMENTO DE ESTACIONAMENTO E CAFÉ DA MANHÃ, INCLUSO NO PREÇO DA DIARIA.	DIA	666.00	R$ 85,00	R$ 56.610,00
2	DIARIA DE APARTAMENTO DUPLO DISPONDO DE TV, AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, FORNECIMENTO DE ESTACIONAMENTO E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO NO PREÇO DA DIARIA.	DIA	562.00	R$ 125,00	R$ 70.250,00
3	DIARIA DE APARTAMENTO TRIPLO, DISPONDO DE TV, AR CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO, FORNECIMENTO DE ESTACIONAMENTO E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO NO PREÇO DA DIARIA.	DIA	245.00	R$ 165,00	R$ 40.425,00
4	DIARIA EM APARTAMENTO DUPLO COM FRIGOBAR DISPONDO DE TV, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO, FORNECIMENTO DE ESTACIONAMENTO E CAFE DA MANHÃ INCLUSO NO PREÇO DA DIARIA.	DIA	240.00	R$ 150,00	R$ 36.000,00
VALOR TOTAL					R$ 203.285,00

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:DD25441B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-240619/012-AR-INFRA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-240619/012-AR-INFRA

O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco 760 Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado pelo Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. Marcos Cesar Barbosa e Silva, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Anselmo Lobo de Lira RG nº RG: 4469272 PC/PA e CPF nº 780.729.562-72, residente e domiciliado no endereço Rua Santa Rosa, nº 43, Bairro Novo, Agorv. Jambu-Açu, São Francisco do Pará, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 012/2019, na forma PRESENCIAL, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da Empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, em conformidade com as disposições a seguir:

- J L R Araújo, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 83.913.665/0001-13; sediada a Tv. José Pio, 545-A, Umarizal, CEP: 66050-240, Belém-Pa; neste ato representado pelo Sr. Francisco Sales Fernandes, brasileiro, portador do RG nº 2355595 e CPF nº 235.992.002-20, residente e domiciliado à Passagem Nicolino, 19, Qd-47, Marituba-PA.

DO OBJETO: Formação de registro de preços para Futura e Eventual para Aquisição de materiais de construção (hidraúlico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar) e etc.) para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura, cemitérios municipais e dos microsistemas de abastecimento de água no município de São Francisco do Pará.

DO PREÇO

Itens	Descrição dos Produtos	MARCA	UND	QTD	V. Unit. R$	V. Total
1	***AÇO CA50 E CA60 PARA CONCRETO ARMADO***					
1.5	ACO CA-60 - 4,2MM	Acerlomital	un	90	R$ 11,18	R$ 1.006,20
1.9	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	Acerlomital	kg	200	R$ 11,25	R$ 2.250,00
1.10	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Acerlomital	kg	300	R$ 11,25	R$ 3.375,00
1.11	Coluna de Aço 7x14cmx6m 3/8"	Acerlomital	un	120	R$ 93,13	R$ 11.175,60
1.12	Coluna de Aço 9x14cmx6m 5/16"	Acerlomital	un	120	R$ 92,30	R$ 11.076,00
1.13	Trelica Tr-8Ll Alt 6.0/3.4/4.2 - 12Mt	Acerlomital	un	180	R$ 54,00	R$ 9.720,00
2	***ALVENÁRIA, REBOCO E ESTRUTURA***					
2.1	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA	Ligaliga	kg	300	R$ 8,35	R$ 2.505,00
2.2	Aditivo plastificante	Ligaliga	L	300	R$ 10,30	R$ 3.090,00
2.4	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO) 9*19*19 CM	Ceramica Tropical	MIL	20	R$ 567,00	R$ 11.340,00
2.5	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	Nassau	50KG	1500	R$ 40,30	R$ 60.450,00
3	***COBERTURAS***					R$ 0,00
3.5	TELHA CERAMICA TIPO PLAN, COMPRIMENTO DE *47* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	Ceramica Tropical	UNI	15000	R$ 1,00	R$ 15.000,00
3.6	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Multilit	UNI	100	R$ 26,50	R$ 2.650,00
3.7	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Multilit	UNI	100	R$ 62,00	R$ 6.200,00
4	***REVESTIMENTOS***					R$ 0,00
4.1	Argamassa AC-III	Argamassa belem	KG	400	R$ 2,90	R$ 1.160,00
4.2	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Argamassa belem	KG	400	R$ 0,80	R$ 320,00
4.3	ARGAMASSA COLANTE AC-II	Argamassa belem	KG	800	R$ 1,60	R$ 1.280,00
4.4	Cerâmica anti-derrapante	Ceramica Almeida	M2	100	R$ 32,30	R$ 3.230,00
4.6	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA, PRETO	Ecobor	M2	50	R$ 56,00	R$ 2.800,00
4.7	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Ceramica Almeida	M2	600	R$ 27,00	R$ 16.200,00
4.8	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Ceramica Almeida	M2	800	R$ 22,80	R$ 18.240,00
4.9	Rejunte (p/ ceramica)	Argamassa belem	KG	600	R$ 4,25	R$ 2.550,00
4.11	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA	Ceramica Almeida	M2	400	R$ 30,50	R$ 12.200,00
5	***FORROS***					R$ 0,00
5.1	Entarugamento em metalon	Acerlomital	M2	300	R$ 31,20	R$ 9.360,00
5.2	Forro em lambri de PVC	Plasflex	M2	300	R$ 29,50	R$ 8.850,00
6	***PINTURAS***					R$ 0,00
6.1	CAL HIDRATADA P/ PINTURA	luxcor	KG	600	R$ 1,43	R$ 858,00
6.2	DILUENTE EPOXI	veloz	L	40	R$ 36,00	R$ 1.440,00
6.3	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	compel	UN	10	R$ 14,90	R$ 149,00
6.4	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	worker	UN	100	R$ 6,90	R$ 690,00
6.5	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCACAO DE AREAS, LARGURA = 7 CM,	worker	UN	30	R$ 22,00	R$ 660,00
6.6	MASSA ACRILICA P/ PAREDES INTERIOR/EXTERIOR - 28 KG	veloz	LT	40	R$ 87,00	R$ 3.480,00
6.7	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS - 18 LITROS	veloz	LT	40	R$ 87,00	R$ 3.480,00
6.8	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRANDE	compel	un	10	R$ 19,00	R$ 190,00
6.9	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS MEDIO	compel	un	20	R$ 7,20	R$ 144,00
6.10	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS PEQUENO	compel	un	20	R$ 3,95	R$ 79,00
6.12	TINTA ACRILICA PARA PISO - 3,6 LITROS	veloz	GL	40	R$ 50,00	R$ 2.000,00
6.13	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	veloz	LT	40	R$ 201,20	R$ 8.048,00
6.15	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO - 3,6 LITROS	veloz	GL	20	R$ 109,00	R$ 2.180,00
6.16	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS - 3,6 LITROS	veloz	GL	40	R$ 75,00	R$ 3.000,00
6.17	TINTA LATEX PVA - 18 LITROS	veloz	LT	20	R$ 187,00	R$ 3.740,00

6.18	TINTA PVA, INTERIOR-EXTERIOR - 18 LITROS	veloz	LT	40	R$ 260,00	R$ 10.400,00
7	***ESQUADRIAS***					R$ 0,00
7.2	JANELA ALUMINIO CORRER SERIE 25 VENEZIANA C/ BANDEIRA 160 X 110CM	alumasa	uni	10	R$ 383,00	R$ 3.830,00
7.3	JANELA ALUMINIO, SERIE 25, 90 X 110CM	alumasa	uni	10	R$ 383,00	R$ 3.830,00
7.4	Porta de Aluminio de 0,70 x 2,11	alumasa	uni	10	R$ 208,00	R$ 2.080,00
7.5	Porta de Aluminio de 0,80 x 2,10	alumasa	uni	10	R$ 320,00	R$ 3.200,00
7.8	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	Met piaui	M2	20	R$ 256,00	R$ 5.120,00
7.9	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	Met piaui	M2	20	R$ 248,00	R$ 4.960,00
8	***INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS***					R$ 0,00
8.1	***REDES DE ÁGUA***					R$ 0,00
8.1.1	Adaptador curto PVC SR - 25mm x 3/4" (LH)	corrplastik	uni	120	R$ 1,20	R$ 144,00
8.1.2	Adaptador curto PVC SR - 32mm x 1" (LH)	corrplastik	uni	120	R$ 1,80	R$ 216,00
8.1.3	Adaptador curto PVC SR - 40mm x 1 1/4" (LH)	corrplastik	uni	80	R$ 4,30	R$ 344,00
8.1.4	Adaptador longo PVC SR - 50mmx1 1/2"	corrplastik	uni	80	R$ 5,70	R$ 456,00
8.1.5	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	vicap	uni	80	R$ 15,50	R$ 1.240,00
8.1.6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA	vicap	uni	40	R$ 40,00	R$ 1.600,00
8.1.8	Adesivo p/ PVC - 75g	politubes	uni	150	R$ 5,60	R$ 840,00
8.1.9	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	politubes	uni	200	R$ 5,60	R$ 1.120,00
8.1.10	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	politubes	uni	40	R$ 53,00	R$ 2.120,00
8.1.11	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	onix	uni	10	R$ 360,00	R$ 3.600,00
8.1.12	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL.	corrplastik	uni	100	R$ 0,32	R$ 32,00
8.1.13	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	50,00	R$ 0,70	R$ 35,00
8.1.14	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	fortlev	uni	20	R$ 217,00	R$ 4.340,00
8.1.15	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	Dfibra	uni	20	R$ 430,00	R$ 8.600,00
8.1.16	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	Dfibra	uni	10	R$ 4.415,00	R$ 44.150,00
8.1.17	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 15000 LITROS, COM TAMPA	Dfibra	uni	10	R$ 7.360,00	R$ 73.600,00
8.1.20	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM C/ GRELHA REDONDA BRANCA	corrplastik	uni	100	R$ 12,39	R$ 1.239,00
8.1.21	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM C/ GRELHA REDONDA BRANCA	corrplastik	uni	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
8.1.22	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	200	R$ 0,83	R$ 166,00
8.1.23	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	krona	uni	100	R$ 6,40	R$ 640,00
8.1.24	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	50	R$ 1,65	R$ 82,50
8.1.25	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	50	R$ 9,00	R$ 450,00
8.1.26	CAP PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	40	R$ 40,00	R$ 1.600,00
8.1.28	CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100MM	corrplastik	uni	40	R$ 15,00	R$ 600,00
8.1.29	CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 25MM	corrplastik	uni	400	R$ 2,35	R$ 940,00
8.1.30	CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 32MM	corrplastik	uni	200	R$ 5,40	R$ 1.080,00
8.1.33	CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 60MM	corrplastik	uni	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
8.1.34	CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75MM	corrplastik	uni	40	R$ 13,00	R$ 520,00
8.1.35	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	gol	uni	300	R$ 2,20	R$ 660,00
8.1.36	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	gol	uni	100	R$ 5,00	R$ 500,00
8.1.37	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	gol	uni	150	R$ 8,00	R$ 1.200,00
8.1.38	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	200	R$ 0,40	R$ 80,00
8.1.39	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	200	R$ 1,70	R$ 340,00
8.1.40	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	150	R$ 1,70	R$ 255,00
8.1.41	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	40	R$ 18,00	R$ 720,00
8.1.42	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	30	R$ 84,50	R$ 2.535,00
8.1.4	Lavatorio de louca com coluna	onix	uni	20	R$ 180,00	R$ 3.600,00
8.1.44	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	onix	uni	60	R$ 88,00	R$ 5.280,00
8.1.45	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	onix	uni	10	R$ 88,00	R$ 880,00
8.1.46	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	carburundum	uni	1000	R$ 0,50	R$ 500,00
8.1.47	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC DE 20MM / 1/2	corrplastik	Uni	200	R$ 3,30	R$ 660,00
8.1.48	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	200	R$ 0,98	R$ 196,00
8.1.49	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	200	R$ 0,48	R$ 96,00
8.1.50	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	200	R$ 1,50	R$ 300,00
8.1.51	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	100	R$ 1,50	R$ 150,00
8.1.52	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	50	R$ 9,00	R$ 450,00
8.1.53	LUVA PVC SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	40	R$ 36,00	R$ 1.440,00
8.1.54	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 100MM	corrplastik	uni	50	R$ 4,30	R$ 215,00
8.1.55	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 150MM	corrplastik	uni	40	R$ 20,00	R$ 800,00
8.1.56	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 40MM	corrplastik	uni	100	R$ 0,90	R$ 90,00
8.1.57	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 50MM	corrplastik	uni	50	R$ 1,95	R$ 97,50
8.1.58	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 75MM	corrplastik	uni	50	R$ 4,35	R$ 217,50
8.1.59	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	krona	uni	50	R$ 1,45	R$ 72,50
8.1.60	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	krona	uni	50	R$ 0,60	R$ 30,00
8.1.61	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	krona	uni	50	R$ 4,00	R$ 200,00
8.1.62	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	krona	uni	50	R$ 1,80	R$ 90,00
8.1.63	RALO QUADRADO FOFO C/ REQUADRO 150 X 150MM	corrplastik	uni	20	R$ 40,00	R$ 800,00
8.1.64	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	alumasa	uni	50	R$ 8,00	R$ 400,00
8.1.65	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100X100X53MM SAIDA 40MM C/GRELHA BRANCA	alumasa	uni	20	R$ 8,00	R$ 160,00
8.1.66	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	alumasa	uni	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
8.1.67	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL P/ COLUNA 1 1/2"	kala	uni	80	R$ 9,50	R$ 760,00
8.1.68	SOLDA PLASTICA (COLA) PARA TUBULAÇÃO 17 G	politubes	uni	100	R$ 9,00	R$ 900,00
8.1.69	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA	tubotec	unid	300	R$ 13,00	R$ 3.900,00

8.1.70	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA	tubotec	unid	300	R$ 17,00	R$ 5.100,00
8.1.71	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA	tubotec	unid	600	R$ 31,50	R$ 18.900,00
8.1.72	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA	tubotec	unid	600	R$ 46,00	R$ 27.600,00
8.1.7 3	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA	luperplas	unid	600	R$ 70,00	R$ 42.000,00
8.2						R$ 0,00
8.2.1	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	corrplastik	uni	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
8.2.2	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM	corrplastik	uni	200	R$ 5,90	R$ 1.180,00
8.2.3	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	corrplastik	uni	200	R$ 4,30	R$ 860,00
8.2.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM,	krona	uni	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
8.2.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM,	krona	uni	60	R$ 17,50	R$ 1.050,00
8.2.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM,	krona	uni	40	R$ 27,00	R$ 1.080,00
8.2.7	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM,	corrplastik	uni	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00
8.2.8	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	alumasa	uni	60	R$ 14,00	R$ 840,00
8.2.9	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL P/ COLUNA 1 1/2"	krona	uni	60	R$ 9,50	R$ 570,00
8.2.1 0	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	corrplastik	uni	40	R$ 14,00	R$ 560,00
8.2.11	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	corrplastik	uni	40	R$ 12,50	R$ 500,00
8.2.12	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	corrplastik	uni	40	R$ 12,90	R$ 516,00
8.2.13	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	krona	uni	100	R$ 2,85	R$ 285,00
8.2.14	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	corrplastik	uni	100	R$ 6,00	R$ 600,00
8.2.15	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	corrplastik	uni	50	R$ 11,00	R$ 550,00
8.2.16	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	corrplastik	uni	50	R$ 12,00	R$ 600,00
8.2.17	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	300	R$ 0,85	R$ 255,00
8.2.18	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	300	R$ 1,20	R$ 360,00
8.2.19	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	100	R$ 3,00	R$ 300,00
8.2.20	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	40	R$ 25,00	R$ 1.000,00
8.2.21	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	corrplastik	uni	40	R$ 50,00	R$ 2.000,00
8.2.22	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" REF 1158 P/ PIA COZ - PADRAO MEDIO	hidrofix	uni	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
8.2.23	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	tubotec	unid	100	R$ 55,00	R$ 5.500,00
8.2.24	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	luperplas	unid	100	R$ 133,00	R$ 13.300,00
8.2.25	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	tubotec	unid	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
8.2.26	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	tubotec	unid	150	R$ 35,00	R$ 5.250,00
8.2.27	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	tubotec	unid	200	R$ 48,00	R$ 9.600,00
9	***INSTALAÇÕES ELÉTRICAS***					R$ 0,00
9.1	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V	ferp	uni	20	R$ 47,00	R$ 940,00
9.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2	Louzart	UNI	10	R$ 601,00	R$ 6.010,00
9.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2	Louzart	unid	40	R$ 138,00	R$ 5.520,00
9.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM3	Louzart	unid	40	R$ 227,00	R$ 9.080,00
9.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2	Louzart	unid	20	R$ 344,00	R$ 6.880,00
9.6	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	fortlev	uni	80	R$ 6,90	R$ 552,00
9.7	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	fortlev	uni	60	R$ 4,30	R$ 258,00
9.8	Centro de distribuição p/ 03 disjuntores s/ barramento	romazi	uni	6	R$ 21,00	R$ 126,00
9.9	Centro de distribuição p/ 06 disjuntores (s/ barram)	romazi	uni	6	R$ 66,00	R$ 396,00
9.10	Centro de distribuição p/ 08 disjuntores (s/ barram)	romazi	uni	6	R$ 66,00	R$ 396,00
9.11	Centro de distribuição p/ 10 disjuntores (s/ barram)	romazi	uni	6	R$ 99,00	R$ 594,00
9.12	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (s/ barram)	romazi	uni	6	R$ 390,00	R$ 2.340,00
9.13	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barram)	Gomes	uni	4	R$ 480,00	R$ 1.920,00
9.14	Centro de distribuição p/ 20 disjuntores (c/ barram)	Gomes	uni	4	R$ 590,00	R$ 2.360,00
9.15	Centro de distribuição p/ 24 disj. c/ barramento	Gomes	uni	4	R$ 590,00	R$ 2.360,00
9.16	Centro de distribuição p/ 32 disj. c/ barramento	Gomes	uni	4	R$ 725,00	R$ 2.900,00
9.17	Centro de distribuição p/ 36 disjuntores (c/ barram)	Gomes	uni	4	R$ 738,00	R$ 2.952,00
9.18	Centro de distribuição p/ 40 disj. c/ barramento	Gomes	uni	4	R$ 860,00	R$ 3.440,00
9.19	Centro de distribuição p/ 70 disjuntores (c/ barram)	Gomes	uni	4	R$ 2.200,00	R$ 8.800,00
9.20	Conduite de 3/4"	fortlev	M	300	R$ 2,15	R$ 645,00
9.21	Disjuntor 10 DR bipolar 25A 10 mA - PADRÃO DIN	soprano	uni	6	R$ 185,00	R$ 1.110,00
9.22	Disjuntor 10 DR tetrapolar 25A 10 mA - PADRÃO DIN	soprano	uni	4	R$ 220,00	R$ 880,00
9.23	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN	soprano	uni	40	R$ 11,00	R$ 440,00
9.24	Disjuntor 1P-40A e 50A - PADRÃO DIN	soprano	uni	60	R$ 13,00	R$ 780,00
9.25	Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	soprano	uni	20	R$ 43,00	R$ 860,00
9.26	Disjuntor 2P-40A e 50A	soprano	uni	10	R$ 60,00	R$ 600,00
9.27	Disjuntor 3P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	soprano	uni	10	R$ 59,00	R$ 590,00
9.28	Disjuntor 3P - 175A	JNG	uni	4	R$1.250,00	R$ 5.000,00
9.29	Disjuntor 3P - 200A	soprano	uni	4	R$1.300,00	R$ 5.200,00
9.30	Disjuntor 3P - 250A	soprano	uni	4	R$1.350,00	R$ 5.400,00
9.31	Disjuntor 3P - 300A	soprano	uni	4	R$2.500,00	R$ 10.000,00
9.32	Disjuntor 3P - 400A	soprano	uni	4	R$2.550,00	R$ 10.200,00
9.33	Disjuntor 3P-60A a 100A - PADRÃO DIN	soprano	uni	4	R$ 210,00	R$ 840,00
9.34	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2" (38 MM), SEM LUVA	waltubo	uni	40	R$ 19,00	R$ 760,00
9.35	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4" (32 MM), SEM LUVA	waltubo	uni	40	R$ 18,00	R$ 720,00
9.36	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" (25 MM), SEM LUVA	waltubo	uni	40	R$ 14,00	R$ 560,00
9.37	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2" (12,7 MM), SEM LUVA	waltubo	uni	40	R$ 7,00	R$ 280,00
9.38	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1"	fortlev	M	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
9.40	FITA ISOLANTE EM ROLOS 25MMX50M	pirelli	uni	200	R$ 7,30	R$ 1.460,00
9.41	HASTE DE ATERRAMENTO , DN 1/2" X 3000MM, EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE	olivo	uni	12	R$ 50,00	R$ 600,00
9.42	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	romazi	uni	60	R$ 15,00	R$ 900,00
9.43	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (TECLA DUPLA) EMBUTIR 10A/250V C/ PLACA,	romazi	uni	60	R$ 23,00	R$ 1.380,00
9.44	INTERRUPTOR SIMPLES 10 A	romazi	uni	60	R$ 7,30	R$ 438,00
9.45	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	romazi	uni	60	R$ 5,60	R$ 336,00

9.46	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA	romazi	uni	60	R$ 5,80	R$ 348,00
9.47	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	romazi	uni	50	R$ 10,00	R$ 500,00
9.48	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA +	romazi	uni	60	R$ 7,75	R$ 465,00
9.49	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	romazi	uni	50	R$ 19,00	R$ 950,00
9.50	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	romazi	uni	50	R$ 13,70	R$ 685,00
9.51	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	romazi	uni	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
9.52	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	walma	uni	50	R$ 17,00	R$ 850,00
9.53	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO	walma	uni	50	R$ 17,00	R$ 850,00
9.54	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"	walma	uni	50	R$ 11,50	R$ 575,00
9.55	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	empalux	uni	100	R$ 13,80	R$ 1.380,00
9.56	Lampadas fluorescente compacta de 45 wats	empalux	uni	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
9.57	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	romazi	uni	200	R$ 3,50	R$ 700,00
9.58	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	taschibra	uni	50	R$ 67,00	R$ 3.350,00
9.60	Quadro p/ medição bifásico - padrão CELPA	taf	uni	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00
9.61	Quadro p/ medição monofásico - padrão CELPA	taf	uni	20	R$ 77,00	R$ 1.540,00
9.62	Quadro p/ medição trifásico - padrão CELPA	taf	uni	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00
9.63	Refletor aluminio c/ lâmp mista 250W E-27	olivo	uni	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
9.64	Refletor aluminio c/ lâmp mista 250W E-40	olivo	uni	20	R$ 85,00	R$ 1.700,00
9.65	Refletor aluminio c/ lâmp mista 500W	olivo	uni	10	R$ 108,00	R$ 1.080,00
9.66	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	romazi	uni	100	R$ 6,40	R$ 640,00
9.67	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +MODULO)	walma	uni	80	R$ 7,50	R$ 600,00
9.68	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	walma	uni	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
9.69	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	walma	uni	100	R$ 12,90	R$ 1.290,00
10	***DIVERSOS***					R$ 0,00
10.1	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	morro grande	uni	100	R$ 2,00	R$ 200,00
10.2	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	morro grande	uni	200	R$ 2,00	R$ 400,00
10.3	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	alumasa	uni	20	R$ 26,00	R$ 520,00
10.4	Bacia Sanitaria (VASO) - PNE COMPLETO	celiote	uni	10	R$ 690,00	R$ 6.900,00
10.5	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	onix	uni	30	R$ 350,00	R$ 10.500,00
10.6	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	onix	uni	20	R$ 135,00	R$ 2.700,00
10.7	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA COR	pirelli	uni	10	R$ 180,00	R$ 1.800,00
10.8	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 3/16" (L X E), 1,73 KG/M	Acerlomital	m	250	R$ 10,00	R$ 2.500,00
10.9	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 3/8" (L X E), 3,79KG/M	Acerlomital	m	250	R$ 19,00	R$ 4.750,00
10.10	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1/2" X 1/8" (L X E), 3,79KG/M	Acerlomital	m	200	R$ 6,40	R$ 1.280,00
10.12	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Montimil	uni	2	R$ 4.250,00	R$ 8.500,00
10.14	Bomba Injetora MBI-1 I1-26 2,0CV - 220/380V Trifásica	Eletropras	uni	10	R$1.700,00	R$ 17.000,00
10.15	Bomba Injetora MBI-1 I1-26 3,0CV - 220/380V Trifásica	Eletropras	uni	10	R$1.980,00	R$ 19.800,00
10.17	Bomba Centrífuga 0,5 CV (1/2) Monofásica	Eletropras	uni	10	R$ 530,00	R$ 5.300,00
10.18	Bomba Centrífuga 1,5 CV Monofásica 110/220V	Eletropras	uni	10	R$1.600,00	R$ 16.000,00
10.19	Bomba Centrífuga Monoestágio - 1 Cv Monofásico 127V/220V	Eletropras	uni	10	R$1.300,00	R$ 13.000,00
10.20	Bomba Centrífuga Monoestágio 2 Cv Trifásico 220V/380V	Eletropras	uni	10	R$1.400,00	R$ 14.000,00
10.22	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,50 CV DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 3/4" X 3/4", MONOESTAGIO, DIAMETRO DOS ROTORES 114 MM, HM/Q: 2 M / 2,99 M3/H A 24 M / 0,71 M3/H	Eletropras	uni	2	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
10.23	Bomba Injetora 1,5 Cv Trifásico 220V/380V	Eletropras	uni	8	R$1.500,00	R$ 12.000,00
10.24	Bomba Injetora 1 Cv Trifásico 220V/380V	Eletropras	uni	10	R$1.350,00	R$ 13.500,00
10.25	BOMBA INJETORA DE 1/2 CV	Eletropras	uni	4	R$ 780,00	R$ 3.120,00
10.26	Bomba Injetora Monoestágio 2 Cv Trifásico 220V/380V	Eletropras	uni	6	R$2.350,00	R$ 14.100,00
10.27	Bomba Multiestágio Injetora 3 Cv Trifásico 220V/380V Entrada E Saída Rosqueada	Eletropras	uni	6	R$2.400,00	R$ 14.400,00
10.28	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H.	Eletropras	uni	2	R$ 2.900,00	R$ 5.800,00
10.29	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H.	Eletropras	uni	2	R$4.250,00	R$ 8.500,00
10.30	Cabo de 10 mm para maquina de solda	Induscabos	m	50,00	R$ 6,00	R$ 300,00
10.31	Cabo Fio Pp Flexivel Extensão 2 X 2,5mm	iberica	m	100,00	R$ 3,30	R$ 330,00
10.32	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	alumasa	uni	100,00	R$ 33,00	R$ 3.300,00
10.41	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO	kala	uni	30,00	R$ 22,00	R$ 660,00
10.42	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, SEGMENTADO, DE 7" (180 MM) E 3 MM DE ESP., PARA ESMERILHADEIRA	worker	uni	40,00	R$ 95,00	R$ 3.800,00
10.43	DISCO DE CORTE PARA METAL	vonder	uni	30,00	R$ 24,00	R$ 720,00
10.44	DISCO DE CORTE PARA METAL 7' X 1/8'	vonder	uni	100,00	R$ 10,00	R$ 1.000,00
10.45	DISCO DE DISBASTE	worker	uni	100,00	R$ 4,45	R$ 445,00
10.46	Dobradiça 3"x3" com parafuso	silvania	uni	40,00	R$ 16,00	R$ 640,00

10.47	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	kala	uni	40,00	R$ 25,00	R$ 1.000,00
10.48	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	kala	uni	20,00	R$ 28,00	R$ 560,00
10.49	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	alumasa	uni	100,00	R$ 4,00	R$ 400,00
10.50	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	alumasa	uni	60,00	R$ 7,00	R$ 420,00
10.51	ESPUDE TIPO SANFONA PARA VASO SANITÁRIO	alumasa	uni	60,00	R$ 2,20	R$ 132,00
10.52	EXTENSAO DE SOLDA 201 ACETILENO, E = *1,5 A 2,5* MM	vonder	uni	10,00	R$ 49,00	R$ 490,00
10.53	EXTENSAO DE SOLDA 201 GLP, E = *2,5 A 4,0* MM	vonder	uni	10,00	R$ 60,00	R$ 600,00
10.54	FECHADURA EMBUTIR (CHAVE GRANDE) P/PORTA INTERNA, COMPLETA - ACAB PADRAO MEDIO	soprano	uni	40,00	R$ 65,00	R$ 2.600,00
10.55	FECHADURA EMBUTIR P/ PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA - LINHA POPULAR	soprano	uni	40,00	R$ 36,90	R$ 1.476,00
10.58	MACARICO DE SOLDA 201 PARA EXTENSAO GLP OU ACETILENO	vonder	uni	4,00	R$ 205,00	R$ 820,00
10.59	MANGUEIRA DE CONDUCAO DE AGUA PARA SERVICOS LEVES E MEDIOS, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM)	kanoflex	m	300,00	R$ 13,90	R$ 4.170,00
10.60	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	vonder	uni	4,00	R$ 48,00	R$ 192,00
10.61	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	carbografite	uni	2,00	R$ 47,00	R$ 94,00
10.62	Motobomba Centrífuga 5Cv 220V	famac	uni	6,00	R$4.050,00	R$ 24.300,00
10.63	MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	kawashima	uni	2,00	R$3.000,00	R$ 6.000,00
10.64	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	carbografite	uni	50,00	R$ 6,86	R$ 343,00
10.65	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	worker	uni	20,00	R$ 34,00	R$ 680,00
10.67	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H= 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	olivo	unid	10,00	R$ 938,00	R$ 9.380,00
10.68	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	olivo	unid	10,00	R$ 320,00	R$ 3.200,00
10.69	PREGO POLIDO COM CABECA 2 1/2 X 10	trinagulo	kg	100,00	R$ 11,00	R$ 1.100,00
10.70	PREGO POLIDO COM CABECA 2 1/2" X 12"	trinagulo	kg	100,00	R$ 11,80	R$ 1.180,00
10.71	PREGO POLIDO COM CABECA 3 X 9	trinagulo	kg	100,00	R$ 11,30	R$ 1.130,00
10.75	ROCADEIRA DE GRAMA COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC	kawashima	uni	6,00	R$3.400,00	R$ 20.400,00
10.79	SOLDA ELETRICA 2 1/2 N 6013	worker	KG	300,00	R$ 19,30	R$ 5.790,00
10.80	SOLDA ELETRICA 2 1/2 N 7018	worker	KG	100,00	R$ 25,00	R$ 2.500,00
10.81	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	worker	KG	6,00	R$ 134,00	R$ 804,00
10.82	SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	worker	KG	6,00	R$ 164,00	R$ 984,00
10.83	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	worker	KG	6,00	R$ 185,00	R$ 1.110,00
10.85	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO	hidrofix	uni	20,00	R$ 55,00	R$ 1.100,00
10.86	TORNEIRA PLASTICA	herc	uni	80,00	R$ 5,95	R$ 476,00
10.87	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/2	Acerlomital	M	60,00	R$ 53,00	R$ 3.180,00
10.88	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1"	Acerlomital	M	60,00	R$ 40,00	R$ 2.400,00
10.89	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 2 1/2"	Acerlomital	M	60,00	R$ 105,00	R$ 6.300,00
10.90	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 2"	Acerlomital	M	60,00	R$ 65,00	R$ 3.900,00
10.91	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4")	Acerlomital	M	60,00	R$ 16,00	R$ 960,00
10.92	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1")	Acerlomital	M	60,00	R$ 21,00	R$ 1.260,00
10.93	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2")	Acerlomital	M	60,00	R$ 34,00	R$ 2.040,00
10.94	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (2 1/2")	Acerlomital	M	60,00	R$ 46,00	R$ 2.760,00
10.95	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (2")	Acerlomital	M	60,00	R$ 47,00	R$ 2.820,00
10.106	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	alumasa	uni	100,00	R$ 15,00	R$ 1.500,00
10.107	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M	alumasa	uni	100,00	R$ 10,00	R$ 1.000,00
10.108	Tubo em Metalon 20 x 20	aco cearense	uni	150,00	R$ 56,00	R$ 8.400,00
10.109	Tubo em Metalon 30 x 20	aco cearense	uni	150,00	R$ 85,00	R$ 12.750,00
10.110	Tubo em Metalon 50 x 30	aco cearense	uni	150,00	R$ 90,00	R$ 13.500,00
TOTAL				R$ 1.121.642,80		

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 24 de junho de 2019.

Órgão Gerenciador:

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

ANSELMO LOBO DE LIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Interveniente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:DB240A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-020719/015-AR-SAÚDE
O **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará,** Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, denominado **ORGÃO**

GERENCIADOR, representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Patrícia Silva Chaves, residente e domiciliado no endereço Rua, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o n° **015/2019- PP-PMSF-SRP-SAÚDE,** na forma PRESENCIAL, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da (s) Empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a (s) classificação (ões) por ela(s) alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, em conformidade com as disposições a seguir:

J. E Comércio e Serviços Eireli – ME CNPJ: 10.897.117/0001-73, com sede na Rua Raimundo Barbosa Santana nº 212, Bairro: Centro, Cidade de Marituba/PA, CEP: 67200-000, representada pelo Sr. João Emilio Santana Pinto RG nº 01101819308 Detran/PA, residente e domiciliado na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 554. Bairro: Centro, Marituba/PA, CEP: 67200-000.

P G LIMA COM EIRELI EPP CNPJ: 23.493.764/0001-61, com sede e domicilio na à Alameda das Mangueiras, nº 33, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, representada por procuração pela Sra. Raimunda do Socorro Ribeiro Tavares, RG nº 4977884 PC/PA e CPF nº 289.249.242-49, brasileira, residente e domiciliada no Conjunto Royal Park nº 301-T, Bloco G, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA.

Distrinorte Comércio de Materiais Hospitalares e Farmacêuticos LTDA – EPP, **nome empresarial N do Nascimento Eireli –EPP CNPJ: 07.657.779/0001-61,** estabelecida à Avenida Barão do Rio Branco nº 1206, CEP: 68.742-000, Bairro: Nova Olinda, Município de Castanhal/PA, representada pela Sra. Niuva do Nascimento RG nº 2.936.505 2ª via SSP/PA e CPF nº 618.998.872-53, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro nº 309, Residencial Katarina Caldas, Bloco 05, Ap. 202, CEP: 68.745-690, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA.

Drogafonte LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408 anexos 424/450, no Bairro da Freguesia da Várzea, Recife-PE, CEP: 50.740-080, representada pelo Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho RG nº 1622040 SSP/PE e CPF Nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av Dezessete de Agosto nº 2594, aptº 502, Bairro: Casa Forte – Recife/PE, CEP: 52061.540.

DO OBJETO:

Formação de registro de preços para Futura e Eventual aquisição de **Medicamentos,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Estratégias de Saúde da Família e Vigilância Sanitária.

e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

ANEXO – A
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA
RECURSO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Unidade Consumidora – Estratégia Saúde da Família (ESF)

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca/Fabric.	FORNECEDOR
1	ACICLOVIR 200MG	COMP	30.000	0,29	8.700,00	PHARLAB	J. E COM. E SERV. EIRELI ME
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	100.000	0,03	3.000,00	SOBRAL	P G LIMA COM EIRELI EPP
3	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	70.000	0,04	2.800,00	NATULAB	P G LIMA COM EIRELI EPP
4	AGUA BIDESTILADA 10ML	AMPOLA	10.000	0,16	1.600,00	EQUIPLEX	P G LIMA COM EIRELI EPP
5	ALBENDAZOL 400MG	COMP	30.000	0,42	12.600,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
6	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 10ML	FRASCO	10.000	1,40	14.000,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
8	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO 100ML COTA 25%	FRASCO	10.000	7,10	71.000,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
9	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP. 50 MG + 12,5 MG/DL COTA 75%	FRASCO	2.500	13,80	34.500,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
9	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP. 50 MG + 12,5 MG/DL COTA 75%	FRASCO	7.500	13,75	103.125,00	SANDOZ	DROGAFONTE LTDA
10	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG	COMP	22.500	1,10	24.750,00	SANDOZ	DROGAFONTE LTDA
11	ATENOLOL 50MG COTA 25%	COMP	50.000	0,04	2.000,00	PRATI DONADUZZI	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
13	AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO 40MG/ML COTA 75%	FRASCO	2.500	7,95	19.875,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
13	AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO 40MG/ML	FRASCO	7.500	7,50	56.250,00	PRATI DONADUZZI	DROGAFONTE LTDA
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/SUSP	FRASCO	5.000	13,80	69.000,00	TEUTO	J. E COM. E SERV. EIRELI -ME
15	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ P/SUSP	FRASCO	4.000	11,00	44.000,00	TEUTO	J. E COM. E SERV. EIRELI ME
16	CAPTOPRIL 25MG	COMP	110.000	0,04	4.400,00	GEOLAB	J. E COM. E SERV. EIRELI ME
17	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	20.000	0,22	4.400,00	BIOLAB	P G LIMA COM EIRELI EPP
18	CEFALEXINA 500MG	CAPS	50.000	0,44	22.000,00	TEUTO	J. E COM. E SERV. EIRELI -ME
19	CEFALEXINA 50MG/ML SO PARA SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	10.000	8,71	87.100,00	TEUTO	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
20	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	COMP	45.000	0,25	11.250,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
21	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	AMPOLA	600	0,32	192,00	FARMACE	N DO NASCIMENTO EIRELI EPP
22	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMPOLA	1.000	0,29	290,00	FARMACE	N DO NASCIMENTO EIRELI EPP
23	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50+5MG/ML	AMPOLA	100	15,35	1.535,00	MABRA	P G LIMA COM EIRELI EPP
25	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	CARTELA c/21	1.000	2,50	2.500,00	MABRA	P G LIMA COM EIRELI EPP
26	DEXAMETAZONA 1MG/G (0,1%) 10G CREME	TUBO	5.000	1,28	6.400,00	SANVAL	P G LIMA COM EIRELI EPP
28	DEXAMETAZONA 4MG	COMP	30.000	0,29	8.700,00	TEUTO	J. E COM. E SERV. EIRELI
29	DEXAMETAZONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML 2,5ML COTA 25%	AMPOLA	10.000	0,69	6.900,00	FARMACE	P G LIMA COM EIRELI EPP
30	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOL. 100ML COTA 75%	FRASCO	2.500	1,15	2.875,00	NATULAB	P G LIMA COM EIRELI EPP
30	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOL. 100ML	FRASCO	7.500	1,10	8.250,00	HIPOLABOR	DROGAFONTE LTDA
31	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	25.000	0,10	2.500,00	GEOLAB	P G LIMA COM EIRELI EPP
32	DIGOXINA 0,25MG	COMP	5.000	0,05	250,00	TEUTO	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
33	DIPIRONA 500MG/ML 2ML INJETAVEL	AMPOLA	10.000	0,49	4.900,00	SANTISA	P G LIMA COM EIRELI EPP
34	DIPIRONA SODICA 500MG SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	FRASCO	8.000	1,52	12.160,00	NATULAB	P G LIMA COM EIRELI EPP
35	ENALAPRIL MALEATO 5MG	COMP	20.000	0,13	2.600,00	CIMED	N DO NASCIMENTO EIRELI EPP
36	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	15.000	0,66	9.900,00	E M S	P G LIMA COM EIRELI EPP
37	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	CAPS	30.000	0,50	15.000,00	MEDQUIMICA	P G LIMA COM EIRELI EPP
38	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL 2ML	AMPOLA	3.000	0,43	1.290,00	SANTISA	P G LIMA COM EIRELI EPP
39	FUROSEMIDA 40MG	COMP	55.000	0,05	2.750,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
41	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	180.000	0,03	5.400,00	GEOLAB	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
42	GLICOSE 50% INJETAVEL 10ML	AMPOLA	5.000	0,27	1.350,00	HALEX ISTAR	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
43	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	150.000	0,03	4.500,00	TEUTO	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
44	HIDROCORTISONA 100MG PÓ P/ SUSPENSÃO	FRASCO	800	3,05	2.440,00	BLAU FARM.	P G LIMA COM EIRELI EPP
45	HIDROCORTISONA 500MG PÓ P/ SUSPENSÃO	FRASCO	800	6,10	4.880,00	BLAU FARM.	P G LIMA COM EIRELI EPP
46	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	4.000	2,50	10.000,00	NATULAB	P G LIMA COM EIRELI EPP
47	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20ML	FRASCO	8.000	1,20	9.600,00	NATULAB	P G LIMA COM EIRELI EPP
48	IBUPROFENO 600MG	COMP	60.000	0,26	15.600,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
49	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	FRASCO	400	1,00	400,00	HIPOLABOR	P G LIMA COM EIRELI EPP

51	IVERMECTINA 6MG	COMP	10.000	0,25	2.500,00	VITAMEDIC	P G LIMA COM EIRELI EPP
52	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML	FRASCO	2.000	7,65	15.300,00	NATULAB	P G LIMA COM EIRELI EPP
53	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% S/V 20ML	F/A	500	2,86	1.430,00	HYPOFARMA	P G LIMA COM EIRELI EPP
54	LIDOCAINA GEL 2% 30G	TUBO	200	3,35	670,00	PHARLAB	P G LIMA COM EIRELI EPP
55	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	250.000	0,09	22.500,00	PRATI DONADUZZI	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
56	METFORMINA 850MG	COMP	160.000	0,09	14.400,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
57	METILDOPA 250MG	COMP	50.000	0,49	24.500,00	SANVAL	P G LIMA COM EIRELI EPP
58	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FRASCO	3.000	0,88	2.640,00	MARIOL	N DO NASCIMENTO EIRELI EPP
59	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	15.000	0,15	2.250,00	HIPOLABOR	P G LIMA COM EIRELI EPP
60	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	AMPOLA	5.000	0,55	2.750,00	SANTISA	N DO NASCIMENTO EIRELI EPP
61	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR	TUBO	8.000	5,03	40.240,00	SANVAL	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
62	METRONIDAZOL 400MG	COMP	30.000	0,57	17.100,00	TEUTO	J. E COM. E SERV. EIRELI
64	MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL C/APLICADOR	TUBO	5.000	5,43	27.150,00	HIPOLABOR	P G LIMA COM EIRELI EPP
65	MICONAZOL NITRATO 2% (20 mg/g) CREME TOPICO	TUBO	8.000	2,55	20.400,00	HIPOLABOR PRATI DONADUZZI	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
67	NIFEDIPINA 10MG	CAPS	30.000	0,08	2.400,00	GEOLAB	P G LIMA COM EIRELI EPP
68	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML	FRASCO	3.000	4,53	13.590,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
69	OMEPRAZOL 20MG	COMP	50.000	0,06	3.000,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
70	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FRASCO	8.000	0,70	5.600,00	NATULAB	P G LIMA COM EIRELI EPP
71	PARACETAMOL 500MG	COMP	50.000	0,06	3.000,00	PRATI DONADUZZI	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
72	PASTA D´AGUA	TUBO	4.000	5,48	21.920,00	ADV PHARMA	P G LIMA COM EIRELI EPP
73	PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO 60ML	FRASCO	2.000	3,36	6.720,00	IFAL	P G LIMA COM EIRELI EPP
74	PREDNISOLONA FOSFATO 1MG/ML SOLUÇÃO 100ML	FRASCO	3.000	8,50	25.500,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
75	PREDNISONA 20MG	COMP	25.000	0,17	4.250,00	SANVAL	P G LIMA COM EIRELI EPP
76	PREDNISONA 5MG	COMP	25.000	0,09	2.250,00	SANVAL	P G LIMA COM EIRELI EPP
77	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	AMPOLA	1.000	2,48	2.480,00	SANVAL	N DO NASCIMENTO EIRELI EPP
78	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	COMP	40.000	0,15	6.000,00	TEUTO	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
79	PROPRANOLOL 40MG	COMP	50.000	0,03	1.500,00	PRATI DONADUZZI	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
80	RANITIDINA 25MG/ML 2ML INJETAVEL	AMPOLA	5.000	0,64	3.200,00	FARMACE	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
81	REIDRATANTE ORAL 27,9G	ENV	10.000	0,55	5.500,00	NATULAB	P G LIMA COM EIRELI EPP
82	SINVASTATINA 20MG	COMP	70.000	0,08	5.600,00	GEOLAB	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
83	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G CREME	TUBO	500	5,74	2.870,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
84	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG	COMP	30.000	0,12	3.600,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
85	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG+8MG/ML 100ML	FRASCO	6.000	2,10	12.600,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
86	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	50.000	0,09	4.500,00	NATULAB	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
87	SULFATO FERROSO 5MG/ML DE FERRO XAROPE	FRASCO	4.000	1,35	5.400,00	NATULAB	P G LIMA COM EIRELI EPP

ANEXO – B
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA
RECURSO: FUS
Unidade Consumidora – Estratégia Saúde da Família (ESF)

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant QUANTIDADE	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca	FORNECEDOR
89	ACIDO GRAXO ESSENCIAIS (Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado, Lecitina, Palmitato de retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocofero) 200ML	FRASCO	100	6,10	610,00	NUTRIEX	P G LIMA COM EIRELI EPP
90	AMBROXOL 3MG/ML 100ML INFANTIL XAROPE	FRASCO	10.000	1,89	18.900,00	NATULAB	P G LIMA COM EIRELI EPP
91	AMBROXOL 6MG/ML 100ML ADULTO XAROPE	FRASCO	10.000	1,89	18.900,00	NATULAB	P G LIMA COM EIRELI EPP
92	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 3ML	AMPOLA	8.000	0,82	6.560,00	HALEX ISTAR	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
93	DIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 10ML	FRASCO	5.000	0,90	4,500,00	HIPOLABOR	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
94	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML +500MG/ML 5ML	AMPOLA	5.000	1,43	7.150,00	HYPOFARMA	P G LIMA COM EIRELI EPP
95	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML 1ML	AMPOLA	4.000	1,85	7.400,00	HIPOLABOR	P G LIMA COM EIRELI EPP
96	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL. NEBULIZAÇÃO 20ML	FRASCO	400	3,66	1.464,00	PRATI DONADUZZI	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
97	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	AMPOLA	2.000	1,06	2.120,00	SANTISA	N DO NASCIMENTO EIRELI EPP
98	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MCG/2ML	AMPOLA	20	220,00	4.400,00	GRIFOLS	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
100	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 25UI 10 G POMADA	TUBO	8.000	1,89	15.120,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
101	NIFEDIPINO 20MG	COMP	50.000	0,08	4.000,00	GEOLAB	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
102	NIMESULIDA 100MG	COMP	30.000	0,12	3.600,00	GEOLAB	J. E COM. E SERV. EIRELI-ME
103	POLIVITAMINICO INFANTIL XAROPE 100ML	FRASCO	8.000	2,58	20.640,00	MEDQUIMICA	P G LIMA COM EIRELI EPP
104	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE	FRASCO	5.000	1,12	5.600,00	NATULAB	P G LIMA COM EIRELI EPP
105	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 100MG/ML INJ. 5ML	AMPOLA	4.000	0,68	2.720,00	SANTISA	P G LIMA COM EIRELI EPP
106	VITAMINA DO COMPLEXO B (B1+B6+B12) INJETAVEL 2ML	AMPOLA	4.000	0,74	2.960,00	HYPOFARMA	P G LIMA COM EIRELI EPP
107	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 2MG/0,2ML INTRAMUSCULAR	AMPOLA	2.000	1,44	2.880,00	HIPOLABOR	N DO NASCIMENTO EIRELI EPP

ANEXO – D
MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL
RECURSO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Unidade Consumidora – Estratégia Saúde da Família (ESF)

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca	FORNECEDOR
110	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	40.000	0,12	4.800,00	CRISTALIA	P G LIMA COM EIRELI EPP
111	BIPERIDENO 2MG	COMP	20.000	0,26	5.200,00	CRISTALIA	P G LIMA COM EIRELI EPP
114	CLONAZEPAN 2,5MG/ML 20ML	FRASCO	1.000	3,10	3.100,00	HIPOLABOR	P G LIMA COM EIRELI EPP
115	CLOPROMAZINA 100MG	COMP	6.000	0,45	2.700,00	CRISTALIA	P G LIMA COM EIRELI EPP
116	CLOPROMAZINA 25MG	COMP	12.000	0,29	3.480,00	CRISTALIA	P G LIMA COM EIRELI EPP

117	DIAZEPAM 10MG	COMP	5.000	0,09	450,00	SANTISA	P G LIMA COM EIRELI EPP
118	DIAZEPAM 5MG	COMP	8.000	0,08	640,00	SANTISA	P G LIMA COM EIRELI EPP
119	DIAZEPAN 5MG/ML	AMPOLA	50	0,68	34,00	SANTISA	P G LIMA COM EIRELI EPP
121	FENOBARBITAL 100MG	COMP	32.000	0,17	5.440,00	CRISTALIA	P G LIMA COM EIRELI EPP
122	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	FRASCO	1.000	4,24	4.240,00	CRISTALIA	P G LIMA COM EIRELI EPP
124	HALOPERIDOL 1MG	COMP	6.000	0,18	1.080,00	CRISTALIA	P G LIMA COM EIRELI EPP
127	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	AMPOLA	100	1,22	122,00	HYPOFARMA	P G LIMA COM EIRELI EPP
128	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	8.000	0,36	2.880,00	BIOLAB	P G LIMA COM EIRELI EPP

ANEXO – E
MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL
RECURSO: FUS
Unidade Consumidora – Estratégia Saúde da Família (ESF)

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca	FORNECEDOR
135	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMP	4.000	0,34	1.360,00	HIPOLABOR	P G LIMA COM EIRELI EPP
136	CLONAZEPAN 0,5MG	COMP	4.000	0,14	560,00	CRISTALIA	P G LIMA COM EIRELI EPP
137	CLONAZEPAN 2MG	COMP	8.000	0,14	1.120,00	CRISTALIA	P G LIMA COM EIRELI EPP
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	3.000	0,85	2.250,00	BIOLAB	P G LIMA COM EIRELI EPP
139	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	5.000	1,30	6.500,00	CRISTALIA	P G LIMA COM EIRELI EPP
140	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML	AMPOLA	35	8,42	294,70	CRISTALIA	P G LIMA COM EIRELI EPP
141	IMIPRAMINA 25 MG	COMP	600	0,38	228,00	CRISTALIA	P G LIMA COM EIRELI EPP
142	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMP	6.000	0,52	3.120,00	CRISTALIA	P G LIMA COM EIRELI EPP
143	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP	4.000	0,95	3.800,00	CRISTALIA	P G LIMA COM EIRELI EPP
144	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO 20ML	FRASCO	150	13,65	2.047,50	CRISTALIA	P G LIMA COM EIRELI EPP
146	RISPERIDONA 1MG	COMP	14.000	0,20	2.800,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
147	RISPERIDONA 2MG	COMP	7.000	0,22	1.540,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
148	RISPERIDONA 3MG	COMP	6.000	0,35	2.100,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
149	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	FRASCO	200	15,00	3.000,00	PRATI DONADUZZI	P G LIMA COM EIRELI EPP
150	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML 100ML	FRASCO	600	4,80	2.880,00	HIPOLABOR	P G LIMA COM EIRELI EPP

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses de 02 de julho de 2019 a 02 de julho de 2020**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará/PA, em 02 de julho de 2019.

Órgão Gerenciador:
Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará,
Secretária Municipal de Saúde
SRA. PATRÍCIA SILVA CHAVES

Fornecedores Registrados:

J. E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 10.897.117/0001-73,

P G LIMA COM EIRELI EPP
CNPJ: 23.493.764/0001-61,

DISTRINORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA – EPP
Nome Empresarial N do Nascimento Eireli –EPP
CNPJ: 07.657.779/0001-61

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26,

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:BC12F0AA

